



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TJPA - Diário da Justiça - Edição nº 8283/2026 - segunda-feira, 30 de março de 2026

PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

VICE-PRESIDENTE

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Desa. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Desa. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Des. PEDRO PINHEIRO SOTERO

Desa. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Des. ALEX PINHEIRO CENTENO

Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DESEMBARGADORES(AS)

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

EZILDA PASTANA MUTRAN

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

EVA DO AMARAL COELHO

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

MARGUI GASPAR BITTENCOURT

PEDRO PINHEIRO SOTERO

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ALEX PINHEIRO CENTENO

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS

SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RICARDO FERREIRA NUNES

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro

Des. José Maria Teixeira do Rosário

Des. Roberto Gonçalves de Moura

Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto

Des. Mairton Marques Carneiro

Desa. Ezilda Pastana Mutran

Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira

Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha (Presidente)

Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Des. José Torquato Araújo de Alencar

Juiz Convocado Edmar Silva Pereira

Juíza Convocada Alda Gessyane Monteiro de Souza Tuma

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro

Des. Roberto Gonçalves de Moura

Desa. Ezilda Pastana Mutran (Presidente)

Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira

Juíza Convocada Alda Gessyane Monteiro de Souza Tuma

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Des. José Maria Teixeira do Rosário (Presidente)

Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto

Des. Mairton Marques Carneiro

Juiz Convocado Edmar Silva Pereira

3ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às quintas-feiras

Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha (Presidente)

Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Des. José Torquato Araújo de Alencar

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Des. Constantino Augusto Guerreiro

Des. Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Des. Leonardo de Noronha Tavares

Desa. Gleide Pereira de Moura

Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque

Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Des. Alex Pinheiro Centeno

Des. José Antônio Ferreira Cavalcante

Desa. Antonieta Maria Ferrari Mileo

Des. Álvaro José Norat de Vasconcelos

Desa. Anete Marques Penna de Carvalho

Juiz Convocado João Batista Lopes do Nascimento

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Des. Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Des. Leonardo de Noronha Tavares

Des. Alex Pinheiro Centeno

Des. José Antônio Ferreira Cavalcante

Desa. Antonieta Maria Ferrari Mileo

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Des. Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desa. Gleide Pereira de Moura

Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

3ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque (Presidente)

Des. Álvaro José Norat de Vasconcelos

Desa. Anete Marques Penna de Carvalho

Juiz Convocado João Batista Lopes do Nascimento

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Desa. Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Desa. Eva do Amaral Coelho

Desa. Kédima Pacífico Lyra

Des. Pedro Pinheiro Sotero (Presidente)

Des. Jorge Luiz Lisbôa Sanches

Desa. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues

Des. César Bechara Nader Mattar Júnior

Juíza Convocada Maria das Graças Alfaia da Fonseca Saldanha

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desa. Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente)

Desa. Kédima Pacífico Lyra

Juíza Convocada Maria das Graças Alfaia da Fonseca Saldanha

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desa. Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)

Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior

Des. César Bechara Nader Mattar Júnior

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desa. Eva do Amaral Coelho

Des. Pedro Pinheiro Sotero

Des. Jorge Luiz Lisbôa Sanches

Desa. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues (Presidente)



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	3
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	27
COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS	28
SECRETARIA JUDICIÁRIA	30
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	35
UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	44
NUPEMEC - NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS	142
TURMAS DE DIREITO PENAL	
UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PENAL	143
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	184
FÓRUM CÍVEL	
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 1ª VARA DE FAMÍLIA	185
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA	186
FÓRUM CRIMINAL	
DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL	187
FÓRUM DE ANANINDEUA	
DIRETORIA DO FÓRUM DE ANANINDEUA	189
COMARCA DE ALTAMIRA	
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA	190
COMARCA DE RURÓPOLIS	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS	193
COMARCA DE JACUNDÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE JACUNDÁ	196
COMARCA DE PARAGOMINAS	
DIREÇÃO DO FÓRUM DE PARAGOMINAS	200
COMARCA DE ALENQUER	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALENQUER	204
COMARCA DE CAPANEMA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CAPANEMA	206
COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTA IZABEL DO PARÁ	208
COMARCA DE XINGUARA	
SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE XINGUARA	211
COMARCA DE AUGUSTO CORREA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA	212
COMARCA DE BREVES	
SECRETARIA DA 1ª VARA DE BREVES	213
COMARCA DE MÃE DO RIO	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MÃE DO RIO	215
COMARCA DE PORTO DE MOZ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PORTO DE MOZ	216
COMARCA DE VITÓRIA DO XINGU	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE VITÓRIA DO XINGU	219
COMARCA DE ULIANÓPOLIS	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ULIANÓPOLIS	221

PRESIDÊNCIA

O Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 896/2026-GP. Belém, 27 de março de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de férias da Juíza de Direito Aline Cristina Breia Martins;

DESIGNAR o Juiz de Direito Juliano Mizuma Andrade, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara de Fazenda Pública, Execução Fiscal e Acidentes do Trabalho da Comarca de Marabá, no período de 13 a 30 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 897/2026-GP. Belém, 27 de março de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Cristiano Lopes Seglia;

DESIGNAR a Juíza de Direito Rejane Barbosa da Silva, titular da Vara Cível e Empresarial da Comarca de Dom Eliseu, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Criminal da Comarca de Dom Eliseu e Direção do Fórum da Comarca de Dom Eliseu, nos dias 13 e 14 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 898/2026-GP. Belém, 27 de março de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito José Dias de Almeida Júnior;

DESIGNAR o Juiz de Direito Ithiel Victor Araújo Portela, titular da Vara Única da Comarca de Cachoeira do Arari, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Salvaterra, no período de 13 a 16 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 899/2026-GP. Belém, 27 de março de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de folga, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Rafaella Moreira Lima Kurashima;

DESIGNAR o Juiz de Direito Vilmar Durval Macedo Júnior, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Bragança, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Soure, nos períodos de 15 a 17 e de 22 a 25 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 900/2026-GP. Belém, 27 de março de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de licença da Juíza de Direito Anúzia Dias da Costa;

DESIGNAR a Juíza de Direito Danielly Modesto de Lima Abreu, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides, Vara Criminal da Comarca de Benevides e Direção do Fórum da Comarca de Benevides, no dia 27 de março de 2026.

PORTARIA Nº 902/2026-GP. Belém, 27 de março de 2026.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0021668-71.2026.8.14.0900,

Art. 1º COLOCAR a servidora GISELE ANDRE ALHADEF PINTO, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 97560, lotada na 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ananindeua, À DISPOSIÇÃO do Gabinete do Exmo. Sr. José Maria Teixeira do Rosário, Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça, em caráter excepcional, durante o exercício do cargo em comissão de Assessor(a) de Desembargador(a), a contar de 25/03/2026.

Art. 2º NOMEAR a servidora GISELE ANDRE ALHADEF PINTO, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 97560, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Desembargador(a), REF-CJS-6, junto ao Gabinete do Exmo. Sr. José Maria Teixeira do Rosário, Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça, a contar de 25/03/2026.

PORTARIA Nº 903/2026-GP, de 27 DE MARÇO DE 2026

Revoga a Portaria nº 4592/2024-GP, institui a nova versão da Política de Segurança da Informação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (PSI-TJPA) e estabelece disposições de transição do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI).

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Política de Segurança da Informação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, de modo a fortalecer as diretrizes institucionais de proteção dos ativos de informação, gestão de riscos, continuidade dos serviços e segurança cibernética;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no que se refere à proteção de dados pessoais e à adoção de medidas de segurança aptas a resguardar as informações tratadas no âmbito institucional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 363, de 12 de janeiro de 2021, que estabelece medidas para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais a serem adotadas pelos tribunais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 396, de 7 de junho de 2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CNJ nº 162/2021, que aprova Protocolos e Manuais criados pela Resolução CNJ nº 396/2021, no âmbito da Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 615, de 11 de março de 2025, que estabelece diretrizes para o desenvolvimento, a utilização e a governança de soluções desenvolvidas com recursos de inteligência artificial no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a aprovação da nova versão da Política de Segurança da Informação, Plano de Backup, e os Protocolos de Segurança Cibernética do Tribunal de Justiça do Estado do Pará pelo Comitê de Governança e Segurança da Informação, conforme deliberação registrada em reunião realizada em 19 de março de 2026;

CONSIDERANDO que a Política de Segurança da Informação constitui referência normativa superior no domínio da Segurança da Informação, servindo de base para a estruturação, implementação, manutenção e melhoria contínua do Sistema de Gestão de Segurança da Informação do Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar, harmonizar e dar coerência sistêmica aos instrumentos normativos, procedimentais e de governança relacionados à segurança da informação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a Política de Segurança da Informação possui classificação pública, devendo ser amplamente divulgada no âmbito do Tribunal, sem prejuízo do tratamento restrito a informações técnicas, sensíveis ou classificadas em instrumentos derivados próprios;

CONSIDERANDO a conveniência de estabelecer regras de transição entre a versão anterior e a nova versão da Política de Segurança da Informação, de modo a assegurar continuidade administrativa, segurança jurídica e alinhamento institucional;

Art. 1º Fica instituída a nova versão da Política de Segurança da Informação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (PSI-TJPA), na forma do Anexo I desta Portaria.

§ 1º A PSI-TJPA, inclusive seus Anexos Normativos, constitui o referencial normativo superior do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) no âmbito do Tribunal, devendo os demais documentos, normas, planos, protocolos e procedimentos correlatos observar seus princípios, diretrizes e disposições.

§ 2º Integram a PSI-TJPA, para os fins desta Portaria, os Anexos Normativos constantes do Anexo I.

Art. 2º Sem prejuízo das disposições do Anexo I, de seus Anexos Normativos e dos demais instrumentos derivados do SGSI, ficam estabelecidas como diretrizes mínimas obrigatórias (controles essenciais), a serem observadas em todo o Tribunal:

I - Gestão de identidades e acessos (IAM):

a) adoção do princípio do menor privilégio, com identificação individual e rastreável, vedadas credenciais genéricas;

b) concessão, alteração e revogação de acessos mediante critérios formais e rastreáveis, com atenção obrigatória à mudança de lotação ou atribuições, suspensão, desligamento, encerramento de vínculo ou término de estágio ou contrato;

c) realização de revisões periódicas de privilégios e perfis, com prioridade para perfis sensíveis e sistemas críticos.

II - Contas técnicas ou de serviço (identidades não humanas): inventário, indicação formal de responsáveis, revisão periódica, proteção de credenciais e segredos e rastreabilidade, conforme norma específica;

III - Gestão de incidentes de segurança da informação:

a) dever de comunicação tempestiva de suspeitas ou ocorrências por canal oficial definido;

b) manutenção de fluxo mínimo de tratamento de incidentes (preparação; detecção e análise; contenção, erradicação e recuperação; e pós-incidente), conforme norma específica do SGSI;

IV - Contratações e terceiros: inclusão, quando aplicável, de obrigações, controles e sanções contratuais relacionadas à segurança da informação para prestadores que acessem dados, sistemas, redes ou ativos do Tribunal;

V - Conscientização e cultura: implantação contínua de ações de conscientização e capacitação em segurança da informação, observados os arranjos institucionais do SGSI;

VI - Repositório institucional: manutenção de repositório ou portal institucional com a PSI vigente, seus Anexos Normativos e os instrumentos derivados do SGSI.

Art. 3º A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, em articulação com as instâncias de governança competentes, deverá assegurar a implementação, a manutenção, a atualização periódica e a publicação dos instrumentos normativos derivados necessários à plena execução da PSI-TJPA, observadas as diretrizes do Anexo I desta Portaria e de seus Anexos Normativos, respeitadas as classificações de publicidade e os controles de acesso aplicáveis.

§ 1º Integram a PSI-TJPA, para os fins desta Portaria, os seguintes Anexos Normativos constantes do Anexo I:

I - Anexo Normativo I - Política de Continuidade de Negócios;

II - Anexo Normativo II - Política de Proteção de Dados Pessoais;

III - Anexo Normativo III - Política de Segurança no Uso de Inteligência Artificial;

IV - Anexo Normativo IV - Política de Backup.

§ 2º Sem prejuízo dos Anexos Normativos referidos no § 1º, deverão ser elaborados, revisados, atualizados ou consolidados, conforme a necessidade institucional e observados os ritos de governança e aprovação aplicáveis, os demais instrumentos derivados do SGSI, especialmente:

I - Norma de Gestão de Identidades e Acessos (IAM);

II - Norma, plano ou protocolo de gestão e resposta a incidentes de segurança da informação e incidentes cibernéticos;

III - Norma de contas técnicas ou de serviço e de gestão de credenciais ou segredos;

IV - Norma de gestão de vulnerabilidades;

V - Norma ou normas de uso aceitável, teletrabalho e dispositivos móveis, quando aplicável;

VI - Plano de Backup e Recuperação de Dados e protocolos correlatos;

VII - Plano de Continuidade de Negócios (PCN) e protocolos associados, quando aplicável.

§ 3º O plano de atualização, publicação ou formalização desses instrumentos deverá ser submetido às instâncias competentes no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º Permanecem válidos e aplicáveis, no que não conflitarem com o Anexo I desta Portaria, seus Anexos Normativos e os instrumentos deles derivados, os procedimentos, rotinas e controles já vigentes no âmbito do SGSI, até que sejam substituídos, revisados ou formalmente aprovados os instrumentos atualizados.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 4592/2024 - GP.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Anexo Normativo I - Política de Continuidade de Negócios

Este Anexo Normativo integra a Política de Segurança da Informação do Tribunal de Justiça do Estado do

Pará - TJPA, possuindo caráter vinculante e obrigatório no âmbito institucional.

A Política de Continuidade de Negócios estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades institucionais destinados a assegurar a manutenção ou a recuperação dos serviços e processos essenciais do TJPA diante da materialização de riscos, incidentes relevantes, crises ou desastres, preservando a prestação jurisdicional, a segurança da informação e a confiança da sociedade.

Esta Política fundamenta-se na gestão de riscos institucional, em especial no Plano de Gestão de Riscos de TIC (PGR-TIC), e orienta a elaboração, a manutenção e a execução do Plano de Continuidade de Negócios (PCN) e de seus protocolos associados, não se confundindo com instrumentos de natureza tática ou operacional.

A Política de Continuidade de Negócios estabelece o referencial normativo a partir do qual são estruturadas as capacidades institucionais de continuidade, resiliência, coordenação, comunicação e tomada de decisão em cenários de exceção, em consonância com os normativos do Conselho Nacional de Justiça e com o modelo de governança adotado pelo TJPA.

1. Finalidade

A Política de Continuidade de Negócios tem por finalidade estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades institucionais que assegurem a capacidade do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA de manter ou recuperar seus serviços e processos essenciais diante da materialização de riscos, incidentes relevantes, crises ou desastres.

Esta Política visa preservar a prestação jurisdicional, a segurança da informação, a integridade institucional e a confiança da sociedade, assegurando que eventos disruptivos não comprometam de forma inaceitável os objetivos estratégicos do Tribunal.

2. Escopo

Esta Política aplica-se:

- a) aos serviços judiciais e administrativos considerados essenciais à missão institucional do TJPA;
- b) aos processos críticos que sustentam a prestação jurisdicional e administrativa;
- c) aos ativos de informação e aos recursos de TIC que suportam tais serviços e processos;
- d) às unidades organizacionais envolvidas na governança, na gestão e na execução das ações de continuidade de negócios.

A Política não se limita a uma área específica, devendo ser observada de forma transversal no âmbito institucional.

3. Princípios

A continuidade de negócios no TJPA deve observar, no mínimo, os seguintes princípios:

- e) Continuidade da missão institucional, assegurando a manutenção das funções essenciais do Tribunal;
- f) Resiliência institucional, entendida como a capacidade de resistir, responder e se recuperar e eventos adversos;

- g) Proporcionalidade ao risco, priorizando esforços conforme impacto e criticidade;
- h) Priorização por impacto, orientada pela análise de impacto nos negócios;
- i) Segregação entre governança, gestão e operação, garantindo clareza de papéis;
- j) Rastreabilidade e evidência, assegurando registro das decisões e ações;
- k) Melhoria contínua, com base em testes, incidentes e lições aprendidas.

4. Diretrizes Institucionais de Continuidade

O TJPA deve, obrigatoriamente:

- l) manter Plano de Continuidade de Negócios (PCN) formal, vigente e aprovado;
- m) realizar Análise de Impacto nos Negócios (BIA) como base para definição de prioridades;
- n) alinhar a continuidade de negócios aos riscos identificados no Plano de Gestão de Riscos de IC (PGR-TIC);
- o) definir estratégias institucionais de continuidade e recuperação compatíveis com a criticidade dos serviços;
- p) executar testes periódicos do PCN e de seus protocolos;
- q) manter registros e evidências das ações de continuidade, testes e revisões.

5. Papéis e Responsabilidades Institucionais

A continuidade de negócios é responsabilidade institucional compartilhada, cabendo:

- r) à Alta Administração, o direcionamento estratégico, o patrocínio e a tomada de decisões em cenários críticos;
- s) às instâncias de Governança e Segurança da Informação, a supervisão, a conformidade e a integração com a gestão de riscos;
- t) às áreas técnicas e administrativas, a execução das ações previstas nos planos e protocolos;
- u) aos comitês competentes, a deliberação sobre crises, exceções e decisões de alto impacto;
- v) à auditoria, a avaliação independente da efetividade da continuidade institucional.

6. Gestão de Riscos e Dependências

A continuidade de negócios no TJPA é orientada por risco, devendo:

- w) considerar os riscos identificados, avaliados e priorizados no PGR-TIC;
- x) reconhecer que a continuidade não substitui a gestão de riscos, mas atua quando estes se materializam;

- y) prever tratamento ou aceitação formal de riscos residuais associados à continuidade;
- z) manter alinhamento permanente entre riscos, impactos e estratégias de continuidade.

7. Instrumentos Derivados

Derivam desta Política, no mínimo:

- aa) o Plano de Continuidade de Negócios (PCN);
- ab) os Protocolos de Gestão de Crises (PGC);
- ac) os Protocolos de Continuidade Operacional (PCO);
- ad) os Protocolos de Recuperação de Crise (PRC).

Esses instrumentos possuem natureza tática e operacional e devem observar integralmente as diretrizes desta Política.

8. Monitoramento, Avaliação e Conformidade

A efetividade da continuidade de negócios deve ser monitorada e avaliada por meio de:

- ae) acompanhamento da execução dos planos e protocolos;
- af) análise dos resultados dos testes realizados;
- ag) auditorias internas e externas;
- ah) tratamento formal das não conformidades identificadas.

Os resultados dessas avaliações devem subsidiar a melhoria contínua das capacidades institucionais de continuidade.

9. Vigência, Revisão e Atualização

Esta Política entra em vigor na data de sua publicação e deve ser revisada periodicamente ou sempre que ocorrerem mudanças relevantes nos riscos, nos serviços essenciais ou no ambiente institucional.

Anexo Normativo II - Política de Proteção de Dados Pessoais

Este Anexo Normativo integra a Política de Segurança da Informação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, possuindo caráter vinculante e obrigatório à PSI, no âmbito institucional, e compoendo o conjunto de instrumentos normativos que estruturam o Sistema de Gestão de Segurança da Informação.

A Política de Proteção de Dados Pessoais estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades institucionais relacionados ao tratamento de dados pessoais sob custódia do TJPA, com o objetivo de assegurar sua confidencialidade, integridade, disponibilidade e rastreabilidade, bem como sua conformidade com a legislação aplicável, em alinhamento com os objetivos estratégicos de segurança da informação, gestão de riscos e continuidade de negócios.

Esta Política fundamenta-se na criticidade dos dados pessoais tratados no exercício das atividades judiciais e administrativas, na necessidade de proteção dos direitos dos titulares e na gestão institucional

de riscos, orientando a organização da governança em proteção de dados, a definição de papéis e responsabilidades, a implementação de controles técnicos e administrativos proporcionais ao risco e a adoção de instrumentos formais de monitoramento e responsabilização, não se confundindo com procedimentos técnicos, táticos ou operacionais específicos.

A Política de Proteção de Dados Pessoais define o referencial normativo para a estruturação das capacidades institucionais de governança, controle e supervisão do tratamento de dados pessoais, estabelecendo os limites, as competências e as diretrizes que asseguram a efetividade da conformidade institucional, em consonância com a legislação vigente, com os normativos do Conselho Nacional de Justiça e com o modelo de governança adotado pelo TJPA.

Finalidade

O presente Anexo Normativo estabelece as diretrizes estruturantes da governança em proteção de dados pessoais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, complementando a Política de Segurança da Informação.

A proteção de dados pessoais constitui componente integrante do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI), devendo observar os princípios da confidencialidade, integridade, disponibilidade, responsabilidade e rastreabilidade.

Fundamento Normativo

Este Anexo fundamenta-se:

na Resolução CNJ nº 615/2025;

na Resolução CNJ nº 363/2021;

na Resolução CNJ nº 396/2021;

na Lei nº 13.709/2018;

na Política de Segurança da Informação do TJPA;

no Manual de Gestão de Riscos institucional

nos demais normativos internos aplicáveis.

Responsabilidade Institucional

A Alta Administração é responsável por assegurar a efetividade da governança em proteção de dados pessoais, garantindo recursos, diretrizes e supervisão adequados.

A proteção de dados pessoais é responsabilidade institucional compartilhada, observada a estrutura de governança estabelecida neste Anexo.

1. Escopo

Este Anexo aplica-se a:

ai) todas as unidades administrativas e judiciais do Tribunal;

aj) magistrados, servidores, colaboradores e terceiros que realizem tratamento de dados pessoais;

ak) sistemas de informação, bases de dados e processos que envolvam dados pessoais.

Abrange o tratamento de dados pessoais comuns e sensíveis, em meio físico ou digital.

2. Estrutura de Governança em Proteção de Dados

2.1. Encarregado pelo Tratamento de Dados (DPO)

Compete ao Encarregado:

al) atuar como canal de comunicação com titulares e autoridade de controle;

am) orientar as unidades quanto à conformidade com a LGPD;

an) acompanhar a implementação das medidas previstas neste Anexo;

ao) reportar riscos relevantes ao comitê competente.

2.2. Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais

Compete a este comitê:

ap) supervisionar a política institucional de proteção de dados pessoais;

aq) deliberar sobre riscos relevantes envolvendo dados pessoais;

ar) aprovar diretrizes estratégicas relacionadas à privacidade.

as) aprovar aceitação de riscos residuais acima de níveis operacionais;

at) registrar formalmente suas decisões em ata.

2.3. Unidades Tratantes

Compete às unidades responsáveis pelo tratamento:

au) mapear e registrar operações de tratamento;

av) assegurar base legal adequada;

aw) implementar controles técnicos e administrativos;

ax) comunicar e registrar incidentes envolvendo dados pessoais.

3. Integração da Proteção de dados Pessoais com a Gestão de Riscos

Os riscos envolvendo dados pessoais são classificados como riscos de segurança da informação no âmbito do SGSI.

A identificação, análise, avaliação, tratamento e aceitação desses riscos observará:

ay) a matriz institucional de probabilidade e impacto;

az) o apetite a riscos do Tribunal;

ba) a metodologia oficial de gestão de riscos do TJPA, e do PGR-TIC.

Não será adotada metodologia paralela.

Todo risco aceito deverá possuir:

bb) justificativa formal;

bc) decisão registrada em ata;

bd) prazo máximo de reavaliação.

4. Instrumentos de Governança da Proteção de Dados Pessoais

4.1. Registro de Operações de Tratamento (ROPA)

O Tribunal manterá registro atualizado, revisado ao menos anualmente, com evidência formal da revisão, das operações de tratamento de dados pessoais, contendo:

be) finalidade do tratamento;

bf) base legal;

bg) categorias de dados;

bh) compartilhamentos realizados;

bi) medidas de segurança aplicáveis.

O ROPA deverá ser revisado periodicamente, ao menos uma vez por exercício.

4.2. Relatório de Impacto à Proteção de Dados (RIPD)

O RIPD será elaborado quando o tratamento puder gerar riscos relevantes aos direitos e liberdades dos titulares.

A obrigatoriedade do RIPD observará critérios de risco definidos em consonância com a metodologia institucional de gestão de riscos, entre as quais estão:

bj) dados sensíveis em larga escala;

bk) monitoramento sistemático;

bl) uso de tecnologias emergentes com potencial de risco;

bm) compartilhamento interinstitucional relevante.

O RIPD deverá conter avaliação de riscos, medidas mitigatórias e conclusão formal.

4.3. Plano de Tratamento de Riscos de Privacidade

Riscos envolvendo dados pessoais classificados acima do apetite institucional deverão ser objeto de Plano de Tratamento específico, conforme metodologia do PGR-TIC.

4.4. Documento de Aceitação de Risco (DAR)

A aceitação de risco residual envolvendo dados pessoais somente poderá ocorrer:

bn) quando compatível com o apetite a riscos institucional;

bo) mediante decisão formal da instância competente;

bp) com registro documentado e prazo de reavaliação.

bq) Segurança no Tratamento de Dados Pessoais

O tratamento de dados pessoais deverá observar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados contra:

br) acesso não autorizado;

bs) destruição, perda ou alteração acidental;

bt) comunicação ou difusão indevida.

As medidas adotadas deverão ser compatíveis com o risco identificado, conforme avaliação baseada na matriz institucional de probabilidade e impacto.

5. Incidentes Envolvendo Dados Pessoais

Incidentes de segurança que possam acarretar risco ou dano relevante aos titulares deverão:

bu) ser comunicados imediatamente à unidade responsável;

bv) ser avaliados e classificados segundo critérios da gestão de riscos;

bw) observar os procedimentos de resposta definidos na PSI e no PCN;

bx) ser avaliado quanto à necessidade de comunicação à autoridade competente.

6. Integração com o SGSI

A proteção de dados pessoais integra-se:

by) ao PGR-TIC, para identificação e classificação de riscos;

bz) ao PCN, para resposta a incidentes críticos;

ca) ao Plano de Backup, para garantia de disponibilidade e integridade;

cb) à Matriz de Apetite a Riscos institucional.

Não será adotada metodologia paralela de avaliação de risco para dados pessoais.

7. Capacitação e Cultura Organizacional

O Tribunal promoverá ações periódicas de capacitação voltadas à proteção de dados pessoais, atendendo diferentes perfis como:

- cc) unidades que realizem tratamento de dados sensíveis;
- cd) gestores responsáveis por bases de dados críticas;
- ce) equipes técnicas de TIC.
- cf) magistrados, servidores e terceirizados que manipulem dados pessoais.

Monitoramento

A governança em proteção de dados seguirá ciclo contínuo de planejamento, execução, monitoramento e aprimoramento.

As ações em proteção de dados serão monitoradas por meio de indicadores institucionais, incluindo:

- cg) Maturidade, sincronização e estruturação de documentação competente;
- ch) percentual de processos mapeados no ROPA;
- ci) percentual de tratamentos com base legal documentada;
- cj) número de incidentes registrados e tratados;
- ck) percentual de riscos de privacidade acima do apetite institucional.
- cl) percentual de magistrados, servidores e colaboradores capacitados no tratamento seguro de dados pessoais

Será elaborado Relatório Anual de Conformidade em Proteção de Dados, submetido à governança competente.

8. Auditoria e Evidência

A proteção de dados pessoais poderá ser objeto de auditoria interna periódica.

As evidências de conformidade deverão ser organizadas em repositório institucional controlado.

9. Revisão

Este Anexo será revisado:

- cm) anualmente;
- cn) sempre que houver alteração normativa relevante;

co) quando determinado pela Alta Administração.

Anexo Normativo III - Política de Segurança no Uso de Inteligência Artificial

Este Anexo Normativo integra a Política de Segurança da Informação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, possuindo caráter vinculante e obrigatório à PSI, no âmbito institucional, compondo o conjunto de instrumentos normativos que estruturam o Sistema de Gestão de Segurança da Informação e o modelo de governança de tecnologia da informação e comunicação.

A Política de Governança de Inteligência Artificial estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades institucionais relacionados ao desenvolvimento, à contratação, à adoção e à utilização de soluções baseadas em técnicas de Inteligência Artificial no âmbito do TJPA, assegurando sua utilização responsável, supervisionada, auditável e alinhada aos direitos fundamentais, à segurança da informação, à proteção de dados pessoais e à gestão institucional de riscos.

Esta Política fundamenta-se na necessidade de conciliar inovação tecnológica com responsabilidade institucional, orientando a organização da governança, a definição de competências e a supervisão estratégica das soluções de IA, não se confundindo com fluxos técnicos, critérios operacionais ou instrumentos táticos de avaliação.

A Política de Governança de Inteligência Artificial define o referencial normativo para a estruturação das capacidades institucionais de supervisão, controle e responsabilização no uso de IA, em consonância com os normativos do Conselho Nacional de Justiça e com o modelo de governança adotado pelo TJPA.

10. Finalidade

Estabelecer as diretrizes estratégicas para a governança, supervisão e responsabilização institucional das soluções que utilizem técnicas de Inteligência Artificial no âmbito do TJPA.

11. Fundamento Normativo

Este Anexo fundamenta-se:

na Resolução CNJ nº 615/2025;

na Resolução CNJ nº 363/2021;

na Resolução CNJ nº 396/2021;

na Lei nº 13.709/2018;

na Política de Segurança da Informação do TJPA;

no Manual de Gestão de Riscos institucional

12. Princípios

A governança de Inteligência Artificial no TJPA observará, no mínimo, os seguintes princípios:

cp) supervisão humana efetiva;

cq) responsabilidade e rastreabilidade;

- cr) transparência institucional;
- cs) segurança da informação;
- ct) proteção de dados pessoais;
- cu) proporcionalidade ao risco;
- cv) prevenção de vieses e discriminações indevidas;
- cw) auditabilidade das soluções.

13. Responsabilidade Institucional

A Alta Administração é responsável por assegurar que a adoção e o uso de soluções baseadas em Inteligência Artificial ocorram de forma alinhada aos princípios institucionais e aos normativos aplicáveis.

A governança das soluções de IA observará o modelo de linhas de defesa adotado pelo TJPA.

14. Estrutura de Governança

14.1. Comitê de Segurança da Informação

Compete ao Comitê de Segurança da Informação:

- cx) supervisionar a adoção estratégica de soluções de IA;
- cy) deliberar sobre riscos relevantes associados à sua utilização;
- cz) assegurar alinhamento com a PSI e com a governança institucional.

14.2 Unidades Responsáveis

Compete às unidades demandantes ou desenvolvedoras de soluções de IA:

- da) submeter a iniciativa à instância de governança competente;
- db) assegurar conformidade com esta Política;
- dc) garantir supervisão humana adequada;
- dd) observar as diretrizes de segurança e proteção de dados.

15. Integração com Gestão de Riscos

As soluções de Inteligência Artificial são consideradas ativos sujeitos à gestão institucional de riscos.

A identificação, avaliação, tratamento e aceitação de riscos associados à IA observarão a metodologia oficial de gestão de riscos do TJPA, não sendo admitida abordagem paralela

16. Supervisão Humana

Nenhuma solução baseada em Inteligência Artificial poderá substituir integralmente o juízo humano nas atividades jurisdicionais ou administrativas críticas.

A utilização de IA deverá ocorrer sob supervisão humana efetiva e responsável.

17. Infraestrutura e Ambiente de Execução

A adoção de soluções baseadas em Inteligência Artificial no âmbito do TJPA deverá observar, sempre que envolver dados institucionais estratégicos, dados pessoais ou informações classificadas, a utilização de ambientes tecnológicos que assegurem controle institucional sobre o processamento, armazenamento e registro das interações realizadas.

O Tribunal priorizará soluções que garantam:

- de) segregação lógica ou física de dados;
- df) ausência de compartilhamento para fins de treinamento externo;
- dg) rastreabilidade das operações realizadas;
- dh) definição contratual clara sobre tratamento, retenção e localização de dados;
- di) compatibilidade com o Sistema de Gestão de Segurança da Informação.

A utilização de soluções de IA em ambiente aberto ou compartilhado deverá ser precedida de avaliação formal de risco e decisão expressa da instância de governança competente.

18. Segurança da Informação e Proteção de Dados

As soluções de IA deverão observar integralmente:

- dj) as diretrizes da Política de Segurança da Informação;
- dk) as normas internas de proteção de dados pessoais;
- dl) os controles técnicos e administrativos compatíveis com o risco envolvido.

19. Monitoramento e Revisão

A utilização institucional de Inteligência Artificial será objeto de monitoramento contínuo e revisão periódica, em consonância com o modelo de governança e com os mecanismos de controle estabelecidos na PSI.

Este Anexo será revisto:

- dm) anualmente;
- dn) sempre que houver alteração normativa relevante;
- do) quando determinado pela Alta Administração.

Anexo Normativo IV - Política de backup

Este Anexo Normativo integra a Política de Segurança da Informação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, possuindo caráter vinculante e obrigatório à PSI, no âmbito institucional.

A Política de Backup estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades institucionais relacionados à proteção, à preservação e à recuperabilidade dos dados e das informações sob custódia do TJPA, de modo a assegurar sua disponibilidade, integridade e confiabilidade, em alinhamento com os objetivos de segurança da informação, gestão de riscos e continuidade de negócios.

Esta Política fundamenta-se na criticidade dos dados institucionais e na gestão de riscos, orientando a elaboração, a manutenção e a execução do Plano de Backup institucional e de seus instrumentos correlatos, não se confundindo com procedimentos técnicos, táticos ou operacionais.

A Política de Backup define o referencial normativo para a organização das capacidades institucionais de salvaguarda e recuperação de dados, estabelecendo os limites, as responsabilidades e as diretrizes que asseguram a efetividade do serviço de backup no âmbito do TJPA, em consonância com os normativos do Conselho Nacional de Justiça e com o modelo de governança institucional adotado.

20. Finalidade

A Política de Backup tem por finalidade estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades institucionais para a proteção, preservação e recuperação dos dados e informações sob custódia do TJPA, assegurando sua disponibilidade, integridade e confiabilidade.

Esta Política sustenta a segurança da informação, a gestão de riscos e a continuidade de negócios, reconhecendo o backup como controle estruturante e essencial para a resiliência institucional.

21. Escopo

Esta Política aplica-se:

- dp) aos dados judiciais, administrativos, pessoais, sensíveis e institucionais;
- dq) aos sistemas, aplicações e ativos de informação sob custódia do TJPA;
- dr) aos ambientes produtivos, de contingência e de recuperação;
- ds) às unidades responsáveis pela governança, gestão e operação do serviço de backup.

22. Princípios

O backup institucional deve observar, no mínimo, os seguintes princípios:

- dt) Disponibilidade e integridade da informação;
- du) Proporcionalidade ao risco e à criticidade dos dados;
- dv) Defesa em profundidade e redundância;
- dw) Segregação de funções e controle de acesso;
- dx) Rastreabilidade e auditabilidade;
- dy) Resiliência e recuperabilidade;

Melhoria contínua.

23. Diretrizes Institucionais de Backup

O TJPA deve, obrigatoriamente manter Plano de Backup institucional formal, vigente e aprovado, contendo no mínimo as seguintes diretrizes:

dz) definição da frequência mínima de execução dos backups, compatível com a criticidade da aplicação e com os objetivos de recuperação estabelecidos;

ea) estabelecer políticas de retenção alinhadas a requisitos legais e institucionais;

eb) realizar testes periódicos de restauração;

ec) definição de testes periódicos de restauração e recuperação de dados, com periodicidade previamente definida e devidamente registrada;

ed) definir RPO e RTO compatíveis com a criticidade dos dados e serviços;

ee) adotar mecanismos de proteção criptográfica;

ef) implementar controles de acesso e segregação de funções;

eg) manter registros, logs e evidências das operações de backup.

eh) Estabelecimentos de procedimentos de descarte seguro de mídias e suportes de armazenamento, conforme boas práticas e requisitos normativos aplicáveis;

Atribuição das responsabilidades pela execução, coordenação e controle das atividades de backup, restauração e testes associados.

24. Papéis e Responsabilidades Institucionais

Compete:

ei) à Alta Administração, assegurar os recursos e o direcionamento estratégico;

ej) às instâncias de Governança e Segurança da Informação, supervisionar a conformidade e os riscos;

ek) à área de TIC, executar e manter o serviço de backup conforme o plano;

el) aos comitês competentes, deliberar sobre exceções e riscos elevados;

em) à auditoria, avaliar a efetividade do serviço de backup.

25. Gestão de Riscos Associados ao Backup

O backup deve ser tratado como controle de mitigação de riscos, devendo:

en) estar alinhado à gestão de riscos institucional;

eo) ter seus riscos continuamente avaliados;

- ep) prever tratamento ou aceitação formal de riscos residuais;
- eq) manter monitoramento contínuo da eficácia dos controles adotados.

26. Instrumentos Derivados

Derivam desta Política:

- er) o Plano de Backup institucional;
- es) procedimentos operacionais complementares;
- et) indicadores e métricas de desempenho e efetividade.

27. Monitoramento, Avaliação e Conformidade

A efetividade do backup deve ser monitorada por meio de:

- eu) indicadores de execução e restauração;
- ev) análises periódicas de conformidade;
- ew) auditorias internas e externas;
- ex) tratamento formal de não conformidades.

28. Vigência, Revisão e Atualização

Esta Política entra em vigor na data de sua publicação e deve ser revisada periodicamente ou sempre que ocorrerem mudanças relevantes no ambiente tecnológico, nos riscos ou nos requisitos institucionais.

PORTARIA Nº 904/2026-GP, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Portaria nº 1286/2025-GP, que designa os membros do Núcleo de Justiça 4.0 - Meta 6.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1286/2025-GP, de 28 de fevereiro de 2025, que designou os membros do Núcleo de Justiça 4.0 - Meta 6, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará no biênio 2025-2027,

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1286/2025-GP, de 28 de fevereiro de 2025, que designou os membros do Núcleo de Justiça 4.0 - Meta 6, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, atualizando a composição de seus integrantes.

Art. 2º Ficam acrescentados os dispositivos abaixo na Portaria nº 1286/2025-GP, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

I - Juízes(as) de Direito:

h) Victor Barreto Rampal. (NR)

II - servidores(as):

g) Francisco Brendo Nazaré Carvalho, matrícula n. 171697." (NR)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

EDITAL 2/2026

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA 1ª FASE DO PROCEDIMENTO

DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE

VERIFICAÇÃO TELEPRESENCIAL

3º Exame Nacional dos Cartórios (ENAC-2026.1) 2026

A Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**, Presidente da Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 544/2026-GP, de 23 de fevereiro de 2026, alterada pela Portaria nº 1191/2024-GP, de 8 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a lista com a relação nominal dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) cuja declaração foi CONFIRMADA na 1ª etapa do procedimento de heteroidentificação nos termos da Portaria nº 544/2026-GP, de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º CONVOCAR PARA AVERIGUAÇÃO TELEPRESENCIAL PELA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO os candidatos(as) adiante nominados(as) que tiveram suas autodeclarações NÃO CONFIRMADAS na 1ª fase do procedimento, nos termos do artigo 4º da Portaria nº 544/2026-GP, de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Os candidatos(as) deverão participar do procedimento de que trata o artigo anterior, por meio da Plataforma Microsoft Teams, no dia 13 de abril de 2026, no horário designado abaixo, através do link de acesso remetido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará ao e-mail já cadastrado, sendo obrigatório o comparecimento virtual do candidato(a) à sala de espera virtual, com antecedência de 15 (quinze) minutos em relação ao horário designado para a averiguação telepresencial.

§1º É de inteira responsabilidade do candidato(a) a utilização de recursos de tecnologia da informação e de sinal estável de transmissão de dados que possibilitem a realização regular do referido procedimento.

§2º O candidato(a) ao entrar na sala virtual para o procedimento de verificação telepresencial deverá portar seu documento oficial de identificação válido e com foto.

Art. 4º Em caso de não recebimento, até às 14 (catorze) horas do dia 9 de abril de 2026, do e-mail informativo do link de acesso à sala virtual em que ocorrerá o procedimento de heteroidentificação tratado neste edital, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para a Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência do TJPA para o endereço eletrônico secretaria.presidencia@tjpa.jus.br, indicando no campo "assunto", Procedimento de heteroidentificação e os respectivos nome e número do CPF.

Belém, 27 de março de 2026.

Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

Presidente da Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Pará

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

ANEXO I

DOS CANDIDATOS(AS) QUE TIVERAM SUAS AUTODECLARAÇÕES

CONFIRMADAS NA 1ª ETAPA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

3º Exame Nacional dos Cartórios (ENAC-2026.1) 2026

Nº	NOME	CPF	RESULTADO
1	DANILA BELAS BARROS	017.***.***-71	CONFIRMADA
2	MARCELA LITIANE TAVARES GOMES	763.***.***-68	CONFIRMADA
3	THIAGO ANSELMO GUIMARAES	946.***.***-87	CONFIRMADA
4	TIAGO DOMINGOS SOUSA BALDEZ	001.***.***-05	CONFIRMADA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

ANEXO II

DA CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) PARA VERIFICAÇÃO

TELEPRESENCIAL 2ª ETAPA DO PROCEDIMENTO DE

HETEROIDENTIFICAÇÃO AUTODECLARAÇÕES NÃO CONFIRMADAS

3º Exame Nacional dos Cartórios (ENAC-2026.1) 2026

Nº	NOME	CPF	RESULTADO	HORÁRIO
1	CALEBE OLIVEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO	842.***.***-15	NÃO CONFIRMADA	15:00
2	CHARLES VINICIUS SOUZA DE CASTRO	984.***.***-87	NÃO CONFIRMADA	15:05
3	DANIEL VIANA DA COSTA	978.***.***-20	NÃO CONFIRMADA	15:10
4	HELOINA AGRIA DA LUZ RAMOS	655.***.***-30	NÃO CONFIRMADA	15:15

5	JAILMA PEREIRA SANTIAGO	027.***.***-17	NÃO CONFIRMADA	15:20
6	JOSUE ROCHA DA SILVA	298.***.***-25	NÃO CONFIRMADA	15:25
7	LARA MARIANE SANTOS ARAÚJO	017.***.***-17	NÃO CONFIRMADA	15:30
8	LAZARO REZENDE DE AZEVEDO	857.***.***-34	NÃO CONFIRMADA	15:35
9	LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA	126.***.***-34	NÃO CONFIRMADA	15:40
10	RODRIGO COSTA PAIVA	532.***.***-04	NÃO CONFIRMADA	15:45

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Servico de Acompanhamento de Estagios

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 22/2026-SGP

A Secretária de Gestão de Pessoas do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1936/2021-GP e considerando a publicação do resultado final do Processo de recrutamento e seleção para estágio, na modalidade não obrigatório, nº 01/2025-SGP, CONVOCA os estudantes abaixo relacionados, aprovados no certame supracitado, para que procedam sua habilitação visando a inclusão no Programa de Estágio deste Poder, consoante os procedimentos estabelecidos no presente ato.

1.1 - Natureza das oportunidades de estágio

1.1.1 - As oportunidades de estágio ora disponibilizadas, se destinam ao preenchimento daquelas abertas na forma do Editais anteriores, que não foram preenchidas, assim como de recém autorizadas;

1.1.2 - Para assegurar o adequado preenchimento das vagas destinadas a candidatos cotistas e não cotistas, que eventualmente se mantiveram abertas, mesmo após a convocação anterior, a proporcionalidade entre tais candidatos vai sofrer variação, de modo que o percentual estabelecido nos itens 5.2 e 6.3 sejam alcançados, quando do efetivo preenchimento das vagas.

2.1 - Relação dos candidatos:

COMARCA DE ABAETETUBA

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
4ª	7ª	MAIKON LOPES DE

COMARCA DE ANANINDEUA

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
17ª	38ª	CAMILLE SAMILLY NASCIMENTO TEIXEIRA
21ª	39ª	DIOMAR PINHEIRO CABRAL

COMARCA DE BELÉM

Curso de Arquitetura

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	3ª	RAMON ATHE CONCEIÇÃO DA SILVA

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
101ª	284ª	MARIA LUIZA VIANNA FERREIRA
117ª	285ª	MARIA FERNANDA SOUZA MARTINS
127ª	286ª	ANDRÉ VINÍCIUS DA LUZ FERREIRA
134ª	287ª	SANDRO ROBERTO KOSMINSKY LIMA JUNIOR
135ª	288ª	KARYME EDORON MACHADO ARAUJO
137ª	289ª	RENATO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR
140ª	290ª	ANA BEATRIZ BARBOSA MENDES
141ª	291ª	GERUSA PEREIRA BRITO
142ª	292ª	MATEUS DE LIMA CHAVES
144ª	293ª	ANNA VITORIA MELO MARDOCK
145ª	294ª	LUIZ HENRIQUE PINHEIRO DIAS
146ª	296ª	GISELE GAMA DIAS FERREIRA
147ª	297ª	SAMELA RAYSSA MENEZES LOPES
148ª	298ª	MARIA EDUARDA MARINHO DO NASCIMENTO
149ª	299ª	LUCAS BULHÕES BICALHO DOS SANTOS
150ª	300ª	AMANDA KAROLINA EGUES DA SILVA
151ª	301ª	DANIEL DA SILVA TAVARES
152ª	302ª	MAGHAYNA GONÇALVES DOS SANTOS
153ª	303ª	MARIA LUIZA DO CARMO WEYL COSTA
154ª	304ª	LAYANNE KESLEI CARVALHO VALENTE
155ª	305ª	LINA VITORIA LIMA DE BRITO

Curso de Pedagogia

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
4ª	7ª	BIANCA VITÓRIA GOMES LIMA

COMARCA DE BREVES

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
3ª	5ª 1ª candidato autodeclarado negro	OZENILDA AMARAL BARBOSA (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)

COMARCA DE CAPANEMA

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
4ª	5ª	LUCAS MACIEL DOS REIS

COMARCA DE CASTANHAL

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
10ª	16ª	GABRIEL WANGLES PEREIRA SILVA
11ª	17ª	LEANDRO LISBOA DA COSTA

COMARCA DE ICOARACI

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
3ª	11ª	LAURA VIANA DUARTE PEREIRA

COMARCA DE REDENÇÃO

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
3ª	3ª	POLIANA DE MACEDO DA SILVA

COMARCA DE SANTARÉM

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
17ª	28ª	ALESSANDRA CASTRO CARVALHO DE AZEVEDO
19ª	39ª 8º candidato autodeclarado negro	GABRIELE SOUSA LINHARES (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
20ª	29ª	SAMARA RAMIRO DE FIGUEIREDO VIEIRA
21ª	31ª	JOSIELE MELO VIANA DOS SANTOS

3.2 - Procedimentos

3.1.2 - Os candidatos relacionados neste Edital deverão:

3.1.1.2 - Manifestar interesse na vaga de estágio, por e-mail, para o endereço eletrônico tjpa@vehlor.com, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste Edital e/ou do encaminhamento da convocação, enviado pelo agente de integração VEHLOR;

3.1.2.2 - Encaminhar para o e-mail da VEHLOR (tjpa@vehlor.com), em formato PDF, a documentação exigida para inclusão no Programa de Estágio, prevista no item 9.7 do Edital 01/2023-SGP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do interesse no estágio, por parte do candidato;

3.1.3.2 - Juntar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, em se tratando de candidatos que declararam tal condição;

3.2.2 - Caso os prazos previstos neste Edital sejam encerrados em dia não útil, os mesmos serão transferidos para o dia útil subsequente;

3.3.2 - O descumprimento dos prazos previstos acarretará a eliminação no Processo Seletivo;

3.4.ç - O documento de que trata o subitem 6.6.1 do Edital 01/2023-SGP, será submetido a homologação por parte da Junta Oficial em Saúde deste Poder;

3.5.ç Não sendo comprovada a condição de pessoa com deficiência, o candidato figurará somente na lista de classificação geral.

Belém-PA, 25 de Março de 2026.

HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHAO SECRETARIO(A) DE GESTAO DE PESSOAS

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSO N.º 0005343-13.2025.2.00.0814

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO (APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO)

REF. RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR N.º 0004280-50.2025.2.00.0814

PROCESSADO: SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR

ADVOGADO: MARCELO DO ROSÁRIO LOPES (OAB/PA 39.448)

NOTICIANTE: DIREÇÃO DO FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM/PA

Publicação destinada à ciência do advogado do servidor Sebastião Oliveira da Silva Júnior acerca do teor do despacho registrado no ID 7464781.

COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS

Número do processo: 0812457-64.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: F. D. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: LUCIVANE RIBEIRO PINTO OAB: 17662/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A. Participação: ADVOGADO Nome: ABRAO JORGE DAMOUS FILHO OAB: 12921/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE IRAN ARAUJO SOUZA OAB: 11101/PA Participação: ADVOGADO Nome: NAYANA SOEIRO DE MELO OAB: 12463/PA Participação: ADVOGADO Nome: ROGERIO NASCIMENTO SAMPAIO OAB: 18411/PA Participação: INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intime-se o ente devedor acerca da disponibilização do boleto (ID35022783), para pagamento do precatório.

Belém, 27 de março de 2026.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0800723-82.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. C. D. S. S. Participação: ADVOGADO Nome: RAIMUNDA DE NAZARETH CARVALHO AMORIM OAB: 6105/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A. Participação: ADVOGADO Nome: NAYANA SOEIRO DE MELO OAB: 12463/PA Participação: ADVOGADO Nome: ROGERIO NASCIMENTO SAMPAIO OAB: 18411/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE IRAN ARAUJO SOUZA OAB: 11101/PA Participação: ADVOGADO Nome: ABRAO JORGE DAMOUS FILHO OAB: 12921/PA Participação: INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intime-se o ente devedor acerca da disponibilização do boleto (ID35026266), para pagamento do precatório.

Belém, 27 de março de 2026.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0816403-44.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: D. B. A. Participação: ADVOGADO Nome: THYAGO VELOSO ADVOGADOS registrado(a) civilmente como

THYAGO ALBERTO BARRA VELOSO OAB: 21630/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUCIVANE RIBEIRO PINTO OAB: 17662/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A. Participação: ADVOGADO Nome: JOSE IRAN ARAUJO SOUZA OAB: 11101/PA Participação: ADVOGADO Nome: ABRAO JORGE DAMOUS FILHO OAB: 12921/PA Participação: ADVOGADO Nome: ROGERIO NASCIMENTO SAMPAIO OAB: 18411/PA Participação: ADVOGADO Nome: NAYANA SOEIRO DE MELO OAB: 12463/PA Participação: INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intime-se o ente devedor acerca da disponibilização do boleto (ID35026280), para pagamento do precatório.

Belém, 27 de março de 2026.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0806523-62.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: I. M. G. Participação: ADVOGADO Nome: DILSON JOFRE BATALHA GUIMARAES OAB: 23886/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOCILaura MACIEL DE CAVALCANTE OAB: 22876/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. F.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intinem-se as partes –beneficiário(a) e ente devedor – para que, no prazo de 03 (três) dias, manifestem-se sobre o calculo ID 35040823, devendo o beneficiario apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancarios, caso ainda não tenham sido apresentados.

Belém, 27 de março de 2026.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

SECRETARIA JUDICIÁRIA**ATA DE SESSÃO**

9ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do TRIBUNAL PLENO, do ano de 2026, realizada de forma virtual através da ferramenta Plenário Virtual, com os trabalhos iniciados às 14h do dia 11 de março de 2026, e término às 14h do dia 18 de março de 2026, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**. Nos termos do artigo 5º da Resolução nº 21/2018, participaram da sessão os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, RICARDO FERREIRA NUNES, LEONARDO DE NORONHA TAVARES, CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, EVA DO AMARAL COELHO, KÉDIMA PACÍFICO LYRA, AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, MARGUI GASPAS BITTENCOURT, PEDRO PINHEIRO SOTERO, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, ALEX PINHEIRO CENTENO, JOSÉ TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, ALVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS, SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO e os Juízes Convocados EDMAR SILVA PEREIRA, ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA e JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO.**

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

1 – Agravo Interno em Recursos Especial e Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0008435-17.2019.8.14.0200)

Agravante: Paulo Alessandro Gahmã dos Santos (Adv. Wendel Ramon Malvão Moraes – OAB/PA 34133)

Agravado: Estado do Pará (Procurador do Estado Fernando Augusto Braga Oliveira - OAB/PA 5555)

Procurador de Justiça Cível: Waldir Macieira da Costa Filho

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

- Suspeição: Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Decisão: à unanimidade, recurso não conhecido, nos termos do voto do Relator.

2 - Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0818733-43.2025.8.14.0000)

Agravantes: Nini Marques de Moraes, Adecimar Marques de Moraes, Maristela Marques de Moraes, Gilberto Marques de Moraes, Eliselma Tranqueira de Moraes, Karleide Tranqueira de Moraes Araújo (Adv. Valdirene Maria Ribeiro – OAB/PA 5615, Fernando Milagre de Moura – OAB/TO 9147)

Agravado: Ademar Carmo de Moraes

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Decisão: à unanimidade, recurso não conhecido, nos termos do voto do Relator.

3 - Agravos Internos em Recurso Especial e Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0000591-70.2006.8.14.0006)

Agravante: José Carlos Pereira dos Santos (Adv. Mário Jorge Silva da Silva – OAB/PA 26367)

Agravado: Ministério Público do Estado do Pará (Procurador de Justiça Criminal Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva)

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Decisão: à unanimidade, recurso não conhecido, nos termos do voto do Relator.

4 - Agravo Regimental em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0001243-57.2013.8.14.0066) - SIGILOSO

Agravante: E. S. (Adv. Giancarlo Alves Teodoro – OAB/PA 19648)

Agravado: Ministério Público do Estado do Pará (Promotor de Justiça Convocado Nilton Gurjão das Chagas)

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Decisão: à unanimidade, recurso não conhecido, nos termos do voto do Relator.

5 - Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0821446-29.2023.8.14.0301)

Agravante: Município de Belém (Procuradora do Município Thaysa Luanna Cunha de Lima Couto da Rocha – OAB/PA 11221)

Agravada: Jacinta de Lima Menezes (Adv. Patrícia de Nazaré Pereira da Costa Leão – OAB/PA 21299)

Procurador de Justiça Cível: Jorge de Mendonça Rocha

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido e desprovido, nos termos do voto do Relator.

6 - Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0808290-93.2017.8.14.0006)

Agravante: Projeto Imobiliário SPE 46 LTDA (Adv. Fernando Moreira Drummond Teixeira – OAB/MG

108112)

Agravado: Max José Ferreira dos Santos (Adv. Pedro Henrique Garcia Tavares – OAB/PA 22224, Gedielson Souza de Oliveira - OAB/PA 29341)

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Decisão: à unanimidade, deferido o pedido de justiça gratuita. À unanimidade, recurso conhecido e provido, nos termos do voto do Relator.

7 - Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0863564-88.2021.8.14.0301)

Agravante: IGEPPS - Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Procurador Autárquico César Augusto Carneiro Lopes Júnior – OAB/PA 10004)

Agravado: Euclides de Freitas Filho (Adv. Teuly Souza da Fonseca Rocha – OAB/PA 7895)

Procurador de Justiça Cível: Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

- Suspeição: Des. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido e provido, nos termos do voto do Relator.

8 - Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0800655-16.2021.8.14.0105)

Agravante: Município de Concórdia do Pará (Adv. Rodrigo Chaves Rodrigues – OAB/PA 15275)

Agravados: Dorilene da Silva Correa, Erica Santos Vieira, Francisca de Assis Lopes Cosme Chaves, Girvania Mesquita da Conceição, Lincoln Campos Pereira, Maria Antônia Gomes da Silva, Messias Cunha Correia, Rosemiro dos Santos Miranda, Walfredo Marcelino Mamore da Silva, Zilnaide Nunes de Lima (Adv. Alisson da Costa Soares – OAB/PA 37801, Paulo Henrique Menezes Corrêa Júnior – OAB/PA 12598)

Procuradora de Justiça Cível: Maria do Socorro Pamplona Lobato

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido e provido, nos termos do voto do Relator.

9 - Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0817684-35.2023.8.14.0000)

Agravante: Jean Carlos de Carvalho Paixão (Adv. Felipe Antônio Ribeiro Silva – OAB/PA 34059, Antônio Amilton Dias Amorim Júnior – OAB/PA 28855, Lucas Sá Souza – OAB/PA 20187, Juliana Salame de Lima Torres – OAB/PA 23582)

Agravado: Ministério Público do Estado do Pará

Assistente de Acusação: Livia Regina Nobre Loureiro da Silva (Adv. Filipe Coutinho da Silveira – OAB/PA 12131)

Procurador de Justiça Criminal: Hezedequias Mesquita da Costa

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido e desprovido, nos termos do voto do Relator.

10 - Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0800682-63.2021.8.14.0116)

Agravante: Diel Jhonatas Arruda da Silva (Adv. Patrick Lohann Beloti Lima – OAB/MG 173413)

Agravado: Estado do Pará (Procurador do Estado Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior - OAB/PA 6861)

Procuradora de Justiça Cível: Maria da Conceição de Mattos Sousa

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

- Suspeição: Des. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Decisão: à unanimidade, recurso não conhecido, nos termos do voto do Relator.

11 – Agravo Interno em Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0813176-75.2025.8.14.0000)

Agravante: Sindicato dos Servidores Públicos da Polícia Civil do Estado do Pará (Adv. Clêbia de Sousa Costa - OAB/PA 13915)

Agravado: Governador do Estado do Pará

Agravada: Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Adv. Justiniano Alves Júnior – OAB/PA 4351)

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procuradora Geral do Estado Ana Carolina Lobo Gluck Paul – OAB/PA 11936)

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATORA: DESA. CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Decisão: retirado de pauta.

12 - Exceção da Verdade (Processo Judicial Eletrônico nº 0811550-21.2025.8.14.0000)

Excipiente: Rodrigo Jennings de Oliveira (Adv. Rodrigo Jennings de Oliveira – OAB/PA 16212)

Excepta: Silvana Nascimento Vaz de Sousa

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

Decisão: à unanimidade, exceção da verdade julgada improcedente, nos termos do voto da Relatora.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 14h, lavrando eu, Jonas Pedroso Libório Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa que, para a **06ª Sessão Ordinária da Seção de Direito Privado - PLENÁRIO VIRTUAL**, a ser iniciada no dia **09 de ABRIL de 2026, início às 14h**, com encerramento dia 16.03.2026, foi pautado pelo Exmo. Sr. Des. **Ricardo Ferreira Nunes**, Presidente da Seção, os seguintes feitos para julgamento:

Processos Pautados

Ordem: 001

Processo: 0808358-80.2025.8.14.0000

Classe Judicial: AÇÃO RESCISÓRIA

Relator: MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AUTOR: MARGARETH DE OLIVEIRA SOUSA

ADVOGADO

: LARISSA PAULA RODRIGUES DA SILVA - (OAB PA36023-E)

POLO PASSIVO

REU: FRANCISCO SOARES DA SILVA SOUSA

ADVOGADO

: JOSE MARIA COELHO DA PAZ FILHO - (OAB PA008976)

REU

: FRANCY NARA DIAS FERNANDES

ADVOGADO

: JOSE MARIA COELHO DA PAZ FILHO - (OAB PA008976)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 002

Processo: 0819595-82.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AÇÃO RESCISÓRIA

Relator(a): MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AUTOR

: MARIA DE NAZARE ARAGAO IMBIRIBA

ADVOGADO

: ANGELA RODRIGUES CAXIAS - (OAB PA22630-A)

ADVOGADO

: ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA - (OAB PA5441-A)

POLO PASSIVO

REU

: MARILENE SARGES DO CARMO

ADVOGADO

: FABIO ROBERTO PONTES DE LMA - (OAB PA31135-E)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 003

Processo: 0823391-13.2025.8.14.0000

Classe Judicial: AÇÃO RESCISÓRIA

Relator(a): MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AUTOR

: ADIMILSON FERMINO GABRIEL

PROCURADOR

: OMAR ADAMIL COSTA SARE

ADVOGADO

: ARIANA CARLA COSTA MARTINS FAVACHO - (OAB PA32328-A)

POLO PASSIVO

REU

: ITAU UNIBANCO S.A.

Ordem: 004

Processo: 0820573-88.2025.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL

Relator(a)

: MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

SUSCITANTE

: VARA DE FAMÍLIA DISTRITAL DE ICOARACI

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: 7ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 005

Processo: 0802374-86.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AÇÃO RESCISÓRIA

Relator(a)

: MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AUTOR

: RAIMUNDO SANCHES DE JESUS MELO

ADVOGADO

: ROBERTO SANTOS ARAUJO - (OAB PA2708-A)

AUTOR

: RAYANNE DO SOCORRO SOUSA MELO

ADVOGADO

: ROBERTO SANTOS ARAUJO - (OAB PA2708-A)

POLO PASSIVO

REU

: LUIZ ALBERTO GOUVEIA BARBOSA DOS SANTOS ROSA

PROCURADOR

: LARISSA PINHEIRO ROSA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 006

Processo: 0802886-64.2026.8.14.0000

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Relator(a)

: MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

IMPETRANTE

: RUBENS VAZ DE SOUZA

ADVOGADO

: ELIZANGELA GEMAQUE DE ALMEIDA - (OAB PA25630-A)

IMPETRANTE

: VANES CREIA RAMOS NASCIMENTO

ADVOGADO

: ELIZANGELA GEMAQUE DE ALMEIDA - (OAB PA25630-A)

POLO PASSIVO

IMPETRADO

: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

Ordem: 007

Processo: 0017585-18.2018.8.14.0051

Classe Judicial: EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO INFÂNCIA E JUVENTUDE

Relator(a)

: MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

EXCIPIENTE

: ARMINDO DOCITEU DENARDIN

ADVOGADO

: IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)

POLO PASSIVO

ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE SANTAREM RAFAEL GREHS

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 008

Processo: 0802977-91.2025.8.14.0000

Classe Judicial: AÇÃO RESCISÓRIA

Relator(a)

: MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AUTOR

: JOSE DE ARIMATEIA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO

: ALDA HELOISA TAVARES TOLEDO - (OAB AM7133-A)

ADVOGADO

: JEORGE LIMA CARVALHO - (OAB PA36187-A)

POLO PASSIVO

REU

: BELO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO

: FELIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA - (OAB PA8201-S)

ADVOGADO

: JULIANA DE ANDRADE LIMA - (OAB PA13894-A)

REU

: VILMA LUCIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: FELIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA - (OAB PA8201-S)

ADVOGADO

: JULIANA DE ANDRADE LIMA - (OAB PA13894-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 009

Processo: 0804527-24.2025.8.14.0000

Classe Judicial: AÇÃO RESCISÓRIA

Relator(a)

: AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AUTOR

: FLAVIA DAIANA ARAUJO DE MIRANDA

ADVOGADO

: RONDINELI ROCHA DA LUZ - (OAB MA14003-A)

POLO PASSIVO

REU

: HOSANA CRISTIANE LEMOS DE MORAES

INTERESSADO

: FABRICIO MAFRA CORDEIRO

INTERESSADO

: FABIANO MAFRA CORDEIRO

INTERESSADO

: FAGNER MAFRA CORDEIRO

INTERESSADO

: BRUNA DAIANA MIRANDA CORDEIRO

INTERESSADO

: BRENDA MIRANDA CORDEIRO

Ordem: 010

Processo: 0800606-57.2025.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL

Assunto Principal

Relator(a)

: AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

SUSCITANTE

: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ANANINDEUA

POLO PASSIVO

SUSCITADO

: JUIZ DA 2A VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE BELEM

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

3ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026, DA 3ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026, DA EGRÉGIA 3ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**, A SER REALIZADA NO DIA **09 DE ABRIL DE 2026, ÀS 09:30 HS**, NO PLENÁRIO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA (EDIFÍCIO SEDE – ANEXO I), SITUADO À AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZA, NESTA CIDADE E EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 06, DE 05 DE ABRIL DE 2023 (DJ 10/04/2023), FOI PAUTADO, PELA PRESIDÊNCIA DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS PAUTADOS:

Ordem 001

Processo 0810368-97.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE E C DA SILVA INFORMATICA LTDA

ADVOGADO APOENA EUGENIO KUMMER VALK - (OAB PA14571-A)

ADVOGADO ANTONIO DIEGO NEGRAO LIMA - (OAB PA37813-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO WENDERSON LIMA FERREIRA

ADVOGADO PETERSON LIMA FERREIRA - (OAB TO5485)

ADVOGADO WENDERSON LIMA FERREIRA - (OAB TO7157)

AGRAVADO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUPEBAS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 002

Processo 0807545-53.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO

ADVOGADO RITA DE FATIMA DA SILVA DE OLIVEIRA - (OAB PA34373-A)

AGRAVANTE GIZELLE SOARES DE FREITAS

ADVOGADO RITA DE FATIMA DA SILVA DE OLIVEIRA - (OAB PA34373-A)

AGRAVANTE MARIA DE NAZARE ALVES DE LIMA

ADVOGADO RITA DE FATIMA DA SILVA DE OLIVEIRA - (OAB PA34373-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

AGRAVADO CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ADVOGADO EMANOEL O DE ALMEIDA FILHO - (OAB PA5399-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 003

Processo 0813514-49.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Classificação e/ou Preterição

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE ANA PAULA LIMA RODRIGUES

ADVOGADO AGNALDO FELIPE DO NASCIMENTO BASTOS - (OAB GO44647-A)

ADVOGADO ETHIENNE ROSE DIAS DE OLIVEIRA - (OAB GO41754)

ADVOGADO ROBSON COSTA SOUSA - (OAB GO59067)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA

ADVOGADO CARLOS DELBEN COELHO FILHO - (OAB PA20489-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

Ordem 004

Processo 0005593-96.2013.8.14.0031

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal null

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ADAILDO DE JESUS BRAGA

ADVOGADO ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO - (OAB PA7402-A)

REPRESENTANTE PARA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

3ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL, DO ANO DE 2026, DA 3ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO:

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **11ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL**, DO ANO DE 2026, DA EGRÉGIA 3ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO, A SER REALIZADA POR MEIO DA FERRAMENTA **PLENÁRIO VIRTUAL, COM INÍCIO ÀS 14H00 DO DIA 09 DE ABRIL DE 2026 E TÉRMINO ÀS 14H00 DO DIA 16 DE ABRIL DE 2026**, FOI PAUTADO, PELA PRESIDÊNCIA DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS PAUTADOS:

Ordem 001

Processo 0010082-70.2016.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Exclusão - ICMS

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ELIANE DE CARVALHO LACERDA EPP

ADVOGADO RENAN FREITAS SANTOS - (OAB PA20432-A)

ADVOGADO ALEXANDER JOSE BUENO TELLES - (OAB GO31739)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 002

Processo 0822029-73.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO ASSOCIACAO ADMINISTRADORA DA FAIXA DE 3,5 GHZ - EAF

ADVOGADO RENATO CORTES NETO - (OAB RJ92120)

Ordem 003

Processo 0823175-52.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA

ADVOGADO JOSE HENRIQUE ROCHA CABELLO - (OAB SP199411-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 004

Processo 0820830-16.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Nao Cumulatividade

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE SUPERBELLA COSMETICOS LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 005

Processo 0819077-24.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Anulação

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE RONALDO JACKSON FARIAS DA SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICIPIO DE BRAGANCA

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 006

Processo 0808317-16.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

REPRESENTANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AUTORIDADE CERPA CERVEJARIA PARAENSE SA

ADVOGADO JOAO PAULO GOMES ALMEIDA - (OAB PA37155-A)

ADVOGADO MARCELO MONTALVAO MACHADO - (OAB DF34391-S)

ADVOGADO THAINA ALVES TEIXEIRA - (OAB DF78476)

Ordem 007

Processo 0812763-33.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE BENTA MARIA PEREIRA CABRAL

ADVOGADO BALTAZAR TAVARES SOBRINHO - (OAB PA7815-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO CAPIM

ADVOGADO KAYO DOS SANTOS NUNES - (OAB PA35731-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 008

Processo 0815294-24.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 009

Processo 0819422-87.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Competência da Justiça Estadual

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

REPRESENTANTE SONIA MARIA GONCALVES DE SA SEIXAS

ADVOGADO ANTONIO VITOR CARDOSO TOURAO PANTOJA - (OAB PA19782-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE JOELSON MARQUES DE VILHENA

ADVOGADO SOLANGE DO SOCORRO PEREIRA JARDIM - (OAB PA6812-A)

AUTORIDADE DEJACY DA COSTA VILHENA

ADVOGADO SOLANGE DO SOCORRO PEREIRA JARDIM - (OAB PA6812-A)

AUTORIDADE RAIMUNDO JOSE PAIVA

ADVOGADO DANIELA DIAS TOMAZ - (OAB PA17886-A)

AUTORIDADE MARIA RITA DE CARVALHO PAIVA

ADVOGADO DANIELA DIAS TOMAZ - (OAB PA17886-A)

AUTORIDADE GILBERTO CARVALHO DIAS

ADVOGADO SOLANGE DO SOCORRO PEREIRA JARDIM - (OAB PA6812-A)

Ordem 010

Processo 0823868-36.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Dano Ambiental

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE NORTE BRASIL AMBIENTAL LTDA

ADVOGADO MARIA DA SILVA BEZERRA - (OAB MA28306)

ADVOGADO JESSICA CAROLINE FE FREITAS - (OAB PA25618-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 011

Processo 0826102-88.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Perda da Propriedade

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE FACIL VEICULOS E PECAS LTDA

ADVOGADO ELLEN LARISSA ALVES MARTINS - (OAB PA15007-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 012

Processo 0815149-65.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE LC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO JOSE ROBERTO BECHIR MAUES FILHO - (OAB PA15848-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Ordem 013

Processo 0822603-96.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Curso de Formação

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO LEONARDO ROMAO BELARMINO

ADVOGADO RODRIGO CALDERARO DOMINGUES - (OAB PA30260-A)

ADVOGADO JOSE CLAUDIO PALHETA PIRES JUNIOR - (OAB PA16751-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 014

Processo 0826796-57.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

AGRAVANTE CLEIDISON VIEIRA BRITO

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 015

Processo 0827153-37.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

AGRAVANTE CLEONICE GOMES DEMETRIO

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Ordem 016

Processo 0826803-49.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

AGRAVANTE SIDICLEA VIEIRA MARQUES

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 017

Processo 0826976-73.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

AGRAVANTE LUCIVANIA DE SOUSA

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 018

Processo 0827332-68.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

AGRAVANTE FRANCISCA OLIVEIRA DA CRUZ

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 019

Processo 0827234-83.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARCIA DE MIRANDA

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 020

Processo 0826844-16.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

AGRAVANTE JONAS DE SOUSA NERES

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 021

Processo 0810306-57.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Promoção / Ascensão

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO RAIMUNDA BATISTA DE JESUS

ADVOGADO PAULO JOSE DA COSTA JUNIOR - (OAB PA24420-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 022

Processo 0823239-62.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Limite de Carga Horária - Jornada Semanal

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICIPIO DE ACARA

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ACARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO TAMIRES LIMA SANTOS

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 023

Processo 0810338-62.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Ambiental

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

REPRESENTANTE LOJAS RENNER S.A.

ADVOGADO JACQUES ANTUNES SOARES - (OAB RS75751-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 024

Processo 0815820-88.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MASTERPLAN SERVICOS E PRODUTOS LTDA

ADVOGADO CAMILA BARRA MELO - (OAB PA25967-A)

ADVOGADO BRUNO DO AMARAL GAMA ARRUDA - (OAB PA29671-A)

Ordem 025

Processo 0824922-37.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO VICENTE DO CARMO SARAIVA

ADVOGADO CLEITON RODRIGO NICOLETTI - (OAB PA17248-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 026

Processo 0827489-41.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Execução Fiscal

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE CRISTINA MARIA BADDINI LUCAS

ADVOGADO LUCAS MARTINS SALES - (OAB PA15580-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 027

Processo 0821413-98.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Gratificações Municipais Específicas

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICÍPIO DE CAPANEMA

ADVOGADO THIAGO CUNHA NOVAES COUTINHO - (OAB PA15245-A)

AGRAVANTE CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

ADVOGADO THIAGO CUNHA NOVAES COUTINHO - (OAB PA15245-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO LUCILEIA ALMEIDA COSTA

PROCURADOR ANTONIO CARLOS DE SOUZA MONTEIRO

ADVOGADO ANTONIO CARLOS DE SOUZA MONTEIRO - (OAB PA017429)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 028

Processo 0819701-73.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Gratificações Municipais Específicas

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICÍPIO DE CAPANEMA

ADVOGADO THIAGO CUNHA NOVAES COUTINHO - (OAB PA15245-A)

AGRAVANTE CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

ADVOGADO THIAGO CUNHA NOVAES COUTINHO - (OAB PA15245-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO ANTONIO CARLOS DE SOUZA MONTEIRO - (OAB PA017429)

PROCURADOR ANTONIO CARLOS DE SOUZA MONTEIRO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 029

Processo 0819746-77.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Gratificações Municipais Específicas

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICÍPIO DE CAPANEMA

ADVOGADO THIAGO CUNHA NOVAES COUTINHO - (OAB PA15245-A)

AGRAVANTE CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

ADVOGADO THIAGO CUNHA NOVAES COUTINHO - (OAB PA15245-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARCIA DO SOCORRO SANTOS RESUENO

PROCURADOR ANTONIO CARLOS DE SOUZA MONTEIRO

ADVOGADO ANTONIO CARLOS DE SOUZA MONTEIRO - (OAB PA017429)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 030

Processo 0080734-19.2015.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal Pagamento Atrasado / Correção Monetária

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE IRANILDE MOTA OLIVEIRA RUSSO

ADVOGADO MARIA DO SOCORRO PINTO DE ANDRADE - (OAB PA3023-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 031

Processo 0866055-34.2022.8.14.0301

Classe Judicial REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE DIALISE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

ADVOGADO CAROLINA OLIVEIRA SERRA DA SILVEIRA - (OAB BA27030-A)

ADVOGADO FERNANDO ANTONIO DA SILVA NEVES - (OAB BA11005-A)

ADVOGADO MAYRA LAGO DE MATOS PEREIRA - (OAB BA51938-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 032

Processo 0801382-68.2023.8.14.0116

Classe Judicial REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal Recusa, retardamento ou omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura de Ação Civil Pública

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICIPIO DE OURILANDIA DO NORTE

ADVOGADO JHONATHAN PABLO DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB PA19289-A)

ADVOGADO PEDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA - (OAB DF41539-A)

RECORRIDO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

INTERESSADO THIAGO DE SOUSA SILVA

Ordem 033

Processo 0800517-59.2024.8.14.0003

Classe Judicial REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal Anulação

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE MARIA ELZA SOUSA DA SILVA

ADVOGADO MARCIO DE SIQUEIRA ARRAIS - (OAB PA12325-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICIPIO DE ALENQUER

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

Ordem 034

Processo 0800362-45.2025.8.14.0060

Classe Judicial REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal Abuso de Poder

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE ELIANE VALENTE DA SOLEDADE

ADVOGADO ELIAS DE SOUSA BARATA - (OAB PA35672-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICIPIO DE TOME-ACU

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DA PREFEITURA DE TOMÉ-AÇU

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 035

Processo 0001381-91.2002.8.14.0039

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO AMALIA TERESA MENEGON GONCALVES

ADVOGADO ALEXANDRE ZAGUE BANDEIRA - (OAB MA16717-B)

APELADO LUIZ CARLOS GONCALVES

ADVOGADO ALEXANDRE ZAGUE BANDEIRA - (OAB MA16717-B)

APELADO SUPERMERCADO MADEIREIRO LTDA

ADVOGADO ALEXANDRE ZAGUE BANDEIRA - (OAB MA16717-B)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 036

Processo 0803114-58.2022.8.14.0039

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO HELENA DE KASSIA SOARES FERREIRA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MARCIA CRISTINA SOARES FERREIRA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 037

Processo 0805089-47.2024.8.14.0039

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Dano ao Erário

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO BATISTA OLIVEIRA LOPES

ADVOGADO ELVIS RIBEIRO DA SILVA - (OAB PA12114-A)

ADVOGADO RAFAEL ICHIRO GODINHO SUZUKI - (OAB PA20328-A)

Ordem 038

Processo 0883363-49.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Tempo de Serviço

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO LUCAS DA SILVA ASSIS

ADVOGADO WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE CAMPOS - (OAB PA10314-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 039

Processo 0803761-19.2023.8.14.0039

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE LUCIANA MACHADO FERNANDES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 040

Processo 0801857-61.2023.8.14.0039

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Tutela de Urgência

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE MOISES PINTO FERREIRA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 041

Processo 0812895-22.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO

Assunto Principal Promoção

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

REQUERENTE ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

REQUERIDO MICHEL BARROS CARDOSO

ADVOGADO NATALY DE SOUSA PIRES - (OAB PA25871-A)

Ordem 042

Processo 0800347-43.2020.8.14.0063

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Admissão / Permanência / Despedida

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE VIGIA

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ/PA

POLO PASSIVO

APELADO CLEIDE VILHENA DA SILVA MIRANDA

ADVOGADO CLAUDIA VILHENA DA SILVA MAGALHÃES - (OAB PA28229-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 043

Processo 0863770-34.2023.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal ITBI - Imposto de Transmissão Intervivos de Bens Móveis e Imóveis

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R7 LTDA.

ADVOGADO BARBARA DE MACEDO PELLICIARI - (OAB SP460977)

ADVOGADO ANDRE MENDES MOREIRA - (OAB MG87017-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 044

Processo 0800370-64.2023.8.14.0004

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reajuste

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO DE NAZARE DA SILVA LUZ

ADVOGADO TAIZ CRISTINA PEREIRA DA SILVA XAVIER - (OAB MS17532-A)

ADVOGADO CAROLINA DE SOUZA BATISTA - (OAB SP398988-A)

ADVOGADO ISABELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA - (OAB SP430189-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ALMEIRIM

ADVOGADO HERLISSANDRO OLIVEIRA ARANHA - (OAB AP3865-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-PA

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 045

Processo 0874944-45.2020.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI

ADVOGADO JOSE VICTOR FAYAL ALMEIDA - (OAB PA20622-A)

Ordem 046

Processo 0859474-03.2022.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A.

ADVOGADO EDUARDO GONZAGA OLIVEIRA DE NATAL - (OAB SP138152-A)

PROCURADORIA BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 047

Processo 0004267-50.2008.8.14.0040

Classe Judicial **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

Assunto Principal **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE VALE S.A.

ADVOGADO LUIZ PHILIPPE NARDY NASCIMENTO - (OAB PA133106-A)

ADVOGADO MARCELO MENDO GOMES DE SOUZA - (OAB MG45952-A)

ADVOGADO GABRIELLA FERNANDES DE ASSUNCAO VIAL - (OAB MG157014-A)

ADVOGADO ANDREA VIGGIANO GONCALVES - (OAB MG45943-A)

ADVOGADO MARIA EDUARDA DOS SANTOS PIVETTA - (OAB MG219861)

PROCURADORIA VALE S/A

POLO PASSIVO

APELADO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 048

Processo 0915768-07.2024.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Nao Cumulatividade

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A

ADVOGADO ADRIANO SILVA HULAND - (OAB CE17038-S)

ADVOGADO RAUL AMARAL JUNIOR - (OAB RJ93204-A)

APELANTE IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA

ADVOGADO ADRIANO SILVA HULAND - (OAB CE17038-S)

ADVOGADO RAUL AMARAL JUNIOR - (OAB RJ93204-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 049

Processo 0000554-36.2008.8.14.0018

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM)

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE VALE S.A.

ADVOGADO LUIZ PHILIPPE NARDY NASCIMENTO - (OAB PA133106-A)

ADVOGADO CARLOS DAVID ALBUQUERQUE BRAGA - (OAB PA132306-A)

ADVOGADO MARCELO MENDO GOMES DE SOUZA - (OAB MG45952-A)

PROCURADORIA VALE S/A

POLO PASSIVO

APELADO UNIÃO FEDERAL

PROCURADORIA PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ - PU/PA

APELADO AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 050

Processo 0818992-25.2022.8.14.0006

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Interdição

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 051

Processo 0000106-15.2009.8.14.0055

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dano ao Erário

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ARIEL MORAES DE CASTRO

ADVOGADO DAVI JOSE DE SOUZA DA SILVA - (OAB PA12542-A)

ADVOGADO MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA - (OAB PA10375-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 052

Processo 0005591-91.2018.8.14.0083

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dano ao Erário

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE CURRALINHO

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSE LEONALDO DOS SANTOS ARRUDA

APELADO RAVENA CONSTRUCOES LTDA EPP

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 053

Processo 0890545-52.2024.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abuso de Poder

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ASSOCIACAO DOS DELEGADOS APOSENTADOS DA POLICIA CIVIL DO PARA

ADVOGADO MANOEL AVELINO DA SILVA JUNIOR - (OAB PA23028-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 054

Processo 0802356-88.2021.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Extinção

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ROBERTO TADASHI HASHIMOTO

ADVOGADO BENEDITO MARQUES DE MATOS - (OAB PA11585-A)

ADVOGADO JOSE ROBERTO MELLO PISMEL - (OAB PA6260-A)

APELANTE WELLYNGTON MOTA DO NASCIMENTO

ADVOGADO CESAR AUGUSTO ASSAD FILHO - (OAB PA10672-A)

POLO PASSIVO

APELADO WELLYNGTON MOTA DO NASCIMENTO

ADVOGADO CESAR AUGUSTO ASSAD FILHO - (OAB PA10672-A)

APELADO ROBERTO TADASHI HASHIMOTO

ADVOGADO JOSE ROBERTO MELLO PISMEL - (OAB PA6260-A)

ADVOGADO BENEDITO MARQUES DE MATOS - (OAB PA11585-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 055

Processo 0809171-90.2021.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 056

Processo 0800716-89.2022.8.14.0023

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE IRITUJA

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE MORAES DE ANDRADE - (OAB PA13350-A)

ADVOGADO CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

ADVOGADO HENRIQUE CYPRIANO DO NASCIMENTO - (OAB PA26309-A)

ADVOGADO JHEYME PEREIRA LIMA MAIA - (OAB PA22432-A)

ADVOGADO JOSE WILSON ALVES DE LIMA SILVA - (OAB PA26738-A)

ADVOGADO THIAGO RAMOS DO NASCIMENTO - (OAB PA15502-A)

ADVOGADO LANNA CLEICY DE CASTRO PRESTES - (OAB PA6493-A)

ADVOGADO CLAUDIO RONALDO BARROS BORDALO - (OAB PA8601-A)

ADVOGADO IGOR OLIVEIRA COTTA - (OAB PA18743-A)

PROCURADORIA MUNICIPIO DE IRITUIA

POLO PASSIVO

APELADO MARIA AUXINEIDE SOUZA COSTA

ADVOGADO RANIELE XAVIER DE JESUS SILVA - (OAB PA26739-A)

ADVOGADO JOSE WILSON ALVES DE LIMA SILVA - (OAB PA26738-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 057

Processo 0801590-02.2025.8.14.0110

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Defensores Dativos ou Ad Hoc

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO LETIELLY FELIPE BASILIO SILVA

ADVOGADO LETIELLY FELIPE BASILIO SILVA - (OAB PA41406-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 058

Processo 0011678-50.2002.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE DISTRIBUIDORA GUARAPARI LTDA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 059

Processo 0804655-21.2025.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO NAYARA AMORIM LIMA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 060

Processo 0860133-41.2024.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO PROSPERAR SERVICOS DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA

ADVOGADO LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

Ordem 061

Processo 0002101-94.2017.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Concessão

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ADILSON MOTA FREITAS

ADVOGADO VALDENICE DA COSTA BALBINO RIBEIRO - (OAB PA20823-A)

ADVOGADO RAFAELA DA COSTA - (OAB PA20174-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 062

Processo 0008674-92.2018.8.14.0123

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Regime Previdenciário

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO SEBASTIAO PEREIRA NEVES

ADVOGADO HELIO RIBEIRO VIANA - (OAB PA25776-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 063

Processo 0014191-81.2010.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Concessão

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ETELLY DE SOUZA COSTA

ADVOGADO MARIO BEZERRA FEITOSA - (OAB PA10036-A)

ADVOGADO PATRYCK DELDUCK FEITOSA - (OAB PA15572-A)

Ordem 064

Processo 0812133-22.2024.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO REGINA COELI BASTOS MATIAS

ADVOGADO MARCOS ROMULO DE SARGES BRITO - (OAB PA36018-A)

Ordem 065

Processo 0863583-94.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dano ao Erário

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO

ADVOGADO WENDERSON CARLOS PINTO MELO - (OAB PA23664-A)

ADVOGADO ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

Ordem 066

Processo 0905592-37.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO J. SAFRA S.A

ADVOGADO BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI - (OAB PA19353-A)

ADVOGADO ADRIANA SERRANO CAVASSANI - (OAB PA196162-A)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 067

Processo 0821636-02.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

APELANTE FUMBEL - FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO MARIA WALDEREIS ARAUJO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 068

Processo 0823952-85.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Gratificações e Adicionais

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO ELIDA ROSA BATISTA AVILA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 069

Processo 0858055-45.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dano ao Erário

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ALDA SALAZAR PANTOJA

ADVOGADO JORGE ANDRE DIAS AFLALO PEREIRA - (OAB PA14848-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 070

Processo 0002399-06.2012.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE AGRONIL AGROPECUARIA NOVA INVERNADA S/A

ADVOGADO EVALDO PINTO - (OAB PA2816-B)

ADVOGADO LUIZ FERNANDO MANENTE LAZERIS - (OAB PA12800-A)

ADVOGADO LUIZ PEREIRA LAZERIS - (OAB PA2767-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA ROSALVA JORGE DE ALENCAR

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 071

Processo 0800003-98.2024.8.14.0038

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Violação dos Princípios Administrativos

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR

ADVOGADO ORLANDO BARATA MILEO JUNIOR - (OAB PA7039-A)

ADVOGADO RAFAEL DUQUE ESTRADA DE OLIVEIRA PERON - (OAB PA19681-A)

APELADO MULTISERVICOS & TRANSPORTES DO PARA LTDA

ADVOGADO ROANA FRAZAO RIBEIRO - (OAB PA29460-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE MUNICIPIO DE OUREM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE OUREM

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 072

Processo 0860585-90.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Restituição ao Erário

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ALVARO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO ODIVALDO SABOIA ALVES - (OAB PA11665-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ASSISTENTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 073

Processo 0008194-41.2018.8.14.0018

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE CURIONOPOLIS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS

POLO PASSIVO

APELADO MARIA TEIXEIRA MENDES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

INTERESSADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 074

Processo 0031887-20.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Responsabilidade Civil do Servidor Público / Indenização ao Erário

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE SANDRO LUIZ MONTEIRO LOPES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

APELADO HEMOPA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 075

Processo 0800936-80.2021.8.14.0069

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Gratificações Municipais Específicas

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

RECORRENTE MUNICIPIO DE PACAJA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO JAZANIAS DA COSTA SILVA

ADVOGADO BRUNO GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA - (OAB TO3788-A)

ADVOGADO KARLENO DELGADO LEITE - (OAB MA9317)

ADVOGADO WAGNER AGUIAR DE OIS - (OAB MA15595-A)

RECORRIDO JEANE SENA SOARES

ADVOGADO BRUNO GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA - (OAB TO3788-A)

ADVOGADO KARLENO DELGADO LEITE - (OAB MA9317)

ADVOGADO WAGNER AGUIAR DE OIS - (OAB MA15595-A)

RECORRIDO JOSE ANTONIO MORAES DE OLIVEIRA

ADVOGADO BRUNO GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA - (OAB TO3788-A)

ADVOGADO KARLENO DELGADO LEITE - (OAB MA9317)

ADVOGADO WAGNER AGUIAR DE OIS - (OAB MA15595-A)

RECORRIDO JOSELI DO NASCIMENTO CARVALHO

ADVOGADO BRUNO GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA - (OAB TO3788-A)

ADVOGADO KARLENO DELGADO LEITE - (OAB MA9317)

ADVOGADO WAGNER AGUIAR DE OIS - (OAB MA15595-A)

RECORRIDO JOCELMA BATISTA COSTA

ADVOGADO BRUNO GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA - (OAB TO3788-A)

ADVOGADO KARLENO DELGADO LEITE - (OAB MA9317)

ADVOGADO WAGNER AGUIAR DE OIS - (OAB MA15595-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 076

Processo 0800638-88.2021.8.14.0069

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Gratificações Municipais Específicas

Órgão Julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PACAJA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ

POLO PASSIVO

APELADO CLOVES GOMES DA SILVA

ADVOGADO KARLENO DELGADO LEITE - (OAB MA9317)

ADVOGADO BRUNO GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA - (OAB TO3788-A)

ADVOGADO WAGNER AGUIAR DE OIS - (OAB MA15595-A)

APELADO DULCIARA ALVES DIAS

ADVOGADO KARLENO DELGADO LEITE - (OAB MA9317)

ADVOGADO BRUNO GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA - (OAB TO3788-A)

APELADO EDNA DA CONCEICAO

ADVOGADO KARLENO DELGADO LEITE - (OAB MA9317)

ADVOGADO BRUNO GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA - (OAB TO3788-A)

APELADO ELIANA APARECIDA BARBOSA DE SOUZA

ADVOGADO KARLENO DELGADO LEITE - (OAB MA9317)

ADVOGADO BRUNO GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA - (OAB TO3788-A)

APELADO ERLANE ROCHA DE FREITAS

ADVOGADO KARLENO DELGADO LEITE - (OAB MA9317)

ADVOGADO BRUNO GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA - (OAB TO3788-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 077

Processo 0820282-03.2023.8.14.0051

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

APELANTE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO SIDNEI PEREIRA DE SOUSA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 078

Processo 0049132-78.2013.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Administrativos

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

APELANTE BRAGA GONCALVES & CIA LTDA

ADVOGADO YURI DOS SANTOS MAIA - (OAB PA29991-A)

ADVOGADO ADELMIRA CARNEIRO MAIA - (OAB PA3085-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 079

Processo 0800391-51.2025.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Direito à Incorporação

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

APELANTE MARIA AURENICE DO NASCIMENTO MONTEIRO

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 080

Processo 0800286-02.2025.8.14.0034

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dano ao Erário

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE NOVA TIMBOTEUA

ADVOGADO LILIAN GOMES DA COSTA - (OAB PA17481-A)

PROCURADORIA MUNICIPIO DE NOVA TIMBOTEUA

POLO PASSIVO

APELADO CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO

ADVOGADO CARLOS DELBEN COELHO FILHO - (OAB PA20489-A)

ADVOGADO RENNAN OLIVEIRA LIMA - (OAB PA31256-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 081

Processo 0801779-93.2025.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Estupro de Vulnerável

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

APELANTE F. W. D. A. S. S.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE C. S. D. S.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

INTERESSADO A. A. S.

ADVOGADO ELISSON DE SOUSA ARAUJO - (OAB PA25900-A)

INTERESSADO N. M. S.

ADVOGADO ELISSON DE SOUSA ARAUJO - (OAB PA25900-A)

TERCEIRO INTERESSADO KEILANE DE SOUSA CUNHA

TERCEIRO INTERESSADO MATHEUS VINICIUS DA SILVA GOMES

ASSISTENTE L. D. L. P.

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 082

Processo 0801198-55.2024.8.14.0059

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal (Fato até 10/01/2023) Análogo à Injúria Preconceituosa em Razão de Cor

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

APELANTE C. E. D. S. S.

ADVOGADO KELLY DE SANT ANNA MAGALHAES DA FONSECA - (OAB PA36579-A)

ADVOGADO ANGELO PEDRO NUNES DE MIRANDA - (OAB PA6616-A)

POLO PASSIVO

APELADO JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

INTERESSADO M. N. D. S. F.

INTERESSADO T. D. S. S.

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 083

Processo 0820587-42.2025.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Outras medidas de proteção

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO R. D. J. T. C.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO A. L. T. F.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 084

Processo 0800485-64.2024.8.14.0032

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Escolaridade

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

ADVOGADO OTACILIO DE JESUS CANUTO

ADVOGADO JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ

POLO PASSIVO

APELADO LEIDIMAR OLIVEIRA DE SOUZA

ADVOGADO OTACILIO DE JESUS CANUTO - (OAB PA12633-A)

ADVOGADO JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ - (OAB PA13143-A)

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO

Ordem 085

Processo 0008856-34.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

ADVOGADO GEORGES AUGUSTO CORREA DA SILVA

ADVOGADO SERGIO OLIVA REIS

ADVOGADO MARTA MARIA VINAGRE BEMBOM

POLO PASSIVO

APELADO LOCAVEL SERVICOS LTDA

ADVOGADO GEORGES AUGUSTO CORREA DA SILVA - (OAB PA28405-A)

ADVOGADO SERGIO OLIVA REIS - (OAB PA8230-A)

ADVOGADO MARTA MARIA VINAGRE BEMBOM - (OAB PA5082-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 086

Processo 0006422-49.2013.8.14.0008

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Gratificação Natalina/13º Salário

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BARCARENA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA

POLO PASSIVO

APELADO ANGELITA BRITO CARDOSO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 087

Processo 0855297-98.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento Atrasado / Correção Monetária

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

APELANTE W M JR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

ADVOGADO CRISTIANE MEZZOTERO POMPEU - (OAB SP262969-A)

ADVOGADO RAFAEL DOGO POMPEU - (OAB SP225328-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 088

Processo 0000392-08.2009.8.14.0050

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Base de Cálculo

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO G A S PEREIRA ME

APELADO G A S PEREIRA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 089

Processo 0010495-39.2005.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Nomeação

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO CELIA MARIA SANTOS RAMOS

ADVOGADO MARCO APOLO SANTANA LEAO - (OAB PA9873-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 090

Processo 0802955-15.2023.8.14.0061

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE CAMETA

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAMETÁ

POLO PASSIVO

APELADO ROSINETE GUIMARAES GUERREIRO

ADVOGADO FERNANDA RIBEIRO PALMEIRA DA SILVA - (OAB PA22510-A)

ADVOGADO LUCIVANE RIBEIRO PINTO - (OAB PA17662-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 091

Processo 0800540-43.2022.8.14.0110

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Serviços de Saúde

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

APELANTE JAINARA CONCEICAO DA SILVA

ADVOGADO MIGUEL RESQUE SANTIAGO - (OAB PA22241-A)

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE GOIANESIA DO PARA

PROCURADORIA PROGEM

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 092

Processo 0800341-37.2023.8.14.0061

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Especial

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

APELANTE ANA VERA FURTADO NEVES

ADVOGADO THAYLEYD DOS SANTOS MENDES - (OAB PA32104-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI

PROCURADORIA IPASET- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TUCURUI

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 093

Processo 0800743-62.2021.8.14.0070

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Serviços de Saúde

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

APELANTE NAZARE DOS SANTOS MEIRELES

ADVOGADO DILSON BARBOSA SOARES JUNIOR - (OAB PA25623-A)

ADVOGADO MARIA LAISE ALVES AMORIM - (OAB PA24256-A)

POLO PASSIVO

APELADO ARIOSVALDO DA SILVA VITAL

ADVOGADO DENILZA DE SOUZA TEIXEIRA - (OAB PA8020-A)

APELADO MUNICIPIO DE ABAETETUBA

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 094

Processo 0871467-77.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente em Serviço

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO MARIA SANTOS COSTA

ADVOGADO KATHIANE DA SILVA ALBUQUERQUE - (OAB PA20721-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 095

Processo 0854737-20.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Adicional de Serviço Noturno

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

APELANTE HUGO DA SILVA MORAES

ADVOGADO JOSE FERNANDO SANTOS DOS SANTOS - (OAB PA14671-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 096

Processo 0821360-58.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Taxa de Licenciamento de Estabelecimento

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO AFONSO TINTAS LTDA

ADVOGADO MARILIA GABRIELA DE FATIMA DO AMARAL MACHADO - (OAB PA13117-A)

ADVOGADO DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO - (OAB PA9763-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 097

Processo 0800720-89.2022.8.14.0003

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abuso de Poder

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

APELANTE NILSON AFONSO CORREA FONSECA

ADVOGADO BRUNO PINHEIRO DE MORAES - (OAB PA24247-A)

APELANTE MUNICIPIO DE ALENQUER

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

POLO PASSIVO

APELADO M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS

ADVOGADO CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

ADVOGADO PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 098

Processo 0854073-23.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Administrativos

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

APELANTE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO TCAR LOCAÇAO DE VEICULOS EIRELI - EPP

ADVOGADO LARISSA MARIA LIMA SIQUEIRA ANDRADE - (OAB PA34656-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 099

Processo 0805485-22.2023.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Entidades Sem Fins Lucrativos

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

APELANTE BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL

ADVOGADO RODRIGO TOSTO LASCALA - (OAB SP292935-A)

APELANTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

APELADO BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL

ADVOGADO RODRIGO TOSTO LASCALA - (OAB SP292935-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 100

Processo 0834770-62.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

APELANTE ENESA ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO AMANDA MELLEIRO DE CASTRO HOLL - (OAB PA267832-A)

ADVOGADO ALEXANDER GUSTAVO LOPES DE FRANCA - (OAB PA246222-A)

ADVOGADO RICARDO OLIVEIRA GODOI - (OAB PA143250-S)

APELANTE ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ENESA ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO ALEXANDER GUSTAVO LOPES DE FRANCA - (OAB PA246222-A)

ADVOGADO RICARDO OLIVEIRA GODOI - (OAB PA143250-S)

ADVOGADO AMANDA MELLEIRO DE CASTRO HOLL - (OAB PA267832-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 101

Processo 0002187-82.2013.8.14.0123

Classe Judicial **APELAÇÃO CÍVEL**

Assunto Principal **Obrigação de Fazer / Não Fazer**

Órgão Julgador Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**

Relator(a) **JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**

POLO ATIVO

APELANTE RUBENS CALDEIRA GUERRA

ADVOGADO JOSE QUINTINO DE CASTRO LEO JUNIOR - (OAB PA12917-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 102

Processo 0800062-48.2024.8.14.0083

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Anulação

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE CURRALINHO

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

POLO PASSIVO

APELADO ED SUETAM RIBEIRO BARROSO

ADVOGADO ANTONIO JOSE MARTINS PEREIRA - (OAB PA5774-A)

Ordem 103

Processo 0819896-67.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Responsabilidade Civil do Servidor Público / Indenização ao Erário

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

APELANTE FERNANDO LUIZ VIANNA OLIVEIRA

ADVOGADO GERSON ROGERIO REIS DE SOUSA - (OAB PA11296-A)

POLO PASSIVO

APELADO FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO REINALDO LUIZ DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO RAFAEL OLIVEIRA FERREIRA - (OAB PA20562-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

TERCEIRO INTERESSADO DIRETOR DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ASSISTENTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 104

Processo 0808269-05.2023.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal null

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

APELANTE MARIA IVANILDE MACHADO

ADVOGADO LINDOLFO GILERITO DE CARVALHO MENDES - (OAB DF75230-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 105

Processo 0800085-35.2021.8.14.0071

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Afastamento do Cargo

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Relator(a) JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BRASIL NOVO

ADVOGADO JUNIOR LUIZ DA CUNHA - (OAB PA15432-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO

POLO PASSIVO

APELADO WANUZA DO VALE SILVA VASCONCELOS

ADVOGADO RAFAELA DA SILVA SANTOS - (OAB PA28212-A)

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 106

Processo 0802541-46.2024.8.14.0040

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE MARIA GOMES DAMASCENO MARQUES

ADVOGADO LUAN SILVA DE REZENDE - (OAB PA22057-A)

ADVOGADO ADRIANO GARCIA CASALE - (OAB PA24949-A)

ADVOGADO MONIZE VENANCIO LYRA SCARANELO - (OAB PA27143-A)

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB SP336713-A)

APELANTE MUNICIPIO DE PARAUPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUPEBAS

APELADO MARIA GOMES DAMASCENO MARQUES

ADVOGADO MONIZE VENANCIO LYRA SCARANELO - (OAB PA27143-A)

ADVOGADO ADRIANO GARCIA CASALE - (OAB PA24949-A)

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB SP336713-A)

ADVOGADO LUAN SILVA DE REZENDE - (OAB PA22057-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 107

Processo 0802556-15.2025.8.14.0061

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Remoção

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ANA JAINE BEZERRA DE OLIVEIRA SAMPAIO

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

Ordem 108

Processo 0800277-29.2020.8.14.0062

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

ADVOGADO FELIPE SCHMIDT ZALAF - (OAB SP177270-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE TUCUMA

ADVOGADO ELDER REGGIANI ALMEIDA - (OAB PA18630-A)

ADVOGADO ISMAEL DA SILVA BEZERRA - (OAB TO7807-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 109

Processo 0000154-89.2011.8.14.0091

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO RUI DO AMARAL GONCALVES VITAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 110

Processo 0014692-56.2013.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO CLEIDE MARIA MIRANDA LIMA FERREIRA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 111

Processo 0800527-16.2024.8.14.0032

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Licença Prêmio

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

APELANTE IACY MARIA PORTO DA SILVA

ADVOGADO OTACILIO DE JESUS CANUTO - (OAB PA12633-A)

ADVOGADO JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ - (OAB PA13143-A)

POLO PASSIVO

APELADO IACY MARIA PORTO DA SILVA

ADVOGADO OTACILIO DE JESUS CANUTO - (OAB PA12633-A)

ADVOGADO JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ - (OAB PA13143-A)

APELADO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 112

Processo 0800517-23.2020.8.14.0125

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cadastro Ambiental Rural

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE JORDANIA MATEUS TAVEIRA

ADVOGADO EMITERIO RODRIGUES DA ROCHA NETO - (OAB TO5061-A)

POLO PASSIVO

APELADO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

APELADO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 113

Processo 0800893-58.2024.8.14.0031

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente Ferroviário

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DO ROSARIO CARDOSO NERY

ADVOGADO BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)

ADVOGADO MILENA SAMPAIO DE SOUSA - (OAB PA18356-A)

ADVOGADO KETREEN LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB PA35589-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 114

Processo 0121629-22.2015.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE IKARO DENZIO SALES DE ALMEIDA

ADVOGADO MAURICIO MENDES CABRAL - (OAB PA40775-A)

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

ADVOGADO JEAN DE SOUZA ALMEIDA - (OAB PA32370-A)

ADVOGADO CARLOS DE SENNA MENDES NETO - (OAB PA18834-A)

APELANTE JEANE SOUSA SALES

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

ADVOGADO MAURICIO MENDES CABRAL - (OAB PA40775-A)

ADVOGADO JEAN DE SOUZA ALMEIDA - (OAB PA32370-A)

ADVOGADO CARLOS DE SENNA MENDES NETO - (OAB PA18834-A)

APELANTE ITALO DERICK SALES DE ALMEIDA

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

ADVOGADO MAURICIO MENDES CABRAL - (OAB PA40775-A)

ADVOGADO JEAN DE SOUZA ALMEIDA - (OAB PA32370-A)

ADVOGADO CARLOS DE SENNA MENDES NETO - (OAB PA18834-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 115

Processo 0802705-81.2024.8.14.0049

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE MARIA CATARINA VIANA COELHO

ADVOGADO DARWIN BOERNER JUNIOR - (OAB PA16261-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ASSISTENTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ASSISTENTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 116

Processo 0800776-68.2021.8.14.0097

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Classificação e/ou Preterição

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE GERSON OLIVEIRA MAIA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO PARA

ADVOGADO JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO - (OAB PA4849-A)

ADVOGADO GIULIA DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB PA24696-A)

ADVOGADO GEORGIA BARBOSA NEGRAO - (OAB PA29726-A)

ADVOGADO ERIC FELIPE VALENTE PIMENTA - (OAB PA21794-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 117

Processo 0802102-62.2024.8.14.0031

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Assistência à Saúde

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE MOJU

ADVOGADO GABRIEL PEREIRA LIRA - (OAB PA17448-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOJU / PA

POLO PASSIVO

APELADO NILDA BRITO DOS SANTOS

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 118

Processo 0808800-62.2024.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Assistência à Saúde

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE PIETRO FERREIRA DA SILVA LEAL

ADVOGADO THAMMYZE VERGOLINO PINHEIRO - (OAB PA25092-A)

ADVOGADO CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)

APELANTE MICHELE CASTRO FERREIRA LEAL

ADVOGADO CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)

ADVOGADO THAMMYZE VERGOLINO PINHEIRO - (OAB PA25092-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 119

Processo 0009152-31.2017.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA

ADVOGADO JOSE HENRIQUE ROCHA CABELLO - (OAB SP199411-A)

Ordem 120

Processo 0884489-71.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE PEDRO FERNANDO BALDEZ VASCONCELOS

ADVOGADO GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO - (OAB PA7302-A)

ADVOGADO ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

APELANTE REGINALDO DA SILVA RAMOS

ADVOGADO GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO - (OAB PA7302-A)

ADVOGADO ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO PEDRO FERNANDO BALDEZ VASCONCELOS

ADVOGADO GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO - (OAB PA7302-A)

ADVOGADO ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

APELADO REGINALDO DA SILVA RAMOS

ADVOGADO GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO - (OAB PA7302-A)

ADVOGADO ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

INTERESSADO ADEPARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 121

Processo 0038120-43.2008.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DE JESUS CASTRO GARCIA

ADVOGADO MIRIAN DE JESUS SOUZA DE CASTRO - (OAB PA5742-A)

Ordem 122

Processo 0901811-36.2024.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal ISS/ Imposto sobre Serviços

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO RAPHAEL PEREIRA DO COUTO ROCHA SERVICOS MEDICOS LTDA

ADVOGADO ANTONIO CARLOS PEREIRA DE BARROS FILHO - (OAB PA33852-A)

Ordem 123

Processo 0824143-57.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Taxa de Licenciamento de Estabelecimento

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO CARVALHO E MACEDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

ADVOGADO PAULO VICTOR DOS SANTOS SILVA - (OAB PA30084-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 124

Processo 0853206-30.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promoção

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE WANDERLEI DE CASTRO RODRIGUES

ADVOGADO LOURIVAL DE MOURA SIMOES DE FREITAS - (OAB PA23379-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 125

Processo 0800660-87.2024.8.14.0087

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Remuneração / Proventos / Pensões e Outros Rendimentos

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

POLO PASSIVO

APELADO CELI TRINDADE SANCHES

ADVOGADO SERGIO VICTOR GARCIA RODRIGUES - (OAB PA18130-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 126

Processo 0800356-03.2024.8.14.0083

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Gratificação Natalina/13º salário

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE CURRALINHO

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDO CARLOS CARDOSO MACHADO

ADVOGADO PAULA KEVELLYN DE SOUZA ARRUDA - (OAB PA35858-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 127

Processo 0803099-55.2024.8.14.0060

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Assistência à Saúde

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

INTERESSADO MUNICIPIO DE TOME-ACU

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DA PREFEITURA DE TOMÉ-AÇU

Ordem 128

Processo 0000289-55.2011.8.14.0074

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE TAILANDIA

ADVOGADO JORGE VICTOR CAMPOS PINA - (OAB PA18198-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA

POLO PASSIVO

APELADO JOSE AMARAL GUEDES ALCOFORADO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem 129

Processo 0800010-06.2025.8.14.0087

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

APELANTE GIDEAO PINHEIRO MORAES

ADVOGADO SERGIO VICTOR GARCIA RODRIGUES - (OAB PA18130-A)

POLO PASSIVO

APELADO GIDEAO PINHEIRO MORAES

ADVOGADO SERGIO VICTOR GARCIA RODRIGUES - (OAB PA18130-A)

APELADO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

Ordem 130

Processo 0818082-22.2024.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Outras medidas de proteção

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO MARINALVA ALVES DOS SANTOS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

INTERESSADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 131

Processo 0047152-96.2013.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO

ADVOGADO ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO - (OAB PA3961-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO

ADVOGADO ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO - (OAB PA3961-A)

APELADO MAIA CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO ANTONIO PEDRO LEDO LEMOS - (OAB PA27491-A)

ADVOGADO ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO - (OAB PA646-A)

APELADO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 132

Processo 0005545-64.2019.8.14.0052

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE EDNA DOS SANTOS CORREA

ADVOGADO WALDYR DE SOUZA BARRETO - (OAB PA12396-A)

ADVOGADO WILLIAM MIRANDA VASCONCELOS - (OAB PA26133-A)

APELANTE MESSIAS MARTINS DO NASCIMENTO

ADVOGADO WALDYR DE SOUZA BARRETO - (OAB PA12396-A)

ADVOGADO WILLIAM MIRANDA VASCONCELOS - (OAB PA26133-A)

APELANTE CREUZA MARIA FURTADO RODRIGUES

ADVOGADO WALDYR DE SOUZA BARRETO - (OAB PA12396-A)

ADVOGADO WILLIAM MIRANDA VASCONCELOS - (OAB PA26133-A)

APELANTE HILDA NASCIMENTO LAMEIRA TEIXEIRA

ADVOGADO WALDYR DE SOUZA BARRETO - (OAB PA12396-A)

ADVOGADO WILLIAM MIRANDA VASCONCELOS - (OAB PA26133-A)

APELANTE JOELMA DO SOCORRO NASCIMENTO SOUZA

ADVOGADO WALDYR DE SOUZA BARRETO - (OAB PA12396-A)

ADVOGADO WILLIAM MIRANDA VASCONCELOS - (OAB PA26133-A)

APELANTE ANTONIA SIMONE MENDES FURTADO

ADVOGADO WALDYR DE SOUZA BARRETO - (OAB PA12396-A)

ADVOGADO WILLIAM MIRANDA VASCONCELOS - (OAB PA26133-A)

APELANTE MARIA DIONEIA BATISTA DE SOUZA

ADVOGADO WALDYR DE SOUZA BARRETO - (OAB PA12396-A)

ADVOGADO WILLIAM MIRANDA VASCONCELOS - (OAB PA26133-A)

APELANTE JACIRA CASTRO DOS REIS

ADVOGADO WALDYR DE SOUZA BARRETO - (OAB PA12396-A)

ADVOGADO WILLIAM MIRANDA VASCONCELOS - (OAB PA26133-A)

APELANTE ALICE MEDEIROS BATISTA

ADVOGADO WALDYR DE SOUZA BARRETO - (OAB PA12396-A)

ADVOGADO WILLIAM MIRANDA VASCONCELOS - (OAB PA26133-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO CAPIM

ADVOGADO ELLEM SANTANA DA SILVA - (OAB PA24244-A)

ADVOGADO NIKOLAS GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA - (OAB PA22334-A)

ADVOGADO KAYO DOS SANTOS NUNES - (OAB PA35731-A)

ADVOGADO PAULO ROBERTO LOPES DA COSTA - (OAB PA20121-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 133

Processo 0005566-40.2019.8.14.0052

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE VALCY BATISTA LOPES

ADVOGADO SOLANGE DE NAZARE DE SOUZA RODRIGUES - (OAB PA8106-A)

ADVOGADO WILLIAM MIRANDA VASCONCELOS - (OAB PA26133-A)

ADVOGADO WALDYR DE SOUZA BARRETO - (OAB PA12396-A)

APELANTE MARIA DE JESUS SILVA SANTOS

ADVOGADO SOLANGE DE NAZARE DE SOUZA RODRIGUES - (OAB PA8106-A)

ADVOGADO WILLIAM MIRANDA VASCONCELOS - (OAB PA26133-A)

ADVOGADO WALDYR DE SOUZA BARRETO - (OAB PA12396-A)

APELANTE MARIA LUZINETE DA SILVA CONCEICAO

ADVOGADO SOLANGE DE NAZARE DE SOUZA RODRIGUES - (OAB PA8106-A)

ADVOGADO WILLIAM MIRANDA VASCONCELOS - (OAB PA26133-A)

ADVOGADO WALDYR DE SOUZA BARRETO - (OAB PA12396-A)

APELANTE ERICA DE JESUS LEAL LEAO

ADVOGADO SOLANGE DE NAZARE DE SOUZA RODRIGUES - (OAB PA8106-A)

ADVOGADO WILLIAM MIRANDA VASCONCELOS - (OAB PA26133-A)

ADVOGADO WALDYR DE SOUZA BARRETO - (OAB PA12396-A)

APELANTE ANGELA MARIA CORREA DOS SANTOS

ADVOGADO SOLANGE DE NAZARE DE SOUZA RODRIGUES - (OAB PA8106-A)

ADVOGADO WILLIAM MIRANDA VASCONCELOS - (OAB PA26133-A)

ADVOGADO WALDYR DE SOUZA BARRETO - (OAB PA12396-A)

APELANTE LUCIANA MARIA OLIVEIRA LOPES

ADVOGADO SOLANGE DE NAZARE DE SOUZA RODRIGUES - (OAB PA8106-A)

ADVOGADO WILLIAM MIRANDA VASCONCELOS - (OAB PA26133-A)

ADVOGADO WALDYR DE SOUZA BARRETO - (OAB PA12396-A)

APELANTE JOAQUIM PANTOJA DA SILVA

ADVOGADO SOLANGE DE NAZARE DE SOUZA RODRIGUES - (OAB PA8106-A)

ADVOGADO WILLIAM MIRANDA VASCONCELOS - (OAB PA26133-A)

ADVOGADO WALDYR DE SOUZA BARRETO - (OAB PA12396-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO CAPIM

ADVOGADO KAYO DOS SANTOS NUNES - (OAB PA35731-A)

ADVOGADO ELLEM SANTANA DA SILVA - (OAB PA24244-A)

ADVOGADO NIKOLAS GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA - (OAB PA22334-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ROSIMEIRE BARBOSA TAVARES

TERCEIRO INTERESSADO FRANCISCO MARIO MOTA BATISTA JUNIOR

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 134

Processo 0805170-68.2022.8.14.0070

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promoção

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE MANOEL JOSE DA COSTA SILVA

ADVOGADO FELIPE SERIQUE DA COSTA NASCIMENTO - (OAB PA25732-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 135

Processo 0813185-46.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CASA & DIVERSAO COMERCIO ELETRONICO LTDA.

ADVOGADO JOSIAS BARROS COSTA - (OAB RS97504-A)

ADVOGADO AMILTON SANTOS DE LIMA - (OAB RS56017-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 136

Processo 0800604-67.2020.8.14.0031

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Descontos Indevidos

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE ROSIENE SILVA CORPES

ADVOGADO RAPHAEL JOSE NOGUEIRA PINHO DOS SANTOS - (OAB PA018930)

ADVOGADO DORIVALDO DE ALMEIDA BELEM - (OAB PA3555-A)

ADVOGADO ZARAH EMANUELLE MARTINHO TRINDADE - (OAB PA18107-A)

ADVOGADO VIRGILIO ALBERTO AZEVEDO MOURA - (OAB PA17308-A)

POLO PASSIVO

APELADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MOJU

APELADO PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOJU / PA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 137

Processo 0800595-68.2021.8.14.0032

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Descontos Indevidos

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

ADVOGADO BRUNO BAIA BARBOSA

POLO PASSIVO

APELADO JACY MARIA BRAGA CAIRES

ADVOGADO BRUNO BAIA BARBOSA - (OAB PA28375-A)

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 138

Processo 0856019-93.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE ITAU SEGUROS SA

ADVOGADO JOAO PAULO MORELLO - (OAB SP112569-A)

ADVOGADO BRUNO CAVARGE JESUINO DOS SANTOS - (OAB SP242278-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 139

Processo 0874128-34.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Sustação de Protesto

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARISA LOJAS S.A.

ADVOGADO ITALO COSTA SIMONATO - (OAB SP311479-A)

APELADO MARISA LOJAS S.A.

ADVOGADO ITALO COSTA SIMONATO - (OAB SP311479-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE AIRTON JOSE MATOS MENDES

Ordem 140

Processo 0060498-51.2012.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Irredutibilidade de Vencimentos

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Relator(a) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE VANILZE GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO LIENILDA MARIA CAMARA DE SOUZA - (OAB PA6450-A)

ADVOGADO LUCIANA DE SOUZA DIAS - (OAB PA15888-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO SUSIPE

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

NUPEMEC - NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS

Considerando a realização do Projeto CEJUSC Itinerante, nas Comarcas de Soure e Salvaterra, no período de 23 a 27 de fevereiro de 2026. RESOLVE:

PORTARIA Nº 026/2026-NUPEMEC. Belém, 30 de março de 2026.

Art. 1º **REGISTRAR ELOGIO** pela atuação da equipe que atuou no Projeto CEJUSC Itinerante - Soure e Marajó, pelo reconhecimento aos prestimosos serviços prestados na organização e execução da ação de cidadania.

I – Magistrado

a) Agenor de Andrade;

II - Servidores do TJPA

a) Klebia Silvia Nogueira Nunes Oliveira;

b) Lucyan Victor de Almeida Chaves;

c) Marcelo Farias das Chagas

III – Colaboradores

a) Emílio Pinheiro Lobato

b) Cleber Arthur Coimbra dos Santos

c) Thiago Henrique Borges

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TURMAS DE DIREITO PENAL**UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PENAL****ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO VIRTUAL DA 1ª TURMA DE DIREITO PENAL - SISTEMA PJE**

A COORDENADORIA DO NÚCLEO DE CUMPRIMENTO E SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL FAZ SABER, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SERÁ REALIZADA, POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO TJ/PA, A **9ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA 1ª TURMA DE DIREITO PENAL, COM INÍCIO PROGRAMADO PARA AS 14H DO DIA 09 DE ABRIL DE 2026 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 16 DE ABRIL DE 2026**, PARA JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS PAUTADOS NO SISTEMA PJE:

PROCESSOS PAUTADOS**1 - PROCESSO: 0821591-47.2025.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: DIANE FERREIRA LOPES

REPRESENTANTE(S): ALLATAN WENDELL SILVA CORREA (OAB/PA 24810-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**2 - PROCESSO: 0825413-44.2025.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: FRANKLIN WALLACE DO NASCIMENTO SOUSA

REPRESENTANTE(S): KAYLA SANTOS DA SILVA (OAB/PA 32902-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: AMELIA SATOMI IGARASHI

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**3 - PROCESSO: 0815261-34.2025.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AGRAVADO: EVERSON RAYAN SILVA GUIMARAES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**4 - PROCESSO: 0800478-32.2025.8.14.0034 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: JOAO VITOR SANTOS FAVACHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: NILTON GURJAO DAS CHAGAS

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**5 - PROCESSO: 0805206-24.2021.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: JOSE MAFRA JORGE DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

6 - PROCESSO: 0803512-35.2021.8.14.0008 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: LUCAS REIS GOMES

RECORRENTE: WILCLITON COSTA SILVA

REPRESENTANTE(S): ALANNA VEIGA DE MORAES (OAB/SP 494500-A), FERNANDA SOARES (OAB/SP 426342-A)

RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**7 - PROCESSO: 0007349-05.2019.8.14.0008 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: JOSE GUILHERME BENTES CUNHA

REPRESENTANTE(S): ELSON SANTOS ARRUDA (OAB/PA 7587-A)

RECORRENTE: ELIAS PUREZA SERRAO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: AMELIA SATOMI IGARASHI

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**8 - PROCESSO: 0801672-25.2021.8.14.0061 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: PAULO BATISTA DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): SAMIR ANTHONES MATTOS CORDEIRO (OAB/PA 26860-A)

RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**9 - PROCESSO: 0806095-59.2023.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL – SEM REVISAO**

APELANTE: ROBERTO CANDIDO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**10 - PROCESSO: 0800232-49.2022.8.14.0096 - APELAÇÃO CRIMINAL – SEM REVISAO**

APELANTE: GLEIDSON DA SILVA BEZERRA

REPRESENTANTE(S): FABIANE DO SOCORRO NASCIMENTO DE CASTRO (OAB/PA 17856-A)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**11 - PROCESSO: 0800856-17.2021.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL – SEM REVISAO**

APELANTE: VANDRE CORREA AMOZIR

REPRESENTANTE(S): ARNALDO GOMES DA ROCHA TERCEIRO (OAB/PA 17276-A)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: NILTON GURJAO DAS CHAGAS

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**12 - PROCESSO: 0805391-91.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL – SEM REVISAO**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

APELADO: ANDERSON MORAES DE SOUZA

REPRESENTANTE(S): JEAN DOS PASSOS LIMA (OAB/PA 19214-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**13 - PROCESSO: 0821326-40.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL – SEM REVISAO**

APELANTE: MARCOS RAMON DOS REIS POMPEU

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

14 - PROCESSO: 0810037-63.2023.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL – SEM REVISAO

APELANTE: JACKSON SOARES DE SOUSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

15 - PROCESSO: 0804313-91.2025.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL – SEM REVISAO

APELANTE: FABIO DIAS TAVARES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: E. C. P. M. T.
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

16 - PROCESSO: 0801359-46.2023.8.14.0109 - APELAÇÃO CRIMINAL – SEM REVISAO

APELANTE: JOSE ALDAIR JUSTINO DA CUNHA
REPRESENTANTE(S): JORGE WILKER CARVALHO DE CASTRO (OAB/PA 25138-A) - DEFENSOR DATIVO
APELADO: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

17 - PROCESSO: 0801521-67.2025.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL – SEM REVISAO

APELANTE: TATIANE GUIMARAES ABREU
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: ADALTO NERES DA SILVA
REPRESENTANTE(S): FELIPPE HENRIQUE DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI (OAB/PA 20200-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: NILTON GURJAO DAS CHAGAS
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

18 - PROCESSO: 0825185-64.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL – SEM REVISAO

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
APELADO: MARCOS VINICIUS MONTEIRO GAMBOA
REPRESENTANTE(S): MARCIA DO SOCORRO DE SOUSA VASCONCELOS (OAB/PA 5130-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

19 - PROCESSO: 0800250-54.2023.8.14.0090 - APELAÇÃO CRIMINAL – SEM REVISAO

APELANTE: LINDETH RODRIGUES LOBATO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: NILTON GURJAO DAS CHAGAS
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

20 - PROCESSO: 0800558-11.2023.8.14.0084 - APELAÇÃO CRIMINAL – SEM REVISAO

APELANTE: FRANCISMAR COSTA PEREIRA
REPRESENTANTE(S): EMERSON ROCHA DE ALMEIDA (OAB/PA 11660-A) - DEFENSOR DATIVO
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: NILTON GURJAO DAS CHAGAS
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

21 - PROCESSO: 0803316-11.2025.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL – SEM REVISAO

APELANTE: TRANSVIAS CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA

REPRESENTANTE(S): PABLA DA SILVA PAULA (OAB/MA 13778-A)

APELADO: FLAVIA MAYARA CORREA ANDRADE FAVACHO

REPRESENTANTE(S): JOAO FREDIL RODRIGUES BENDELAQUE JUNIOR (OAB/PA 26857-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**22 - PROCESSO: 0805014-75.2022.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL – SEM REVISAO**

APELANTE: FABIANO PUREZA CAMPOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**23 - PROCESSO: 0003716-21.2014.8.14.0053 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ADAILTON RAIMUNDO LEITE

REPRESENTANTE(S): DYEGO DE OLIVEIRA ROCHA (OAB/PA 20021-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISOR: JUÍZA CONVOCADA MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA DA FONSECA SALDANHA

24 - PROCESSO: 0812488-79.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CARLOS HENRIQUE AMORIM DE SOUZA

REPRESENTANTE(S): PAULO ROBERTO VALE DOS REIS (OAB/PA 4276-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISOR: JUÍZA CONVOCADA MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA DA FONSECA SALDANHA

OBS: SUSPEIÇÃO DESA. KEDIMA LYRA

25 - PROCESSO: 0800513-83.2023.8.14.0091 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: JONATHAS FLORENCIO DE DEUS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: JUÍZA CONVOCADA MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA

OBS: SUSPEIÇÃO DESA. KEDIMA LYRA

26 - PROCESSO: 0002713-44.2015.8.14.0005 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: FAGNER ALVES DA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: JUÍZA CONVOCADA MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA**27 - PROCESSO: 0000758-62.2009.8.14.0045 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: EDVAN CARVALHO DE SOUSA

REPRESENTANTE(S): JHONATHAS SILVA DE SOUSA CARVALHO (OAB/TO 11940-A)

RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: JUÍZA CONVOCADA MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA**28 - PROCESSO: 0802397-32.2023.8.14.0097 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: RAIMUNDO PEREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: JUÍZA CONVOCADA MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA

29 - PROCESSO: 0003238-91.2011.8.14.0061 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: JOAO BATISTA DE FREITAS FRANCO
REPRESENTANTE(S): MARIANA BRANDAO PAIVA (OAB/PA 29525-A)
RECORRENTE: FRANCISCO DA CONCEICAO MEIRELLES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: JUÍZA CONVOCADA MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA

30 - PROCESSO: 0805841-84.2022.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL – SEM REVISAO

APELANTE: CLAUDIO ROGERIO MORAES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: JUÍZA CONVOCADA MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA

31 - PROCESSO: 0801908-25.2021.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL – SEM REVISAO

APELANTE: BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE(S): OTAVIO MIRANDA CUNHA (OAB/PA 22028-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: AMELIA SATOMI IGARASHI
RELATORA: JUÍZA CONVOCADA MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA

32 - PROCESSO: 0800999-27.2022.8.14.0019 - APELAÇÃO CRIMINAL – SEM REVISAO

APELANTE: EDILSON DA CRUZ
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: JUÍZA CONVOCADA MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA

33 - PROCESSO: 0800498-80.2024.8.14.0091 - APELAÇÃO CRIMINAL – SEM REVISAO

APELANTE: DEISE PAMELA MAIA NASCIMENTO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: AMELIA SATOMI IGARASHI
RELATORA: JUÍZA CONVOCADA MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA

34 - PROCESSO: 0814750-54.2022.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ADAO DE OLIVEIRA JARDIM
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: JUÍZA CONVOCADA MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

35 - PROCESSO: 0806408-30.2022.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ISAAC TELMO DOS SANTOS FERREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATORA: JUÍZA CONVOCADA MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

36 - PROCESSO: 0800408-39.2023.8.14.0081 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MACIEL LIMA BASTOS

REPRESENTANTE(S): LENI OLIVEIRA DE ANDRADE (OAB/PA 25307-A)

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: JUÍZA CONVOCADA MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

37 - PROCESSO: 0803338-74.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ERISTON DE SOUZA SERRÃO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: JUÍZA CONVOCADA MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

38 - PROCESSO: 0806578-26.2022.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOAO VALENTIM DE ALENCAR

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: NILTON GURJAO DAS CHAGAS

RELATORA: JUÍZA CONVOCADA MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

39 - PROCESSO: 0801569-60.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: KLEBER GONCALVES DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

RELATORA: JUÍZA CONVOCADA MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

40 - PROCESSO: 0002381-42.2020.8.14.0057 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO CORREIA DA SILVA

APELANTE: ARISTIDES CORREA DA SILVA FILHO

REPRESENTANTE(S): FELIPE JOSE PINHEIRO OLIVEIRA (OAB/PA 31979-A), TERCYO FEITOSA PINHEIRO (OAB/PA 22277-A)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: JUÍZA CONVOCADA MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

41 - PROCESSO: 0001827-68.2020.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CLEBSON DA SILVA RODRIGUES

APELANTE: WILSON WOLF MAGNO RODRIGUES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: JUÍZA CONVOCADA MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

42 - PROCESSO: 0809605-78.2022.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUCIANO ALVES DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATORA: JUÍZA CONVOCADA MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

43 - PROCESSO: 0801054-93.2022.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CLEYTON CARDOSO MACIEL
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
RELATORA: JUÍZA CONVOCADA MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

44 - PROCESSO: 0802777-44.2023.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROBSON CARLOS MIRANDA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: NILTON GURJAO DAS CHAGAS
RELATORA: JUÍZA CONVOCADA MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

BELÉM (PA), 27 DE MARÇO DE 2026.

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO VIRTUAL DA
3ª TURMA DE DIREITO PENAL - SISTEMA PJE**

A COORDENADORIA DO NÚCLEO DE CUMPRIMENTO E SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL FAZ SABER, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SERÁ REALIZADA, POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO TJ/PA, A **10ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA 3ª TURMA DE DIREITO PENAL, COM INÍCIO PROGRAMADO PARA AS 14H DO DIA 09 DE ABRIL DE 2026 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 16 DE ABRIL DE 2026**, PARA JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS PAUTADOS NO **SISTEMA PJE**:

PROCESSOS PAUTADOS

1 - PROCESSO: 0800467-59.2024.8.14.0059 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: LUAN CARLOS SILVA AMADOR
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

2 - PROCESSO: 0005324-23.2013.8.14.0107 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GEOVAN SANTOS DA COSTA
REPRESENTANTE(S): JOAO VITOR SOARES PINTO (OAB/PA 40022-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

3 - PROCESSO: 0000021-30.2014.8.14.0095 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROBERTO SOARES FERREIRA

REPRESENTANTE(S): FRANCISCO CANINDE MIRANDA DE VASCONCELOS (OAB/PA 6634-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**4 - PROCESSO: 0000361-34.2014.8.14.0075 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CLODOALDO DA COSTA MOREIRA

REPRESENTANTE(S): IVONALDO DE ALENCAR ALVES JUNIOR (OAB/PA 18483-A), ROSIMAR MACHADO DE MORAES (OAB/PA 9397-A)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**5 - PROCESSO: 0000041-26.2015.8.14.0082 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO: AILTON FERREIRA DE CARVALHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**6 - PROCESSO: 0001502-42.2018.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JHONATAN PEREIRA BARCELOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**7 - PROCESSO: 0011881-07.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSE VALDIR DOS SANTOS SILVA

REPRESENTANTE(S): JORGE WALBER POMBO MARQUES JUNIOR (OAB/PA 23980-A), EDIVALDO NAZARENO DIAS LIMA (OAB/PA 18243-A)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**8 - PROCESSO: 0800020-97.2021.8.14.0052 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO: JOSE ROBERTO BATISTA BORGES

REPRESENTANTE(S): LOURIVAL DE MOURA SIMOES DE FREITAS (OAB/PA 23379-A) - DEFENSOR DATIVO

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**9 - PROCESSO: 0800226-28.2021.8.14.0112 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DANIEL JOSE PEREIRA

REPRESENTANTE(S): ALBERTO MIGLIAT MARINHO (OAB/PA 38820-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

10 - PROCESSO: 0800713-35.2021.8.14.0035 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: HOLLANY RAPHAEL RIBEIRO PIMENTEL
REPRESENTANTE(S): ROMULO PINHEIRO DO AMARAL (OAB/PA 9403-A), YASMIM CAROLINE PIMENTEL DO AMARAL (OAB/PA 21570-A), GUSTAVO YURI BRAGA ALVES (OAB/PA 29865-A), IGOR AMARAL DOS SANTOS (OAB/PA 33314-A)
APELANTE: VANILSON DA SILVA AMORIM
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

11 - PROCESSO: 0801610-21.2021.8.14.0049 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DARIO FIGUEIREDO DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: AMELIA SATOMI IGARASHI
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

12 - PROCESSO: 0803217-95.2021.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JARES DE SOUZA BENJAMIN
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

13 - PROCESSO: 0804997-76.2021.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: LUAN SOUSA DA CRUZ
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

14 - PROCESSO: 0800067-51.2022.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: THIAGO DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

15 - PROCESSO: 0805858-59.2022.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCOS ANTONIO ALVES FERREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

16 - PROCESSO: 0809478-48.2022.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: TIAGO VIEIRA AZEVEDO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

17 - PROCESSO: 0811274-53.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JENIFFER CAROLINE ASSIS CAVALHEIRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: RUAN ROBERTO DAMASCENO DA SILVA
REPRESENTANTE(S): MARCOS VINICIUS FERREIRA (OAB/PA 36355-A), ANATHIELLY DOS SANTOS
CORREA (OAB/PA 33080-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

18 - PROCESSO: 0801372-98.2023.8.14.0059 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUIS NIVALDO FIGUEIREDO DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

19 - PROCESSO: 0800486-31.2024.8.14.0038 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GEOVANE DA SILVA ASSUNCAO
APELANTE: MARCOS VINICIUS DE SOUZA PASTANA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

20 - PROCESSO: 0802811-82.2024.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DAVIDSON FERREIRA PAIVA
REPRESENTANTE(S): ABILIO OLIVEIRA MENEZES (OAB/PA 29620-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: AMELIA SATOMI IGARASHI
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

21 - PROCESSO: 0007078-65.2020.8.14.0006 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: CANTIDIANO PINHEIRO NETO
REPRESENTANTE(S): SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE (OAB/PA 30393-A)
RECORRIDO: EDWON WILLMS BARBOSA MORAES
REPRESENTANTE(S): JOSE RICARDO PINTO BENTES (OAB/PA 21632-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

22 - PROCESSO: 0008760-19.2013.8.14.0065 – RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: CELSO PAES DA SILVA
REPRESENTANTE(S): IVAN CARLOS GOMES DA SILVA (OAB/TO 7247-A)
RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

23 - PROCESSO: 0002906-06.2017.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: JOSE JOSIAS ALVES

REPRESENTANTE(S): NELSON FERNANDO DAMASCENO E SILVA (OAB/PA 14092-A), CAMILA DO SOCORRO RODRIGUES ALVES (OAB/PA 14055), RODRIGO TEIXEIRA SALES (OAB/PA 11068-A), SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS (OAB/PA 8104-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

24 - PROCESSO: 0024105-74.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: MIKE DA SILVA E SILVA

APELANTE: EDIJALMA PEREIRA DE ALMEIDA

REPRESENTANTE(S): FELIPE ANTONIO RIBEIRO SILVA (OAB/PA 34059-A), LUCAS SA SOUZA (OAB/PA 20187-A), LUANA MIRANDA HAGE LINS LEAL VIEGAS (OAB/PA 14143-A), ANTONIO AMILTON DIAS AMORIM JUNIOR (OAB/PA 28855-A)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

IMPEDIMENTO: DES. JORGE LUIZ LISBOA SANCHES

25 - PROCESSO: 0809695-59.2021.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: JOAO PEREIRA ALVES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

26 - PROCESSO: 0800905-10.2022.8.14.0042 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: EDIVALDO PIRES DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

27 - PROCESSO: 0809437-15.2022.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: MARIA JOSE VIEIRA DOS REIS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

28 - PROCESSO: 0811359-91.2022.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: PAULO HENRIQUE ALVES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

29 - PROCESSO: 0819784-10.2022.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCO ANTONIO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO: GLEICE KELLY ALVES MARTINS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

30 - PROCESSO: 0825839-22.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: JUAN PABLO DA SILVA ALVES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

31 - PROCESSO: 0801039-32.2023.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: DEYVISON CAMPOS DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): ANA BEATRIZ MONTEIRO DE ALMEIDA (OAB/PA 31186-A)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

32 - PROCESSO: 0805940-61.2024.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: CARLOS EDUARDO DE LIMA COSTA
REPRESENTANTE(S): EDSON FREIRE DE ALENCAR NETO (OAB/PA 33973-A), FELIPE ANTONIO RIBEIRO SILVA (OAB/PA 34059-A), ANTONIO AMILTON DIAS AMORIM JUNIOR (OAB/PA 28855-A), LUANA MIRANDA HAGE LINS LEAL VIEGAS (OAB/PA 14143-A), LUCAS SA SOUZA (OAB/PA 20187-A), MAYRA LUANA SANTOS ALVES (OAB/PA 21754-A), CARLOS AUGUSTO CARDOSO ALVES (OAB/PA 18020-A)
APELADO: CRISNA LARISSA MAIA BARBOSA
REPRESENTANTE(S): BARBARA BATISTA SILVEIRA (OAB/PA 35114-A), KARINE FIGUEIREDO FIUZA TELES (OAB/PA 35437-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

33 - PROCESSO: 0803931-98.2025.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: VITORIA LOURENA BEZERRA GONCALVES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: DEIZEANE LAZIGNE LARRAT ANDRADE
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

34 - PROCESSO: 0808488-31.2025.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: SILAS AUGUSTO CHIPAIS PANTOJA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: VICTORIA FERNANDA SANTOS MOTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

35 - PROCESSO: 0809210-65.2025.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: TELMA DO SOCORRO NASCIMENTO FERNANDES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: PAULO NAZARENO NASCIMENTO FERNANDES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

36 - PROCESSO: 0000101-98.2005.8.14.0033 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RUI PEREIRA DOS SANTOS

APELANTE: JOSE RAIMUNDO DA ROSA PIMENTEL
APELANTE: CLAUDIO BENEDITO COUTINHO DE SOUZA
APELANTE: ADEMIR DA COSTA FELINTO DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE(S): ROBERTO LAURIA (OAB/PA 7388-A), ANETE DENISE PEREIRA MARTINS (OAB/PA 10691-A), ANA BEATRIZ LACORTE ARAUJO DA MOTA (OAB/PA 26752-A), RAFAEL OLIVEIRA ARAUJO (OAB/PA 19573-A), EMY HANNAH RIBEIRO MAFRA (OAB/PA 23263-A), LORENA DE OLIVEIRA FERREIRA (OAB/PA 14928-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

37 - PROCESSO: 0007423-25.2011.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: TIAGO SILVA DAMACENO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

38 - PROCESSO: 0001303-22.2016.8.14.0067 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CID MAX FERREIRA MOREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: AMELIA SATOMI IGARASHI
REVISOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

39 - PROCESSO: 0000062-22.2019.8.14.0030 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PEDRO PAULO ARAUJO PINHO
REPRESENTANTE(S): AURILLANA DE ALMEIDA NEGRAO (OAB/PA 28310-A) - DEFENSORA DATIVA
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

40 - PROCESSO: 0000321-21.2019.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ADENILSON ALMEIDA MAGALHAES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

41 - PROCESSO: 0007818-88.2019.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MATHEUS DA LUZ SILVA
REPRESENTANTE(S): HILDEBRANDO GUIMARAES BARROS NETO (OAB/PA 11114-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

42 - PROCESSO: 0004765-34.2020.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
APELADO: ALEX COSTA DA SILVA
REPRESENTANTE(S): ANDERSON ARAUJO MENDES (OAB/PA 22710-A), LAISE LOPES DA SILVA

(OAB/PA 24239-A)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

43 - PROCESSO: 0800365-18.2021.8.14.0067 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOZOEL ALMEIDA GARCIA

APELANTE: JEANDERSON AFONSO MARTINS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

44 - PROCESSO: 0808747-65.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: NEUSIANE CRISTHIE PEREIRA MONTEIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: AMELIA SATOMI IGARASHI

REVISOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

45 - PROCESSO: 0813006-06.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE NAZARENO JORGE SOUTO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: MAYRON FRANCO DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): RAPHAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA (OAB/PA 21505-A)

APELANTE: DIEGO CORREA DE SOUSA

REPRESENTANTE(S): MARINA DA CONCEICAO ALMEIDA SANTOS (OAB/PA 15871-A), DEBORA DO COUTO RODRIGUES (OAB/PA 14662-A), YURI DE BORGONHA MONTEIRO RAIOL (OAB/PA 17402-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

46 - PROCESSO: 0800229-30.2022.8.14.0085 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOAO PAULO VASCONCELOS COSTA

REPRESENTANTE(S): SAINT CLAIR SANTOS DA SILVA (OAB/PA 25719-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

47 - PROCESSO: 0800552-98.2022.8.14.0064 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MANOEL MESSIAS DE CARVALHO FILHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: NILTON GURJAO DAS CHAGAS

REVISOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

48 - PROCESSO: 0800595-76.2022.8.14.0115 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WALTER MORATELLI JUNIOR

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

49 - PROCESSO: 0801138-34.2022.8.14.0130 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ANTONIO TACIO DOS SANTOS CARAFUMIM
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: NILTON GURJAO DAS CHAGAS
REVISOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

50 - PROCESSO: 0813305-98.2022.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JONSON PEREIRA DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

51 - PROCESSO: 0815536-62.2022.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: RODRIGO DA SILVA SOUSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
REVISOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

52 - PROCESSO: 0800245-20.2023.8.14.0094 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JOAO MARCOS SANTOS DE SOUZA
REPRESENTANTE(S): OSVALDO CHARLES DA SILVA LEMOS (OAB/PA 21320-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: NILTON GURJAO DAS CHAGAS
REVISOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

53 - PROCESSO: 0800642-28.2023.8.14.0111 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: GEILSON SODRE SOARES
APELANTE: MATEUS PONTES ESPOSTO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

54 - PROCESSO: 0801966-48.2023.8.14.0048 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: EDSON NASCIMENTO DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

55 - PROCESSO: 0806037-05.2023.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MATHEUS CAMARGO DE NAZARE
REPRESENTANTE(S): GIANCARLO ALVES TEODORO (OAB/PA 19648-A), WALDIZA VIANA TEIXEIRA (OAB/PA 19799-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

56 - PROCESSO: 0812725-79.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE/APELADO: ELEN DIONE MAGALHAES PAIXAO DE SOUSA
REPRESENTANTE(S): EDUARDO RANGEL BLOIS ALVES (OAB/PA 20087-A), WOTSON VALADAO DE MOURA (OAB/PA 22229-A), WILLIAM DE OLIVEIRA RAMOS (OAB/PA 18934-A), ALLYSON AUGUSTO COSTA CORREA (OAB/PA 23650-A), GABRIELA CAROLINA SANTOS CARBALLO (OAB/PA 920-A), BRUNO SILVEIRA PINTO (OAB/PA 30029-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

57 - PROCESSO: 0800122-63.2024.8.14.0069 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE FREIRE DA SILVA JUNIOR
REPRESENTANTE(S): THIAGO ARAUJO DA SILVA (OAB/PB 27267-A), ICLEIBER ACIOLI SOUSA JUNIOR (OAB/GO 52288), ALLATAN WENDELL SILVA CORREA (OAB/PA 24810-A), PATRYCIA LINHARES SILVA (OAB/GO 66780)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

58 - PROCESSO: 0800957-40.2024.8.14.0105 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CEZANILDO DE OLIVEIRA CAHENA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

59 - PROCESSO: 0801696-95.2024.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUCAS ALMEIDA GOMES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
REVISOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

60 - PROCESSO: 0802269-60.2024.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE/APELADO: KAIQUE GUSTAVO NASCIMENTO DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE/APELADO: FABIO SANTOS SILVA
REPRESENTANTE(S): GIANCARLO ALVES TEODORO (OAB/PA 19648-A)
APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

61 - PROCESSO: 0803003-03.2024.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAFAEL ROCHA DIAS
APELANTE: BRUNO SANTOS RIBEIRO
REPRESENTANTE(S): CLEOMAR COELHO SOARES (OAB/PA 19203-S)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: MARQUISONIA DIAS DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE(S): MARIZETE CORTEZE ROMIO (OAB/PA 29757-A)
REVISOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

62 - PROCESSO: 0806552-05.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDERSON BAIÁ DA SILVA
APELANTE: RODRIGO LEAL DOS SANTOS
APELANTE: MAYANE CRISTINA BAIÁ RODRIGUES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: LUCAS JOSE DE MATOS BARBOSA
REPRESENTANTE(S): WEVERSON RODRIGUES DA CRUZ (OAB/PA 25304-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

63 - PROCESSO: 0813960-47.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DEX FLAVIO BARBOSA AZEVEDO
REPRESENTANTE(S): PRISCILA CUNHA DA SILVA (OAB/PA 35725-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

64 - PROCESSO: 0818798-33.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PEDRO LUCAS SAWADA DE SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
IMPEDIMENTO: DES. JORGE LUIZ LISBOA SANCHES

65 - PROCESSO: 0821477-06.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE AUGUSTO MARTINS LACERDA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

66 - PROCESSO: 0800474-58.2025.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: NINA VIEIRA FERREIRA
REPRESENTANTE(S): REGINA MARIA SOARES BARRETO DE OLIVEIRA (OAB/PA 7508-A), ROMULO WESLLEY SOARES BARRETO DE OLIVEIRA (OAB/PA 26625-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

67 - PROCESSO: 0008618-82.2020.8.14.0028 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: CILENE SOARES DE OLIVEIRA
EMBARGANTE: ROMARIO ALVES DE SOUSA

EMBARGANTE: ANDREZA MILENE ARAUJO SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

68 - PROCESSO: 0800023-93.2022.8.14.0221 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: ISRAEL DOS SANTOS SOUSA
REPRESENTANTE(S): LELIA DA SILVA ARAUJO (OAB/PA 32716-A)
EMBARGADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

69 - PROCESSO: 0822473-38.2023.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: WANDERLAN DOS SANTOS OLIVEIRA
REPRESENTANTE(S): SEVERO ALVES DO CARMO (OAB/PA 12233-A), BRUNA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO (OAB/PA 11805-A), SANDRO MANOEL CUNHA MACEDO (OAB/PA 21507-A), CESAR RAMOS DA COSTA (OAB/PA 11021-A)
EMBARGADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
APELANTE/APELADO: MANOEL SARMENTO DAS CHAGAS
REPRESENTANTE(S): ANTONIO RENATO COSTA FONTELLE (OAB/PA 23898-A)
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

70 - PROCESSO: 0823792-12.2025.8.14.0000 - CAUTELAR INOMINADA CRIMINAL

REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
REQUERIDO: INVESTIGADOS
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

71 - PROCESSO: 0800522-79.2022.8.14.0091 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: DANIELE LOPES DA CONCEICAO
RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO NUNES DE SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

72 - PROCESSO: 0800320-08.2023.8.14.0014 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: GEDENILSON MESQUITA DE SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

73 - PROCESSO: 0805225-42.2023.8.14.0051 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: NILSON DA SILVA VIANA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

74 - PROCESSO: 0800313-34.2024.8.14.0029 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: BRUNO TEIXEIRA BARROSO
REPRESENTANTE(S): FERNANDA DAYANNE CRISTO DOS SANTOS (OAB/PA 28270-A), ALESSANDRA THAIS RIBEIRO SOUSA (OAB/PA 31013-A)

RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTICA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

75 - PROCESSO: 0802456-29.2024.8.14.0115 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: PAULO ANDRE RONSKA
REPRESENTANTE(S): MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO (OAB/MT 13563-A), CELIA ELIGIA BRAGA (OAB/PA 151186-A)
RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

76 - PROCESSO: 0800583-87.2025.8.14.0105 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: DOMINGAS QUEIROZ SILVA
REPRESENTANTE(S): THALISOM LEONARDO SILVA DE JESUS (OAB/PA 39882-A)
RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

77 - PROCESSO: 0800729-98.2025.8.14.0115 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
RECORRIDO: MARCELO ABREU
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

78 - PROCESSO: 0818760-84.2025.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: ROBSON ADRIANO MELO DE SOUZA
REPRESENTANTE(S): ELIEZER SILVA DE SOUSA (OAB/PA 21835-A)
RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

79 - PROCESSO: 0012136-81.2018.8.14.0115 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA ROUXINOL
APELANTE: CRISTIANO ALOISIO DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

80 - PROCESSO: 0013052-51.2019.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: ROMULO REGO PEREIRA
REPRESENTANTE(S): MARCOS LUIZ ALVES DE MELO (OAB/PA 8965-A), LUIS GONZAGA ANDRADE CAVALCANTE (OAB/PA 11122-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

81 - PROCESSO: 0005005-02.2020.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: ANTONIO HAROLDO RIBEIRO BEZERRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: NILTON GURJAO DAS CHAGAS
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

82 - PROCESSO: 0815231-96.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE/APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
APELANTE/APELADO: EDSON NASCIMENTO SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

83 - PROCESSO: 0814542-18.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: JOSE ROBERTO GUIMARAES CASTRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: RITA DE CASSIA GUIMARAES CASTRO
REPRESENTANTE(S): GABRIELLA SIQUEIRA AUGUSTO (OAB/PA 27537-A), GEORGIA DANIERE MOURA ORTEGA (OAB/PA 26659-A)
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

84 - PROCESSO: 0802188-76.2023.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL- SEM REVISÃO

APELANTE: CELIO ROBERTO NERES DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

85 - PROCESSO: 0805678-54.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL- SEM REVISÃO

APELANTE: HANIEL VAZ DA COSTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

86 - PROCESSO: 0820869-08.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL- SEM REVISÃO

APELANTE: THIAGO FERREIRA DUARTE
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MARIZA FERREIRA DUARTE
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

87 - PROCESSO: 0802247-41.2025.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL- SEM REVISÃO

APELANTE: PIETRO MAIORANA MONTEIRO
REPRESENTANTE(S): RAPHAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA (OAB/PA 21505-A)
APELADO: SUELEN CASTRO LAVAREDA CORREA
REPRESENTANTE(S): LUANA THIERS DE ALBUQUERQUE PAMPLONA (OAB/PA 27550-A), LUANA ATA QUEIROZ ABADESSA DA SILVA (OAB/PA 20115-A), FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA (OAB/PA 5555-A), JEFFERSON GABRIEL GARCIA DA FONSECA (OAB/PA 40007-A), BARBARA ARRAIS DE CASTRO CARVALHO (OAB/PA 15352-A), IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA (OAB/PA 3609-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

88 - PROCESSO: 0806070-23.2025.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL- SEM REVISÃO

APELANTE: MAURILIO DAS NEVES ALMEIDA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

89 - PROCESSO: 0000485-29.2007.8.14.0021 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO CLELSON SALES MESQUITA FERREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

90 - PROCESSO: 0007168-38.2009.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GISELLE NAYANNY MENDONÇA DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES
IMPEDIMENTO: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
IMPEDIMENTO: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

91 - PROCESSO: 0000346-19.2012.8.14.0501 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
APELADO: SEBASTIAO DA SILVA SANTOS JUNIOR
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

92 - PROCESSO: 0086663-09.2015.8.14.0018 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WILLIAN SANTOS PENHA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

93 - PROCESSO: 0003576-60.2017.8.14.0027 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
APELADO: ANDERSON DE SOUSA REIS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: NILTON GURJAO DAS CHAGAS
REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

94 - PROCESSO: 0007127-72.2017.8.14.0019 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDRE MOREIRA PINTO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

95 - PROCESSO: 0002154-82.2019.8.14.0026 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ESTTELIO DE ARAUJO LIMA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES**96 - PROCESSO: 0007109-16.2019.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: GUILBER OLIVEIRA SEABRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES**97 - PROCESSO: 0012176-96.2019.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: GILSON DA SILVA

REPRESENTANTE(S): DANILO DE OLIVEIRA SPERLING (OAB/PA 27600-A)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES**98 - PROCESSO: 0006345-93.2020.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: FELIPE ITAJAI AZEVEDO ABREU

REPRESENTANTE(S): ANA CAROLINA DA ROCHA MOREIRA (OAB/PA 25723-A), ALEX WARNER NEVES LIMA (OAB/PA 25721-A)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES**99 - PROCESSO: 0802243-66.2021.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANDRE CAMPOS DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): MARIO JOSE SANTOS DA ROCHA (OAB/PA 20742-A), CLEOBER TADEU DE CAMPOS (OAB/PA 21122-A)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: NILTON GURJAO DAS CHAGAS

REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES**100 - PROCESSO: 0808383-12.2021.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LUIZ ANTONIO LIMA MEDEIROS

REPRESENTANTE(S): LAERCIO GOMES LAREDO (OAB/PA 11713-A), JOSEMIAS PORTELA PONTES (OAB/PA 7137-B)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES**101 - PROCESSO: 0800650-76.2022.8.14.0131 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DAVID SILVA COSTA

REPRESENTANTE(S): TANAELSON SOUZA DIAS (OAB/PA 30654-A)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES**102 - PROCESSO: 0800869-73.2022.8.14.0007 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: FRANCISCO BEZERRA DA SILVA

REPRESENTANTE(S): CADSON LOPES SILVA (OAB/PA 22203-A)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

103 - PROCESSO: 0801415-10.2022.8.14.0111 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: OZIEL DA PAIXAO DOS REIS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

104 - PROCESSO: 0805752-73.2022.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ENIO TRINDADE MIRANDA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

105 - PROCESSO: 0819824-58.2022.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LEANDRO FARIAS DA COSTA
REPRESENTANTE(S): HELLEM PATRICIA SOUSA VERAS (OAB/PA 28320-A), DIEGO OLIVEIRA RODRIGUES (OAB/PA 21496-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

106 - PROCESSO: 0800369-46.2023.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDMILSON TRINDADE DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

107 - PROCESSO: 0800617-23.2023.8.14.0076 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ADNILSON PAIVA DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

108 - PROCESSO: 0800845-84.2023.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FABRICIO DA COSTA SILVA
REPRESENTANTE(S): JOSE ROGERIO SARMANHO RIBEIRO (OAB/PA 36445-A), INGRID MORAES SOUZA (OAB/PA 32038-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

109 - PROCESSO: 0801570-07.2023.8.14.0037 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO CLEOMAR ANIBAL FEITOSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

110 - PROCESSO: 0801759-57.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EZEQUIEL BATISTA
REPRESENTANTE(S): JULIANA DE QUEIROZ JASTE (OAB/PA 28277-A), DEIVID RAMOS FARIAS (OAB/PA 34550-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

111 - PROCESSO: 0803309-87.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDIR MIGUEL DE SOUSA QUARESMA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

112 - PROCESSO: 0817318-54.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE ERICK PEREIRA DA ROCHA
REPRESENTANTE(S): NANDO BASTOS FERREIRA (OAB/PA 39526-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

113 - PROCESSO: 0800033-33.2024.8.14.1979 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: KENEDY SANTOS PORTO
REPRESENTANTE(S): BRUNO MOREIRA DE MELO (OAB/PA 18861-A) - DEFENSOR DATIVO
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

114 - PROCESSO: 0800521-26.2024.8.14.0091 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

115 - PROCESSO: 0800580-47.2024.8.14.0080 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FRANCISCO BRENO SOARES DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

116 - PROCESSO: 0800606-44.2024.8.14.0048 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MANOEL MONTEIRO DE SOUZA

REPRESENTANTE(S): FELIPE DOMINGOS GALVAO BERGE CUTRIM (OAB/MA 17910-A), TALVIK RUBENS PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR (OAB/MA 19450-A)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES**117 - PROCESSO: 0800954-60.2024.8.14.0081 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: NATANIAS CONCEICAO DA TRINDADE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: NILTON GURJAO DAS CHAGAS

REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES**118 - PROCESSO: 0801146-64.2024.8.14.0025 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CLEILSON DA SILVA FERREIRA

REPRESENTANTE(S): ANTONIO MARRUAZ DA SILVA (OAB/PA 8016-A), EDUARDO SILVA DE CARVALHO (OAB/PA 8123-A), KATIELE SOUZA LIMA (OAB/PA 35953-A)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES**119 - PROCESSO: 0802207-78.2024.8.14.0115 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JONAS BATISTA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES**120 - PROCESSO: 0805515-40.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARCIO EUCLIDES BRITO AMADOR

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES**121 - PROCESSO: 0810759-47.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: KETHYSSON CESAR SANTOS SILVA

REPRESENTANTE(S): JEFFERSON ASSIS LIMA (OAB/PA 33321-A), EDINELSON MOTA BATISTA (OAB/PA 34325-A)

APELANTE: KLELVINEY NASCIMENTO DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): SIDNEY PANTOJA ALMEIDA (OAB/PA 24803-A), IGOR CELIO DE MELO DOLZANIS (OAB/PA 19567-A), DEBORA NASCIMENTO DOS SANTOS (OAB/PA 39075-A)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES**122 - PROCESSO: 0811559-75.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RICARDO NEY SOUZA BENJAMIM FILHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

123 - PROCESSO: 0825186-49.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUIS OTAVIO DE SA ARAUJO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: NILTON GURJAO DAS CHAGAS
REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

124 - PROCESSO: 0800200-14.2025.8.14.0072 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: SERGIO BALBINO PEREIRA
REPRESENTANTE(S): LUANA DIAS DOS SANTOS QUIXABEIRA (OAB/PA 27359-A) - DEFENSORA DATIVA
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

125 - PROCESSO: 0800287-78.2025.8.14.0036 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: VALBER PASTANA DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE(S): SAMUEL GOMES DA SILVA (OAB/PA 21889-A) - DEFENSOR DATIVO
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

126 - PROCESSO: 0801193-51.2025.8.14.0074 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EVANILSON SOUSA SOBRINHO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

127 - PROCESSO: 0806573-38.2025.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CLEBERSON DOS SANTOS AQUINO
REPRESENTANTE(S): LUCIANA SA PAIXAO DE SOUSA COSTA (OAB/PA 25753-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

128 - PROCESSO: 0817886-02.2025.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
APELANTE/APELADO: ADRIANA CAMPOS FREITAS
APELANTE/APELADO: AIELEIDE SABRINA COSTA FERREIRA
APELANTE/APELADO: ALANA PATRICIA DE FIGUEIREDO DA SILVA
APELANTE/APELADO: ALENILDA CALDEIRA PEREIRA
APELANTE/APELADO: ANAMARIS PEREIRA DA SILVA
APELANTE/APELADO: AWENIA ROCHA DOS SANTOS
APELANTE/APELADO: BEATRIZ PANTOJA DE OLIVEIRA

APELANTE/APELADO: BIANCA FERREIRA GALUCIO
APELANTE/APELADO: CARLEANE DA SILVA PEIXOTO
APELANTE/APELADO: CAROLINE CHAVES DE LIMA
APELANTE/APELADO: CLIRIA CASTOR MORAES
APELANTE/APELADO: MARIZA MENEZES DA SILVA
APELANTE/APELADO: DIANA FERREIRA PARANATINGA
APELANTE/APELADO: DEISIANE MOREIRA DA DA SILVA
APELANTE/APELADO: ODISSILENE DA COSTA SOUZA
APELANTE/APELADO: ELAINE SARGES DE AQUINO
APELANTE/APELADO: ELAINE DA SILVA ROSA
APELANTE/APELADO: ELIANE BEZERRA DO NASCIMENTO
APELANTE/APELADO: EVANILDE VANESSA DOS SANTOS COSTA
APELANTE/APELADO: MAYANE SOUSA BARBOSA
APELANTE/APELADO: FABIOLA MOREIRA SALES
APELANTE/APELADO: GABRIELLE DA COSTA ALMEIDA
APELANTE/APELADO: GEISILA BARROS DE ALMEIDA
APELANTE/APELADO: GEOVANA MORAES DA CRUZ
APELANTE/APELADO: HEMILLY VITORIA AZEVEDO RIBEIRO
APELANTE/APELADO: INGRID CRISTINY ALBUQUERQUE PAIVA
APELANTE/APELADO: IONE TRINDADE PALHETA
APELANTE/APELADO: ISMARA FERREIRA CAMPOS
APELANTE/APELADO: IZABELLE CAROLINE SOUZA PEREIRA
APELANTE/APELADO: JACIARA FRANCO TADEU
APELANTE/APELADO: JAQUELINE TOLEDO DA SILVA
APELANTE/APELADO: JENIFER SANTOS DE OLIVEIRA
APELANTE/APELADO: JOZELY TEIXEIRA FERREIRA
APELANTE/APELADO: JULIANE LOPES MOREIRA
APELANTE/APELADO: LUANA FILGUEIRA BARBOSA
APELANTE/APELADO: LUCIANE SENHORINHA COSTA
APELANTE/APELADO: MARCIA CALDEIRA PEREIRA
APELANTE/APELADO: MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA
APELANTE/APELADO: MARICA DA SILVA CARVALHO
APELANTE/APELADO: MICHELE CAMPOS CHAVES
APELANTE/APELADO: NADIMARA DA SILVA RODRIGUES
APELANTE/APELADO: NAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA
APELANTE/APELADO: NATALIA DOS SANTOS CASEIRO
APELANTE/APELADO: MAGDA PATRICIA VIDAL DE SOUZA
APELANTE/APELADO: PAULINA MARAYA SOARES DOS SANTOS
APELANTE/APELADO: PRISCILA GAIA BARROS
APELANTE/APELADO: RAFAELA ISABEL DA SILVA BARBOSA
APELANTE/APELADO: RAISSA TAVARES DA SILVA
APELANTE/APELADO: SAMARA DOS PRAZERES PESSOA
APELANTE/APELADO: TAINARA ARAUJO DOS SANTOS
APELANTE/APELADO: YNDAIARA CAROLINA SILVA DOS SANTOS
APELANTE/APELADO: ZENIR BARBOSA TENES
APELANTE/APELADO: ERICA SANTOS MACHADO
APELANTE/APELADO: MILENE LAIZ DA SILVA COSTA
APELANTE/APELADO: FABIANA VALENTE JANCOVITH
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

129 - PROCESSO: 0827409-77.2025.8.14.0000 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDMILSON DOS SANTOS SILVA
REPRESENTANTE(S): THEYLHOR HAUSTON SILVEIRA LIMA (OAB/PA 30884-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: NILTON GURJAO DAS CHAGAS

REVISORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES
RELATOR: DES. JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

130 - PROCESSO: 0004976-48.2014.8.14.0049 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL
EMBARGANTE: WALDECY RODRIGUES DA SILVA
EMBARGANTE: TIAGO RODRIGUES TEIXEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

131 - PROCESSO: 0800274-93.2021.8.14.0109 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL
EMBARGANTE: GILSON JOSE DE SOUZA
REPRESENTANTE(S): DIEGO MARINHO MARTINS (OAB/PA 25611-A)
EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

132 - PROCESSO: 0805261-38.2022.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL
EMBARGANTE: FERNANDO PEDRO PAIVA FURTADO
REPRESENTANTE(S): ANA CARLA CUNHA DA CUNHA (OAB/PA 7485-A), FABIO FURTADO MAUES DE FARIA (OAB/PA 27706-A), GABRIEL MELO LONGO (OAB/PA 29701-A)
EMBARGADO: SAMELA PALOMA DA SILVA PAMPLONA
REPRESENTANTE(S): MARIO RENAN CABRAL PRADO SA (OAB/PA 20818-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

133 - PROCESSO: 0815733-35.2025.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
AGRAVANTE: JOSE LIDIO ALVES SANTANA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
RELATORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

134 - PROCESSO: 0001249-05.2015.8.14.0063 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: JOAO PAULO DA COSTA ISMAEL
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

135 - PROCESSO: 0020652-37.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO
APELANTE: CAROLINA VASCONCELOS DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
RELATORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES
IMPEDIMENTO: DES. JORGE LUIZ LISBOA SANCHES

136 - PROCESSO: 0800648-52.2020.8.14.0107 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO
APELANTE: GUTEMBERG SANTOS DE SOUSA
REPRESENTANTE(S): HENRIQUE MOREIRA RODRIGUES (OAB/PA 35488-A) - DEFENSOR DATIVO
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

137 - PROCESSO: 0800206-21.2022.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: JAMISON SILVA DA CRUZ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

RELATORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**138 - PROCESSO: 0801914-49.2022.8.14.0125 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: VITORIA BARROS DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: GABRIEL DA SILVA NETO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

139 - PROCESSO: 0800088-91.2023.8.14.0047 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: RENATO MENDES RIOS

REPRESENTANTE(S): WILKERS LOPES DE OLIVEIRA (OAB/PA 20919-A)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**140 - PROCESSO: 0804207-41.2023.8.14.0065 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: CRISTIANE SODRE SILVA

REPRESENTANTE(S): BRENDON BURJACK SILVA (OAB/TO 10036-A)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: LUZENICE SARAIVA ARAUJO

REPRESENTANTE(S): WELLERSON SARAIVA DE ARAUJO (OAB/GO 69905-A)

RELATORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**141 - PROCESSO: 0800245-67.2024.8.14.0067 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: MISAK VIEIRA ESTUMANO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**142 - PROCESSO: 0817204-97.2024.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: MICHEL DE AZEVEDO BEZERRA

REPRESENTANTE(S): ALLAN GLAUBER ANCHIETA LEAL (OAB/PA 28596-A)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**143 - PROCESSO: 0817549-47.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: JOSE GUILHERME PANTOJA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**144 - PROCESSO: 0801722-44.2025.8.14.0115 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO: FRANCISCO RAFAEL LONGUINHO RIBEIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: NILTON GURJAO DAS CHAGAS

RELATORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

145 - PROCESSO: 0811290-93.2025.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): YURI YGOR SERRA TEIXEIRA (OAB/PA 018731-A)

APELADO: MYLENE COSTA DA SILVEIRA

REPRESENTANTE(S): DILSON JOSE FIGUEIREDO DA SILVA NUNES (OAB/PA 30318-E), JOAO VITOR PENNA E SILVA (OAB/PA 23935-A), NATALIA NAZARE LOPES LIMA (OAB/PA 25259-A), MARCIO ANDRE MONTEIRO ARAUJO (OAB/PA 30767-A), JOAO GABRIEL MARTINS DA SILVA (OAB/PA 34870-A), RODRIGO DE FIGUEIREDO BRANDAO (OAB/PA 18275-A), YURI YGOR SERRA TEIXEIRA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

146 - PROCESSO: 0003228-54.2012.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

RECORRENTE: JUSCELINO CRISTIANO VIEIRA DE MELO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRENTE: JACILENE MELO DA SILVA MORAES

REPRESENTANTE(S): MANASSES ALVES DA ROCHA FILHO (OAB/PA 33297-A), MAURO SERGIO DE ASSIS LOPES (OAB/PA 10170-A)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MARCIANO DA COSTA NASCIMENTO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: JOAO CARLOS DA SILVA MORAES

REPRESENTANTE(S): BENEDITO CLEMENTINO DE SOUZA NETO (OAB/PA 29578-A)

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

147 - PROCESSO: 0000022-20.2013.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DIEGO DE OLIVEIRA SILVA

REPRESENTANTE(S): KEMUEL RIBEIRO DA SILVA (OAB/DF 77703-A)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

148 - PROCESSO: 0002131-39.2013.8.14.0094 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GENYHSON CLAYTON COELHO PEREIRA

APELANTE: REINALDO DE SOUZA AGUIAR

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

149 - PROCESSO: 0000714-75.2014.8.14.0107 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: IZALTO SANTOS SILVA

APELANTE: VALDEMIR LEITE DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

150 - PROCESSO: 0005193-14.2014.8.14.0010 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FABRICIO NETO DE SOUZA

REPRESENTANTE(S): ODAIR CESAR CORREA PINGARILHO (OAB/PA 34911-A), CLAUDIO GEMAQUE MACHADO (OAB/PA 9364-A)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**151 - PROCESSO: 0011434-79.2015.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO: SUELEN BRAGA DE FREITAS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**152 - PROCESSO: 0005409-36.2016.8.14.0064 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: KALLENO SOUSA SILVA

REPRESENTANTE(S): HELTON MACHADO CARREIRO (OAB/PA 22880-A)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**153 - PROCESSO: 0005543-59.2016.8.14.0033 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EMERSON SENA PUREZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE/APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**154 - PROCESSO: 0008254-15.2016.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: YANN RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA

REPRESENTANTE(S): AGNOSVALDO DE SOUZA CASTRO (OAB/PA 29296-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**155 - PROCESSO: 0011294-58.2016.8.14.0055 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANDERSON DA SILVA BATISTA

APELANTE: WILLIAN DOS SANTOS PEREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**156 - PROCESSO: 0013034-51.2016.8.14.0055 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DAVID NASCIMENTO DE SOUSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**157 - PROCESSO: 0002904-67.2017.8.14.0022 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DANIEL LIMA MARTINS

APELANTE: ELIAN WANSELER MEDEIROS DE SOUSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**158 - PROCESSO: 0014785-89.2017.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO: TAYNARA LINS DE AZEVEDO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**159 - PROCESSO: 0016535-24.2017.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EMERSON LUIZ GUIMARAES DE SOUZA

APELANTE: ANTONIO DA SILVA MARINHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**160 - PROCESSO: 0000026-84.2018.8.14.0136 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LUCIANO PEREIRA CAMPOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**161 - PROCESSO: 0004657-52.2018.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANDERSON CORDEIRO BORGES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**162 - PROCESSO: 0008313-32.2018.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOELSON PEREIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**163 - PROCESSO: 0008671-73.2018.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ARCELINO LAMEIRA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

164 - PROCESSO: 0029838-55.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MATHEUS PEREIRA DA SILVA

REPRESENTANTE(S): KATIUSSYA CAROLINE PEREIRA SILVA (OAB/PA 16829-A)

APELANTE: SAINT CLAIR LUIS PEDROSA BARBOSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

165 - PROCESSO: 0002708-71.2019.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MURILO MENEZES BRANDAO

APELANTE: JEAN FERREIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

166 - PROCESSO: 0002908-78.2019.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: VICTOR LORENZO MARTINS DA SILVA

APELANTE: BENEDITO TRINDADE CORREA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

167 - PROCESSO: 0005467-23.2019.8.14.0100 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JANILSON MOTA DA SILVA

REPRESENTANTE(S): HEYTOR DA SILVA E SILVA (OAB/PA 30629-A), DANY DE FATIMA FERREIRA TEODOSIO (OAB/PA 32270-A)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

168 - PROCESSO: 0007678-30.2019.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: NATANAEL FARIAS DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

169 - PROCESSO: 0011909-55.2019.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUCIO FLAVIO MORAIS DOLZANIS

REPRESENTANTE(S): WALDECI COSTA DA SILVA (OAB/PA 12841-A)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

170 - PROCESSO: 0001864-88.2020.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JAIRO SILVA DE ALCANTARA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: TIAGO BARROS DE ARAUJO

REPRESENTANTE(S): GEOVANE OLIVEIRA GOMES (OAB/PA 26556-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**171 - PROCESSO: 0006607-78.2020.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JUCELINO CONCEICAO DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**172 - PROCESSO: 0802385-93.2020.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DANILO ROSA DA SILVA

APELANTE: JOABE MELO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**173 - PROCESSO: 0800080-90.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANDREI SILVA NUNES

APELANTE: ERIK NASCIMENTO GONCALVES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**174 - PROCESSO: 0800619-02.2021.8.14.0128 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

APELANTE: ANA KARINA DE SOUSA VARGENS

APELANTE: CAMILO ESCALONA AGUIAR

APELANTE: HENDRY YASARY JANE MILIAN

REPRESENTANTE(S): ANA CLAUDIA KOHUT DE SOUZA (OAB/PA 30345-A), DILERMANO DE SOUZA BENTES (OAB/PA 16396-A)

APELADO: ANDERSON SILVA CAVALCANTE

REPRESENTANTE(S): LIBANIO LOPES COSTA NETO (OAB/PA 19147-A), ROGERIO WILLIAM ARAUJO FERREIRA (OAB/PA 33046-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**175 - PROCESSO: 0800788-57.2021.8.14.0073 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ELIZEU LACERDA COSTA

REPRESENTANTE(S): LUCIVAN DIAS DA SILVA (OAB/PA 29956-A)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: NILTON GURJAO DAS CHAGAS

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

176 - PROCESSO: 0801191-27.2021.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ARIEL DA LUZ RODRIGUES

REPRESENTANTE(S): BRUNA LORENA LOBATO MACEDO (OAB/PA 20477-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**177 - PROCESSO: 0803452-97.2021.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JESSE LOMAS DE RIBAMAR

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**178 - PROCESSO: 0806223-50.2021.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RAY SOUSA ALVES

REPRESENTANTE(S): HILDEBRANDO GUIMARAES BARROS NETO (OAB/PA 11114-A), CARILENE PALHARES CARVALHO (OAB/PA 13241-A)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: AMELIA SATOMI IGARASHI

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**179 - PROCESSO: 0809750-38.2021.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO: KELVESON RUAN DOS SANTOS MACHADO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**180 - PROCESSO: 0812108-90.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MAGAVEL FERREIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): LORENA KAROLINE MARQUES CARNEIRO (OAB/PA 29771-A)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: AMELIA SATOMI IGARASHI

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**181 - PROCESSO: 0818466-92.2021.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO: CLEBER TEIXEIRA DA SILVA DALMACIO

APELADO: MARCIO AZEVEDO CHAVES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**182 - PROCESSO: 0800247-04.2022.8.14.0036 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: AROLD BALIEIRO SA

REPRESENTANTE(S): KEZIA OLIVEIRA ALVES (OAB/PA 30224-A)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**183 - PROCESSO: 0804356-33.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RONALDO CARDOSO SANDRES FILHO

REPRESENTANTE(S): MARCUS ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO (OAB/PA 31980-A), RAFAEL DAVID ELLERES FERNANDES (OAB/PA 24995-A), RODRIGO ALAN ELLERES MORAES (OAB/PA 16959-A), LUCAS AUGUSTO SOUSA FARIAS (OAB/PA 26573-A)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**184 - PROCESSO: 0813696-22.2022.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DARLEI LOPES SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**185 - PROCESSO: 0815069-88.2022.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JADSON DE ALCANTARA SILVA

APELANTE: JERFFESON VALES FEIO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: ELISSON JOSE DO NASCIMENTO

REPRESENTANTE(S): LUCIDY MONTEIRO (OAB/PA 20648-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**186 - PROCESSO: 0818748-30.2022.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ROBERTO MARTINS SANTOS

REPRESENTANTE(S): CARLOS FERNANDO GUIOTTI (OAB/TO 2892-A)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**187 - PROCESSO: 0824839-84.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JONNY ROCKWELL MORAES DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: AMELIA SATOMI IGARASHI

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**188 - PROCESSO: 0800004-91.2023.8.14.0079 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DICINARA CAETANO DE JESUS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: AMELIA SATOMI IGARASHI

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**189 - PROCESSO: 0800183-76.2023.8.14.0062 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CARLOS CONCEICAO DE NAZARE
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: MARLENE MARTINS CARVALHO
REPRESENTANTE(S): LUANA KEROLLINE CARVALHO CHAVES (OAB/PA 25257-A), ROBERTA TEIXEIRA DE ALMEIDA (OAB/PA 38015)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

190 - PROCESSO: 0801515-63.2023.8.14.0067 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: TATIANE LISBOA BALIEIRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTICA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

191 - PROCESSO: 0801681-86.2023.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: YURI RONALDO CARDOSO SOUSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

192 - PROCESSO: 0802982-30.2023.8.14.0115 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUIZ CARLOS VALENTE ONETTA
REPRESENTANTE(S): LEVI ONETTA (OAB/PA 20181-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

193 - PROCESSO: 0803831-32.2023.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DOUGLAS MARTINS DO NASCIMENTO
APELANTE: LUCILEI FERREIRA GOMES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

194 - PROCESSO: 0803860-22.2023.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RONALD GOMES PONTES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

195 - PROCESSO: 0810201-06.2023.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO LEANDRO GRANJA DIOGENES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

196 - PROCESSO: 0810277-19.2023.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MATEUS CORREA FIGUEIRA JUNIOR
REPRESENTANTE(S): JADSON SOARES DA SILVA (OAB/PA 30303-A), MARCO AURELIO
CASTRILLON NETO (OAB/PA 13499-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

197 - PROCESSO: 0819874-29.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CRISTHIAN GAMA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

198 - PROCESSO: 0823402-71.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAFAEL RIBEIRO CARDOSO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

199 - PROCESSO: 0800151-08.2024.8.14.0104 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

200 - PROCESSO: 0800965-72.2024.8.14.0022 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: HARLEN MORAES DE MIRANDA
REPRESENTANTE(S): KELVYN CARLOS DA SILVA MENDES (OAB/PA 26494-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

201 - PROCESSO: 0801444-26.2024.8.14.0035 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: REGINALDO VIEIRA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

202 - PROCESSO: 0801618-04.2024.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDMAR FRANKLIN SILVA DE MESQUITA
REPRESENTANTE(S): TANIA LAURA DA SILVA MACIEL (OAB/PA 7613-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

203 - PROCESSO: 0801950-11.2024.8.14.0032 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALBERTO GONCALVES DE MACEDO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: MANOEL DE OLIVEIRA PEREIRA

REPRESENTANTE(S): RUAN PATRIK NUNES DO NASCIMENTO (OAB/PA 26925-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

204 - PROCESSO: 0803152-06.2024.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: SERGIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA

REPRESENTANTE(S): CAIO VANDER DE SENA FERREIRA (OAB/PA 36835-A)

APELANTE: MARCIELLE RODRIGUES LOBATO

REPRESENTANTE(S): CAIO VANDER DE SENA FERREIRA (OAB/PA 36835-A)

APELANTE: MARLON LOBATO REIS

REPRESENTANTE(S): CAIO VANDER DE SENA FERREIRA (OAB/PA 36835-A)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

205 - PROCESSO: 0804011-90.2024.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCOS SILVA SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: AMELIA SATOMI IGARASHI

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

206 - PROCESSO: 0805737-02.2024.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOELMA LIMA DA SILVA

APELANTE: TIAGO RODRIGUES DE ARAUJO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

207 - PROCESSO: 0807108-31.2024.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSIVAN FERREIRA DA SILVA

REPRESENTANTE(S): NATYELE SANTOS SILVA (OAB/PA 31215-A)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

208 - PROCESSO: 0808006-20.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: SOLINALDO MIRANDA PINTO

REPRESENTANTE(S): MARCIO FELIPE MARTINS DUARTE (OAB/PA 35422-A), CAROLINA POMPEU MORAES (OAB/PA 34712-A)

APELANTE: ELAILSON DE SOUSA
REPRESENTANTE(S): MARCIO FELIPE MARTINS DUARTE (OAB/PA 35422-A), CAROLINA POMPEU MORAES (OAB/PA 34712-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

209 - PROCESSO: 0821823-54.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: SAMUEL NICOLAS DE SALES SANTOS
REPRESENTANTE(S): THIAGO JOSE SOUZA DOS SANTOS (OAB/PA 21032-A), SYDNEY SOUSA SILVA (OAB/PA 21573-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: AMELIA SATOMI IGARASHI
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

210 - PROCESSO: 0822546-73.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DAVI OSMAR DE OLIVEIRA CARDOSO
APELANTE: MAYCK WILLAMES DO CARMO FERREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

211 - PROCESSO: 0824949-15.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ICARO DA LUZ PEREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: NILTON GURJAO DAS CHAGAS
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

212 - PROCESSO: 0826898-74.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL- SEM REVISÃO

APELANTE: TAIS SALBE CARVALHO
REPRESENTANTE(S): KELLY DE SANT ANNA MAGALHAES DA FONSECA (OAB/PA 36579-A), PATRICIA DE NAZARE PEREIRA DA COSTA LEAO (OAB/PA 21299-A)
APELADO: CRISTIANE DOMINIQUE VIEIRA BURLAMAQUI
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: AMELIA SATOMI IGARASHI
DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

213 - PROCESSO: 0800079-11.2025.8.14.0096 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GEOVANILDO DA SILVA PAIXAO
REPRESENTANTE(S): VINICIUS ALVES CAVALCANTE (OAB/PA 34127-A) - DEFENSOR DATIVO
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

214 - PROCESSO: 0800487-30.2025.8.14.0022 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MURILO BRAGA CANTAO
REPRESENTANTE(S): AMADEU PINHEIRO CORREA FILHO (OAB/PA 9363-A)
APELANTE: JAIME FRANCO DE SOUSA
REPRESENTANTE(S): AMADEU PINHEIRO CORREA FILHO (OAB/PA 9363-A)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

215 - PROCESSO: 0800888-56.2025.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MANOEL DE JESUS RODRIGUES SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

216 - PROCESSO: 0806321-41.2025.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
APELADO: VINICIUS DIAS PINHO
REPRESENTANTE(S): MAURICIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANCA (OAB/PA 10339-A)
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO
DESA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

BELÉM (PA), 27 DE MARÇO DE 2026.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Ilustríssima Senhora HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHÃO, Secretária de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 823/2023-GP, RESOLVE:

PORTARIA Nº 2122/2026-SEGEP. Belém, 27 de março de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0021888-69.2026.8.14.0900,

DESIGNAR a servidora FLÁVIA MONTEIRO FREIRE, matrícula nº 109851, para responder pela função de Coordenador(a) de Núcleo, junto ao Núcleo de Atendimento da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas de Execução Fiscal da Comarca de Belém, durante o afastamento para tratamento de saúde da titular, Danielly Gaya de Souza, matrícula nº 93220, nos períodos de 16/03/2026 a 20/03/2026 e de 23/03/2026 a 27/03/2026.

FÓRUM CÍVEL**UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 1ª VARA DE FAMÍLIA****Número do Processo Digital: 0038306-22.2015.8.14.0301**

Classe e Assunto: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - Expropriação de Bens (9180)

EXEQUENTES: RODRIGO Q. A., A. Q. A., MARCIA M. R. D. Q.

EXECUTADO: SERAFIM AMARAL AZEVEDO, CPF 314.020.XXX-XX

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO 30 DIAS

A Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, Cláudia Regina Moreira Favacho, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo expediente da UPJ de Família desta Comarca, processam-se os termos da Ação de Cumprimento ed Sentença/[Expropriação de Bens], Processo nº 0038306-22.2015.8.14.0301, com a finalidade de promover a INTIMAÇÃO do EXECUTADO, SERAFIM AMARAL AZEVEDO, brasileiro, sem maiores informações, residente em lugar incerto e não sabido, para que, em 03 (três) dias, pague o débito atualizado, que até a data da juntada da planilha (ID-134338398) está no valor de R\$ 247.614,05 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e catorze reais e cinco centavos) e mais as que vencerem no decorrer do processo, ou prove que o fez ou justifique a impossibilidade de efetua-lo, sob pena de ser promovido o protesto do título judicial e decretada a sua prisão, nos termos em que dispõe o artigo 528, §§ 3º, 4º e 7º, do CPC. (Despacho Id.:20031347) e Decisão (Id.:168388631).

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Prazo de 15 dias)

Processo: 0043606-91.2017.8.14.0301

Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Requerente: MIQUEIAS DOS SANTOS MACHADO CPF: não informado

Requerido:

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) **Assunto** Levantamento de Valor (9160). O(A) Dr(a). FRANCISCO ROBERTO MACEDO DE SOUZA, Juiz(a) de Direito da 6ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a INTIMAÇÃO da parte autora MIQUEIAS DOS SANTOS MACHADO CPF: não informado, residindo em lugar incerto e não sabido, para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 485, § 1º do CPC), se possui interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Em caso positivo, e em igual prazo, deverá atualizar o seu endereço. E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 27 de março de 2026. Eu, FLAVIANA TRINDADE OLIVEIRA DE MORAIS, Analista Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

FÓRUM CRIMINAL**DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL****FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM**

A Excelentíssima Senhora Doutora **BLENDA NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Resolve:

PORTARIA Nº 22/2026- DFCri/Plantão

A Excelentíssima Senhora Doutora **BLENDA NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o disposto Resolução n.º 16/2016-GP, publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Considerando a Portaria n.º 008/2026-DFCri, de 10/02/26;

Considerando o Sigadoc n.º OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de semana e feriados

Resolve:

Art. 1º Divulgar a escala de **PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL**, para o mês de **ABRIL/2026**:

DIAS	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES
03, 04 E 05/04 Portaria n.º 22/2026- DFCri, 30/03/2026 03/04 – FERIADO	Dias: 03 a 05/4- 08h às 14h	Vara de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher Distrital de Icoaraci Dr. Jonas da Conceição Silva, Juiz de Direito, ou substituto Celular de Plantão: (91)99254-9313 E- mail: 3crimicoaraci@tjpa.jus.br	Diretor (a) de Secretaria ou substituto: Sabrina Nogueira Sá Servidor(a) Distribuidor(a): Fábio Jurandyr Tavares Miranda Assessor(a) de Juiz: Victor Hugo Bechara A. Lima Servidor(a) de Secretaria: Fabíola Sônia Rodrigues da Conceição (03 a 05/04) Servido(a) Biometria: Danielle Rebello Bannach Marques (03 a 05/04) Oficiais de Justiça: Antônio Júnior Roberta Pereira (Sobreaviso) Operadores Sociais: Maria de Nazaré Soares de Lima: Serviço Social/VEPMA Adrielson Souza Almeida/Pedagogia/ Equipe Multidisciplinar da 1ª Crianças e Adolescentes Nelciany Cristina Pereira Colares Miranda: Psicóloga/VEPMA

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Belém, 02 de março de 2026.

BLENDA NERY RIGON CARDOSO

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital

PORTARIA nº 021/2026-DFCri

CONSIDERANDO o expediente protocolado **SEI n.º 0022338-12.2026.8.14.0900**

I - DESIGNAR **ANDRÉ TADEU JUCÁ RODARTE**, Analista Judiciário, matrícula nº 108341, para responder pelo Cargo de Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, durante o período de afastamento por licença médica, do titular **ALBERTO CEZAR DOS SANTOS PATRICIO JUNIOR**, matrícula n.º 41122, no período de 16/03 a 12/04/2026. Publique-se, Registre-se. Cumpra-se. Belém, 27 de março de 2026

BLENDA NERY RIGON CARDOSO

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital

FÓRUM DE ANANINDEUA

DIRETORIA DO FÓRUM DE ANANINDEUA

Portaria Nº 15/2026-DAFOR-AN, DE 26 DE março DE 2026

CARLOS MAGNO GOMES DE OLIVEIRA, Juiz de

Direito e Diretor do Fórum da Comarca de

Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, etc

CONSIDERANDO o SEI 0022100-90 .2026.8.14.09000

DESIGNAR o(a) servidor(a) Lídia Lopes Dourado Maciel, matrícula n.º 64556, para responder pela 3ª Vara Criminal- Ananindeua, aos dias 31/03 e 01/04/2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ananindeua, 26 de março de 2026

CARLOS MAGNO GOMES DE OLIVEIRA

COMARCA DE ALTAMIRA**SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA**

O Doutor FRANCISCO GILSON DUARTE KUMAMOTO SEGUNDO, MM. Juiz de Direito, respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processou por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, os Autos de Curatela / Interdição, Interessado: PROCESSO Nº.: 0803548-18.2023.8.14.0005 EM QUE E REQUERENTE: AUTOR: ANTONIO PEREIRA DA SILVA e REQUERIDO: REU: BRUNO DA SILVA “ SENTENÇA Vistos etc. ANTONIO PEREIRA DA SILVA, devidamente qualificado aos autos, requereu a interdição de BRUNO DA SILVA, seu filho, alegando, em síntese, que o curatelando é portador de Retardo Neuropsicomotor, com déficit cognitivo grave, com alterações comportamentais, pensamentos lentificados, irritação, agitação, alteração da coordenação motora com diminuição da força muscular, déficit auditivo e da fala, encontrando-se incapaz de praticar atos da vida civil. Com a inicial juntou documentos. Em prosseguimento, foi deferida a curatela provisória do curatelando ao autor (ID 93360006). O termo de compromisso de curatela provisória foi expedido e acostado aos autos (ID 93502669). Após, realizada audiência, foram colhidos os depoimentos do(a) interditando(a) e do(a) requerente (ID's 98168545 e 98179267). A curadoria especial do(a) interditando(a) apresentou contestação por negativa geral (ID 98128489). Por fim, o Ministério Público apresentou parecer conclusivo opinando favoravelmente à curatela definitiva (ID 107475624). Vieram os autos conclusos. É o breve relatório. Decido. Analisando os autos, verifico que as provas colhidas em audiência, bem como o laudo médico acostado, atestam que o(a) interditando(a) está incapacitado(a) para as ocupações da vida civil. Registro que, quando da realização da audiência, verificou-se que o curatelando se comunica com dificuldades, pois não fala, respondendo as perguntas apenas com gestos com a cabeça, balançando-a. No mais, o autor esclareceu que o curatelando, desde criança, apresentou dificuldades na fala, pronunciando apenas as palavras água, pai e não e que não sabe ler, nem escrever. Relatou, ainda, que o curatelando não sai de casa sozinho, não conhece dinheiro, não faz acompanhamento no CAPSi, nem no CAPS e não faz uso de medicamento contínuo. Sabe-se que com o novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105/2015, o procedimento de curatela passou a ser de jurisdição voluntária. Com isso, não está mais o juiz limitado por critérios de legalidade estrita, podendo adotar em cada caso a solução que considerar mais conveniente e oportuna, tal qual expressamente preconiza o parágrafo único do art. 723 do CPC. No caso vertente, restou claramente demonstrada, após audiência para entrevista do(a) interditando(a), a procedência do pedido. Oportuno destacar que a finalidade exclusiva da curatela é o amparo e a proteção para com determinadas pessoas que, em hipóteses previstas em lei e, por algum motivo, não podem sozinha gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial, ante a falta de capacidade intelectual e volitiva. Com efeito, com o advento da Lei 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), modificou-se a estrutura do Código Civil para as pessoas consideradas incapazes, com reflexos no instituto da curatela. Foram revogados os incisos II e III, do artigo 3º, do Código Civil, e novos incisos foram acrescentados aos artigos. 4º (incisos II e III) e 1.767 (incisos I e III), desaparecendo a figura do incapaz maior de idade. Com isso, nosso ordenamento jurídico só contempla atualmente uma forma de incapacidade absoluta, a dos menores de 16 anos. Nesse diapasão, de acordo com a nova teoria das incapacidades, a requerida é relativamente incapaz, nos termos do art. 4º, inciso III, do Código Civil. Ante o exposto, e tudo mais que dos autos consta, nos termos do art. 4º, inciso III e do artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, em consonância com a Lei nº 13.146/2015, JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar a incapacidade relativa de BRUNO DA SILVA, para gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, por tempo indeterminado, ante a irreversibilidade do quadro que o(a) acomete. Por consequência, decreto a interdição de BRUNO DA SILVA e nomeio ANTONIO PEREIRA DA SILVA curador(a) do(a) interditado(a), observando-se os limites da curatela, nos termos do art. 1.782 do Código Civil e artigos 84 a 86 da Lei 13.146/2015. O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome deste(a). Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se

eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, exclusivamente na saúde, alimentação e bem estar do(a) interditado(a), e cuja autoridade estender-se-á à pessoa e aos bens dos filhos menores que o(a) curatelado(a) tem ou, por ventura, vier a ter. Intime-se a parte autora para, no prazo de cinco dias, prestar o compromisso a que se refere o artigo 759, do CPC e para, bimestralmente, prestar contas da utilização dos bens do(a) interditado(a). Expeça-se o termo de Curatela. Em obediência ao disposto no artigo 755 § 3º do Novo Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se, de imediato, o edital no Órgão Oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, atentando-se aos limites da curatela. Sem condenação em custas processuais e em honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Dê-se ciência ao MP e à DP. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. FRANCISCO GILSON DUARTE KUMAMOTO SEGUNDO, Juiz de Direito Titular”. E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que será afixado no átrio do Fórum desta Comarca de Altamira, conforme determinação da lei. Dado e passado na cidade de Altamira, Estado do Pará, aos 9 de março de 2026. Eu, Luiz Fernando Mendes Favacho, Diretor da Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Altamira, digitei e conferi.

Francisco Gilson Duarte Kumamoto Segundo
Juiz de Direito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O Doutor FRANCISCO GILSON DUARTE KUMAMOTO SEGUNDO, MM. Juiz de Direito, respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processou por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, os Autos de Curatela / Interdição, Interessado: PROCESSO Nº.: 0800109-91.2026.8.14.0005 EM QUE E REQUERENTE: REQUERENTE: ROGERIO FREITAS ALVES e REQUERIDO: REQUERIDO: MARIA FREITAS ALVES“ SENTENÇA Vistos etc. recebido o feito de outro Juízo. ROGÉRIO FREITAS ALVES, devidamente qualificada nos autos, requereu a interdição de MARIA FREITAS ALVES, genitora do requerente, alegando que esta é acometida de “hipertensão essencial e diversas doenças neurais, e início de Alzheimer” estando incapaz para os atos da vida civil, conforme Laudo Médico, estando incapaz para os atos da vida civil. Com a inicial juntou documentos. Em prosseguimento, foi deferida a curatela provisória à parte autora (ID 165330038). Após, realizada audiência, passou-se a oitiva da curatelandanda e, em seguida, da parte autora, tudo conforme mídia anexa (ID 165330038). Ademais, a Defensoria Pública nomeada pelo Juízo, em sede de curadoria especial do(a) curatelando(a), apresentou contestação (ID 165330038). Decisão judicial nomeando perito médico (id 165330038). Manifestação do autor informando mudança de endereço para a cidade de Altamira/PA (ID 165330038). Decisão declinando a competência a esta Comarca (id 165330038). Por fim, o Ministério Público apresentou parecer conclusivo opinando favoravelmente à curatela definitiva (ID 165340618). Remessa ao Ministério Público, manifestou pela procedência do pleito autoral. Vieram os autos conclusos. É o breve relatório. Decido. Inicialmente, outrora deferida por outro Juízo a realização de perícia médica, cotejando detidamente os autos, quanto ao tema, verifica-se que já constam nos autos laudos e relatórios médicos aptos a demonstrar a condição de saúde alegada pela parte, contendo informações suficientes para a análise da controvérsia. Assim, a realização de perícia médica judicial mostra-se desnecessária, uma vez que o conjunto probatório documental já permite a adequada formação do convencimento do juízo. Nos termos do art. 370 do Código de Processo Civil, compete ao magistrado determinar as provas necessárias à instrução do processo, podendo indeferir diligências inúteis ou meramente protelatórias. Ademais, conforme dispõe o art. 371 do referido diploma legal, o juiz apreciará livremente as provas constantes dos autos, indicando na decisão as razões da formação de seu convencimento, razão pela qual, torna-se desnecessária a realização de perícia médica. Neste sentido, verifico que as provas colhidas em audiência, bem como o laudo médico acostado, atestam que o(a) curatelando(a) está incapacitado(a) para as ocupações da vida civil. Em entrevista da requerida, bem como do autor, igualmente restou demonstrado o narrado na peça vestibular. Enfim, sabe-se que com o novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105/2015, o procedimento de interdição passou a ser de jurisdição voluntária. Com isso, não está mais o juiz limitado por critérios de legalidade estrita, podendo adotar em cada caso a solução que considerar mais conveniente e oportuna, tal qual expressamente preconiza o parágrafo único do art. 723 do CPC. No caso vertente, restou claramente demonstrada, após audiência para entrevista do(a) curatelando(a), a procedência do pedido. Oportuno destacar que a finalidade exclusiva da curatela é

o amparo e a proteção para com determinadas pessoas que, em hipóteses previstas em lei e, por algum motivo, não podem sozinha gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial, ante a falta de capacidade intelectual e volitiva. Com efeito, com o advento da Lei 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), modificou-se a estrutura do Código Civil para as pessoas consideradas incapazes, com reflexos no instituto da curatela. Foram revogados os incisos II e III, do artigo 3º, do Código Civil, e novos incisos foram acrescentados aos artigos. 4º (incisos II e III) e 1.767 (incisos I e III), desaparecendo a figura do incapaz maior de idade. Com isso, nosso ordenamento jurídico só contempla atualmente uma forma de incapacidade absoluta, a dos menores de 16 anos. Nesse diapasão, de acordo com a nova teoria das incapacidades, a requerida é relativamente incapaz, nos termos do art. 4º, inciso III, do Código Civil. Ante o exposto, e tudo mais que dos autos consta, nos termos do art. 4º, inciso III e do artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, em consonância com a Lei nº 13.146/2015, JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar a incapacidade relativa de MARIA FREITAS ALVES para gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, por tempo indeterminado, ante a irreversibilidade do quadro que o(a) acomete. Por consequência, decreto a interdição de MARIA FREITAS ALVES e nomeio ROGÉRIO FREITAS ALVES curadora do(a) curatelado(a), observando-se os limites da curatela, nos termos do art. 1.781 do Código Civil e artigos 84 a 86 da Lei 13.146/2015. O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome deste(a). Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, exclusivamente na saúde, alimentação e bem estar do(a) interditado(a), e cuja autoridade estender-se-á à pessoa e aos bens dos filhos menores que o(a) curatelado(a) tem ou, por ventura, vier a ter. Intime-se a parte autora para, no prazo de cinco dias, prestar o compromisso a que se refere o artigo 759, do CPC e para, bimestralmente, prestar contas da utilização dos bens do(a) interditado(a). Expeça-se o termo de Curatela. Em obediência ao disposto no artigo 755 § 3º do Novo Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se, de imediato, o edital no Órgão Oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, atentando-se aos limites da curatela. Sem condenação em custas processuais e em honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Dê-se ciência ao MP e à DP. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. FRANCISCO GILSON DUARTE KUMAMOTO SEGUNDO, Juiz de Direito Titular ". E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que será afixado no átrio do Fórum desta Comarca de Altamira, conforme determinação da lei. Dado e passado na cidade de Altamira, Estado do Pará, aos 18 de março de 2026. Eu, Luiz Fernando Mendes Favacho, Diretor da Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Altamira, digitei e conferi.

Francisco Gilson Duarte Kumamoto Segundo
Juiz de Direito

COMARCA DE RURÓPOLIS**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS**

PROCESSO: 0800260-47.2026.8.14.0073

AÇÃO:[Capacidade]

PARTE REQUERENTE: Nome: MARIA LUCIA ALVES FERREIRA DE SOUSA

Endereço: Rodovia Santarém - Cuiabá BR 163 (, KM 187, faixa, lote rural,, VILA PIÇARREIRA, prox. à Igreja Assembleia de Deus, RURÓPOLIS - PA - CEP: 68165-000

PARTE REQUERIDA: Nome: GABRIELA ANDRADE DE MORAIS

Endereço: Rodovia Santarém - Cuiabá BR 163, KM 187, FAIXA, LOTE RURAL, VILA PIÇARREIRA, RURÓPOLIS - PA - CEP: 68165-000

SENTENÇA

Vistos os autos processo 0800260-47.2026.8.14.0073

Tratam os autos de **AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO** movida por **MARIA LUCIA ALVES FERREIRA DE SOUZA**, qualificado nos autos, através da Defensoria Pública, requerer a interdição e curatela de **GABRIELA ANDRADE DE MORAIS**,.

A autora pleiteia a interdição do requerido, em sede de tutela de urgência, alegando, que o interditando é pessoa PORTADOR DE NESSECIDADES ESPECIAIS – retardo mental moderado, classificado pelo CID 10 F71.1, conforme laudo médico emitido pelo Dr. Tiago Gonçalves Pereira (CRM 20001/PA) em 06/03/2026. A condição clínica é de natureza permanente e severa, manifestando-se por meio de transtorno cognitivo grave, dislalia importante e ausência de discernimento para atos da vida civil, com necessidade de vigilância e assistência de terceiros para atividades básicas diárias, faz uso de medicamentos.

Com a inicial juntou atestado médico atestando a incapacidade Id. 170725099 - Pág. 9 - 11.

É o relatório. Decido.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO**DO JULGAMENTO ANTECIPADO**

A necessidade de interdição foi demonstrada pelo Laudo Médico de ID 170725099 - Pág. 9 - 11, PORTADOR DE NESSECIDADES ESPECIAIS – retardo mental moderado, classificado pelo CID 10 F71.1, conforme laudo médico emitido pelo Dr. Tiago Gonçalves Pereira (CRM 20001/PA) em 06/03/2026. A condição clínica é de natureza permanente e severa, manifestando-se por meio de transtorno cognitivo grave, dislalia importante e ausência de discernimento para atos da vida civil, com necessidade de vigilância e assistência de terceiros para atividades básicas diárias, faz uso de medicamentos.

Observo que o processo encontra-se apto a julgamento, não sendo necessária a produção de outras provas além daquelas já constantes do processo, nos termos do art. 355, inciso I, do CPC.

O Ministério Público em outros processos semelhantes, se manifestou favorável ao pedido de interdição,

portanto, em observância aos princípios da duração razoável do processo e economia processual, deixo de dar vista ao MP para parecer, nada o impede de pedir a reconsideração da sentença ou apresentar recurso se entender pertinente.

Consta na petição inicial que a Requerente apresenta limitações físicas e mentais graves e permanente, e natureza grave e irreversível, necessita de cuidados especiais, não sendo capaz de gerir, por si só os atos da vida civil, portanto a requerida deve, realmente, ser interditado, pois, concluiu-se que é portador de moléstia permanente e irreversível, encontrando-se incapacitada para desempenhar atividade laboral, sendo desprovida de capacidade de fato.

Conforme DISCIPLINA a Lei nº 13.146/2015, que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência, alterou e revogou vários artigos do Código Civil/2002 relativos à capacidade da pessoa, de modo que não há mais que se falar em incapacidade absoluta – com exceção dos menores de dezesseis anos –, sendo que o atual artigo 4º, inciso III do CC/2002 descreve como incapazes, “relativamente a certos atos ou à maneira de os exercer aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade”.

Desse modo, considerando que no Laudo Médico de ID 170725099 - Pág. 9 - 11, PORTADOR DE NESSECIDADES ESPECIAIS – retardo mental moderado, classificado pelo CID 10 F71.1, conforme laudo médico emitido pelo Dr. Tiago Gonçalves Pereira (CRM 20001/PA) em 06/03/2026. A condição clínica é de natureza permanente e severa, manifestando-se por meio de transtorno cognitivo grave, dislalia importante e ausência de discernimento para atos da vida civil, com necessidade de vigilância e assistência de terceiros para atividades básicas diárias, faz uso de medicamentos, sendo incapaz para gerir sua vida e praticar os atos da vida civil, em decorrência da modificação anteriormente descrita, pelo que se apresenta válida a decretação, neste feito, de curatela na forma dos artigos 4º, III do CC/2002 e do artigo 85 da Lei nº 13.146/2015.

Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial, para **DECRETAR A CURATELA** da requerida GABRIELA ANDRADE DE MORAIS, para vedar, sem representação de curador, a prática de todos os atos jurídicos (art. 755, § 3º do CPC/2015), dando-lhe curador na pessoa da requerente **MARIA LUCIA ALVES FERREIRA DE SOUSA**, possibilitando que essa venha representar o curatelado nos atos da vida civil.

Assim, não poderá o requerido, sem representação da curadora nomeada, praticar nenhum ato jurídico, de maneira que a curadora nomeada por meio da presente sentença poderá representar o requerido nos atos da vida civil.

Intime-se a curadora nomeada para prestar compromisso em 05 (cinco) dias.

Lavre-se o competente termo. Inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se pela imprensa oficial (Diário da Justiça).

Ciência ao Ministério Público.

Sem custas diante ao deferimento de justiça gratuita e sem honorários.

Transitada em julgado, archive-se.

Publique. Intime-se.

Considerando a ausência de prejuízo a quaisquer das partes e em face da preclusão lógica do direito de recorrer, por aplicação do artigo 1.000 do Código de Processo Civil, **o trânsito em julgado se opera de imediato**, independente de renúncia expressa dos interessados ou de certidão cartorária a respeito. **ARQUIVEM-SE** os autos, dando baixa da distribuição no Sistema.

Servirá a presente sentença, por cópia digitalizada, como **MANDADO DE INTIMAÇÃO**, nos termos do

Prov. Nº 03/2009 da CJRMB – TJE/PA, com a redação que lhe deu o Prov. Nº 011/2009 daquele órgão correccional. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

RURÓPOLIS - PARÁ, na data da assinatura digital.

Assinado digitalmente por:

WANDERSON FERREIRA DIAS

Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Jacareacanga,

cumulativamente com a Vara Única da Comarca de Rurópolis/PA

Portaria Nº 447/2026 -GP

COMARCA DE JACUNDÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE JACUNDÁ**

Número do processo: 0800819-82.2025.8.14.0026 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO HONDA S/A. Participação: ADVOGADO Nome: HIRAN LEAO DUARTE registrado(a) civilmente como HIRAN LEAO DUARTE

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-JACUNDÁ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800819-82.2025.8.14.0026

NOTIFICADO: BANCO HONDA S/A. - CNPJ: 03.634.220/0001-65

Advogado do reclamado: HIRAN LEAO DUARTE - OAB PA20868-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o Senhor REQUERIDO: BANCO HONDA S/A. para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 026unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 3345-1103 - WhatsApp (94) 98413-2347 nos dias úteis das 8h às 14h.

Jacunda/PA, data e hora firmadas em assinatura eletrônica.

LAISSA GEOVANNA LEITÃO SOUSA

Chefe da Unidade de Arrecadação Local

Mat. 221970

Número do processo: 0800815-45.2025.8.14.0026 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ANA CLAUDIA GRAIM MENDONCA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-JACUNDÁ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800815-45.2025.8.14.0026

NOTIFICADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. - CNPJ: 07.207.996/0001-50

Advogada do reclamado: ANA CLAUDIA GRAIM MENDONCA - OAB PA011859

FINALIDADE: NOTIFICAR o Senhor REQUERIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 026unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 3345-1103 - WhatsApp (94) 98413-2347 nos dias úteis das 8h às 14h.

Jacunda/PA, data e hora firmadas em assinatura eletrônica.

LAISSA GEOVANNA LEITÃO SOUSA

Chefe da Unidade de Arrecadação Local

Mat. 221970

Número do processo: 0800715-90.2025.8.14.0026 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR Participação: REQUERIDO Nome: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-JACUNDÁ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800715-90.2025.8.14.0026

NOTIFICADO: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA - CNPJ: 45.441.789/0001-54

Advogado do reclamado: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - OAB SP107414

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 026unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 3345-1103 - WhatsApp (94) 98413-2347 nos dias úteis das 8h às 14h.

Jacunda/PA, data e hora firmadas em assinatura eletrônica.

LAISSA GEOVANNA LEITÃO SOUSA

Chefe da Unidade de Arrecadação Local

Mat. 221970

Número do processo: 0800820-67.2025.8.14.0026 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: AIRTON DAVID GOMES Participação: REQUERIDO Nome: IRMAOS PORTO CHAGAS LTDA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-JACUNDÁ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº.

8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800820-67.2025.8.14.0026

NOTIFICADO: IRMAOS PORTO CHAGAS LTDA - CNPJ: 05.833.554/0001-93

Advogado do reclamado: AIRTON DAVID GOMES - OAB PA5715-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o Senhor REQUERIDO: IRMAOS PORTO CHAGAS LTDA. para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 026unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 3345-1103 - WhatsApp (94) 98413-2347 nos dias úteis das 8h às 14h.

Jacunda/PA, data e hora firmadas em assinatura eletrônica.

LAISSA GEOVANNA LEITÃO SOUSA

Chefe da Unidade de Arrecadação Local

Mat. 221970

COMARCA DE PARAGOMINAS**DIREÇÃO DO FÓRUM DE PARAGOMINAS**

Portaria nº 04/2026 - D.F.

O Dr. WANDER LUIS BERNARDO, Juiz de Direito respondendo pela Direção do Fórum de Paragominas (PA), na forma do art. 139, I, da Lei nº 5.008/1981, etc.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009-CNJ e da Resolução nº 16/2016-TJPA, que regulamenta o serviço de Plantão Judiciário do Poder Judiciário do Estado;

CONSIDERANDO a escala de plantão disposta na Portaria nº 037/2017 – D.F., que definiu o plantão judiciário desta comarca, referente ao mês e ano abaixo indicados, bem como a disponibilidade de juízes e servidores desta comarca;

CONSIDERANDO a resposta da Desembargadora Corregedora de Justiça do E. TJPA nos autos da Consulta Administrativa nº 0003354-11.2021.00.814

RESOLVE:

Definir a escala do plantão judiciário do mês de abril do ano em curso, na forma a seguir:

MÊS: ABRIL DE 2026					
COMARCA: PARAGOMINAS/PA					
ENDEREÇO	FÓRUM DR. CÉLIO DE REZENDE MIRANDA, Rua Ilhéus, S/N, Bairro Célio Miranda, Paragominas (PA), CEP: 68626-060.				
HORÁRIO	Segunda à sexta-feira: 14h às 7h59min do dia seguinte.		Sabados, domingos e feriados: 8h às 7h59min do dia seguinte		
DIA	VARA	MAGISTRADO	SERVIDOR DE SECRETARIA	SERVIDOR DE GABINETE	OFICIAL DE JUSTIÇA
01/04	V. CRIM		Shirley A. L. da Silva(91) 98010-0916	Paulo H. A. Martins(91) 98010-0916	Roberto L. F. Piani(91) 99188-9575
02/04	V. CRIM		Shirley A. L. da Silva(91) 98010-0916	Paulo H. A. Martins(91) 98010-0916	Roberto L. F. Piani(91) 99188-9575
03/04	V. CRIM		Shirley A. L. da Silva(91) 98010-0916	Paulo H. A. Martins(91) 98010-0916	Roberto L. F. Piani(91) 99188-9575
04/04	V. CRIM		Shirley A. L. da Silva(91) 98010-0916	Paulo H. A. Martins(91) 98010-0916	Roberto L. F. Piani(91) 99188-9575
05/04	V. CRIM		Shirley A. L. da Silva(91) 98010-0916	Paulo H. A. Martins(91) 98010-0916	Roberto L. F. Piani(91) 99188-9575
06/04	JECRIM	Magistrado não publicado em obediência ao art.1º, paragrafo único da Res.Nº:152/2012-CNJ	Alexandre O. Santos(91) 98376-1200	Marcus P. C. Pereira(91) 98010-0916	Roberto L. F. Piani(91) 99188-9575
07/04	JECRIM		Alexandre O. Santos(91) 98376-1200	Marcus P. C. Pereira(91) 98010-0916	Roberto L. F. Piani(91) 99188-9575
08/04	JECRIM		Alexandre O. Santos(91) 98376-1200	Marcus P. C. Pereira(91) 98010-0916	Roberto L. F. Piani(91) 99188-9575
09/04	JECRIM		Alexandre O. Santos(91) 98376-1200	Marcus P. C. Pereira(91) 98010-0916	Roberto L. F. Piani(91) 99188-9575
10/04	JECRIM		Alexandre O. Santos(91) 98376-1200	Marcus P. C. Pereira(91) 98010-0916	Roberto L. F. Piani(91) 99188-9575

11/04	JECRRIM		Alexandre O. Santos(91) 98376-1200	Marcus P. C. Pereira(91) 98010-0916	Roberto L. F. Piani(91) 99188-9575
12/04	JECRRIM		Alexandre O. Santos(91) 98376-1200	Marcus P. C. Pereira(91) 98010-0916	Roberto L. F. Piani(91) 99188-9575
13/04	2ª V.CRIM	Magistrado não publicado em obediência ao art.1º, paragrafo único da Res.Nº:152/2012-CNJ	Shirley A. L. da Silva(91) 98950-0136	Paulo H. A. Martins(91) 98950-0136	Edson W. L de Passos(91) 98230-9021
14/04	2ª V.CRIM		Shirley A. L. da Silva(91) 98950-0136	Paulo H. A. Martins(91) 98010-0916	Edson W. L de Passos(91) 98230-9021
15/04	2ª V.CRIM		Shirley A. L. da Silva(91) 98950-0136	Paulo H. A. Martins(91) 98010-0916	Edson W. L de Passos(91) 98230-9021
16/04	2ª V.CRIM		Shirley A. L. da Silva(91) 98950-0136	Paulo H. A. Martins(91) 98010-0916	Edson W. L de Passos(91) 98230-9021
17/04	2ª V.CRIM		Shirley A. L. da Silva(91) 98950-0136	Paulo H. A. Martins(91) 98010-0916	Edson W. L de Passos(91) 98230-9021
18/04	2ª V.CRIM		Shirley A. L. da Silva(91) 98950-0136	Paulo H. A. Martins(91) 98010-0916	Edson W. L de Passos(91) 98230-9021
19/04	2ª V.CRIM		Shirley A. L. da Silva(91) 98950-0136	Paulo H. A. Martins(91) 98010-0916	Edson W. L de Passos(91) 98230-9021
20/04	1ª V.C	Magistrado não publicado em obediência ao art.1º, paragrafo único da Res.Nº:152/2012-CNJ	Alexandre O. Santos(91) 98376-1200	Carlianny S. d. Santos(91) 98328-1030	Patyelle Ferreira Faria(91) 99619-4141
21/04	1ª V.C		Alexandre O. Santos(91) 98376-1200	Carlianny S. d. Santos(91) 98328-1030	Patyelle Ferreira Faria(91) 99619-4141
22/04	1ª V.C		Alexandre O. Santos(91) 98376-1200	Carlianny S. d. Santos(91) 98328-1030	Patyelle Ferreira Faria(91) 99619-4141
23/04	1ª V.C		Alexandre O. Santos(91) 98376-1200	Carlianny S. d. Santos(91) 98328-1030	Patyelle Ferreira Faria(91) 99619-4141
24/04	1ª V.C		Alexandre O. Santos(91) 98376-1200	Carlianny S. d. Santos(91) 98328-1030	Patyelle Ferreira Faria(91) 99619-4141
25/04	1ª V.C		Alexandre O. Santos(91) 98376-1200	Carlianny S. d. Santos(91) 98328-1030	Patyelle Ferreira Faria(91) 99619-4141
26/04	1ª V.C		Alexandre O. Santos(91) 98376-1200	Carlianny S. d. Santos(91) 98328-1030	Patyelle Ferreira Faria(91) 99619-4141
27/04	2ª V.C	Magistrado não publicado em obediência ao art.1º, paragrafo único da Res.Nº:152/2012-CNJ	Luciana C. V. Lopes(91) 98080-3705	Ricardo C. da Silva(91) 98469-8013	Wesley Pereira da Silva(91) 98132-9181
28/04	2ª V.C		Luciana C. V. Lopes(91) 98080-3705	Ricardo C. da Silva(91) 98469-8013	Wesley Pereira da Silva(91) 98132-9181
29/04	2ª V.C		Luciana C. V. Lopes(91) 98080-3705	Ricardo C. da Silva(91) 98469-8013	Wesley Pereira da Silva(91) 98132-9181
30/04	2ª V.C		Luciana C. V. Lopes(91) 98080-3705	Ricardo C. da Silva(91) 98469-8013	Wesley Pereira da Silva(91) 98132-9181

OBSEVAÇÃO 1: O plantão se rege pelas disposições constantes da Resolução nº 16/2016, do Tribunal de

Justiça do Para, a qual, em seu art. 1º, estabelece as matérias reservadas ao plantão, quais sejam:

Art. 1º - O Plantão Judiciário, em 1º e 2º graus de jurisdição, destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

I - Pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que a autoridade coatora esteja submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;

II - Comunicações de prisão em flagrante e apreciação de pedidos pertinentes à liberdade do investigado ou do adolescente em conflito com a lei;

III - Representação da autoridade policial ou requerimento, objetivando a decretação de prisão preventiva ou prisão temporária, em caso de justificada urgência;

IV – Pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, em caso de justificada urgência;

V - Medidas urgentes de natureza cível ou criminal que não possam ser realizadas no horário normal de expediente ou em situação cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;

VI - Medidas urgentes, de naturezas cíveis e criminais, da competência dos Juizados Especiais, limitadas as hipóteses acima elencadas.

§1º O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no Órgão Judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para fins de interceptação telefônica, considerando-se ato atentatório à dignidade da Justiça, a prática de condutas dessa natureza.

§2º As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente, somente sendo executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do magistrado.

§3º Durante o Plantão Judiciário é expressamente vedada a apreciação de pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores, tampouco de bens apreendidos;

§4º Caberá ao magistrado plantonista, conforme o caso, dar cumprimento às determinações recebidas, oriundas de Tribunal Superior ou do Tribunal de Justiça, no período do plantão, devendo, em todos os casos, diligenciar no sentido de constatar sua autenticidade.

§5º Compete ao magistrado plantonista avaliar, em decisão fundamentada, a urgência que mereça atendimento em regime de plantão, nos termos da presente Resolução, devendo, tão logo examinada, ser remetida ao Juiz Natural.

§6º Caso o magistrado plantonista verifique que a matéria submetida à apreciação não se coaduna com as hipóteses previstas na presente Resolução, este, em decisão fundamentada, remeterá os autos à distribuição ordinária, que, neste caso, deverá ocorrer no primeiro dia útil seguinte.

OBSERVAÇÃO 2: Por força do disposto na Resolução nº 16/2016-GP, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Para bem como do constante do parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 37//2017-DF PGM, os servidores do Setor Psicossocial do Fórum (Ilkimy Aparecida Paixão Mendes, Paulo Sérgio Fernandes, Sidnéia Santos de Sousa, Manuela do Socorro Oliveira Ferreira e Danielle de Souza e Melo) ficarão de prontidão – em turno de revezamento - durante o plantão judicial, podendo ser acionados – em casos de urgência – via telefone celular pessoal, cujos números se encontram à disposição na Direção do Fórum.

TELEFONES:

1ª Vara Cível e Empresarial – (91) 98328-1030 - 1civelparagominas@tjpa.jus.br 2ª Vara Cível e Empresarial – (91) 98469-8013 - 2civelparagominas@tjpa.jus.br 3ª Vara Cível e Empresarial – (91) 98010-1006 - 3civelparagominas@tjpa.jus.br 1ª Vara Criminal – (91) 98010-0846 - 1crimparagominas@tjpa.jus.br
Vara dos Juizados Especiais – (91) 98010-0916 - juizadociveldcriminal@tjpa.jus.br

CEJUSC – (91) 99180-5107 – cejuscpa.paragominas@tjpa.jus.br

2ª Vara Criminal – (91) 91 98950-0136- 2crimparagominas@tjpa.jus.br

Paragominas (PA), 26 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente nos termos do art.1º, § 2º, III, “a”, da Lei nº 11.419/2006 - conforme impressão ao pé da página.)

WANDER LUIS BERNARDO

Juiz de Direito- Diretor do Fórum

COMARCA DE ALENQUER**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALENQUER**

Número do processo: 0801963-97.2024.8.14.0003 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA

Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Cobrança Administrativa de Alenquer

CARTA DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Alenquer - FRJ, Estado do Para, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme §2º do Artigo 2º e Artigo 8º da Resolução nº 20, de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário da Justiça – Edição nº 7245.

Procedimento Administrativo de Cobrança nº 0801963-97.2024.8.14.0003

Processo referência: 0000080-28.1999.8.14.0003 - Vara Única de Alenquer

Devedor(a): Nome: BANCO DO BRASIL SA

Endereço: Banco do Brasil (Sede III), 24 andar, SBS Quadra 1 Bloco C Lote 32, Asa Sul, BRASÍLIA - DF - CEP: 70073-901

Advogado(a): Advogado(s) do reclamado: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES- OAB/RN/5553

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

OBSERVAÇÃO: ÚLTIMO AVISO

A presente Carta tem por finalidade notificar para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **003unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 99220-0260 nos dias úteis das 8h às 14h.

Alenquer/PA, 27 de março de 2026.

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15ª Unidade Regional de Arrecadação Judiciária de Santarém -UNAJ

COMARCA DE CAPANEMA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CAPANEMA**

Número do processo: 0803381-11.2022.8.14.0013 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: TIM CELULAR S.A Participação: ADVOGADO Nome: ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES OAB: 131600/SP

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-CAPANEMA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0803381-11.2022.8.14.0013

NOTIFICADO(A): TIM CELULAR S.A

Adv.: ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES (OAB SP 131600)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) TIM CELULAR S.A para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91)3197-5296 nos dias úteis das 8h às 14h.
3. Caso não seja realizado o pagamento, o mesmo será protestado em cartório judicial.

Capánema, 27 de março de 2026

Carla Mayara Bentes Fonseca

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local – UNAJ-CAP

COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

Número do processo: 0803048-43.2025.8.14.0049 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LORENA MATOS ALEIXO Participação: REQUERIDO Nome: SUCATARIA NORTE LTDA - ME Participação: ADVOGADO Nome: LORENA MATOS ALEIXO OAB: 15754/PA

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SANTA IZABEL PARÁ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro n § 2º art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e § 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021- TJPA, expede a presente Notificação nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803048-43.2025.8.14.0049

NOTIFICADO(A): SUCATARIA NORTE LTDA - ME

Endereço: Avenida Antônio Lemos, 01, CEP 67350-102, Nova Brasília, SANTA IZABEL DO PARÁ - PA - CEP: 67350-102

FINALIDADE: NOTIFICAR:SUCATARIA NORTE LTDA - ME para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço:<https://apps.tipa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **O49unaj@tipa.ius.br** ou pelo telefone (91) 3744-6750 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santa Izabel Para/PA, 27 de março de 2026

CELIANA PINHEIRO DE MELO

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Santa Izabel Para

Número do processo: 0803181-85.2025.8.14.0049 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

S.A. Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA OAB: 115665/SP

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SANTA IZABEL PARÁ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro n § 2º art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e § 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021- TJPA, expede a presente Notificação nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803181-85.2025.8.14.0049

NOTIFICADO(A): AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Endereço: Rua Amador Bueno, 474, bloco c - 1. andar, Santo Amaro, SÃO PAULO - SP - CEP: 04752-005

FINALIDADE: NOTIFICAR: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tipa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **O49unaj@tipa.ius.br** ou pelo telefone (91) 3744-6750 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santa Izabel Para/PA, 27 de março de 2026

CELIANA PINHEIRO DE MELO

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Santa Izabel Para

Número do processo: 0802829-30.2025.8.14.0049 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: IZABELLA APARECIDA CARDOSO DE SOUZA Participação: REQUERIDO Nome: ELIELSON REUREM JESUS DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: IZABELLA APARECIDA CARDOSO DE SOUZA OAB: 60158/GO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SANTA IZABEL PARÁ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro n § 2º art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e § 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021- TJPA, expede a presente Notificação nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802829-30.2025.8.14.0049

NOTIFICADO(A): ELIELSON REUREM JESUS DA SILVA

Endereço: EDWIRGE CORREA, 1018, JARDIM MIRAIR, SANTA ISABEL DO PARÁ - PA - CEP: 68790-000

FINALIDADE: NOTIFICAR: ELIELSON REUREM JESUS DA SILVA para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço:<https://apps.tipa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **O49unaj@tipa.ius.br** ou pelo telefone (91) 3744-6750 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santa Izabel Para/PA, 27 de março de 2026

CELIANA PINHEIRO DE MELO

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Santa Izabel Para

COMARCA DE XINGUARA**SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE XINGUARA**

ESTADO DO PARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE XINGUARA – VARA CRIMINAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E HABILITAÇÃO DE PROJETOS PARA DESTINAÇÃO DE VALORES ORIUNDOS DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS E ACORDOS PENAIS O JUÍZO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE XINGUARA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Provimento nº 07/2024-CGJ/TJPA, de 17 de dezembro de 2024, e na Resolução CNJ nº 558/2024, torna público o presente Edital para o credenciamento de entidades públicas ou privadas com finalidade social e a habilitação de projetos beneficiários. 1. DO OBJETO 1.1. O presente edital visa o credenciamento de entidades públicas ou privadas com finalidade social, bem como de conselhos da comunidade, para o recebimento de recursos provenientes de prestações pecuniárias, transações penais, acordos de não persecução penal (ANPP) e suspensão condicional do processo, depositados na conta judicial única desta Unidade Gestora. 2. DAS ENTIDADES QUE PODEM SE CREDENCIAR 2.1. Podem participar entidades que atendam às áreas de segurança pública, educação, saúde e assistência social de relevante cunho social. 2.2. É vedado o credenciamento de entidades que se enquadrem nas restrições do Art. 4º do Provimento 07/2024-CGJ (ex: fins político-partidários, custeio do Sistema de Justiça, ou entidades com menos de 1 ano de constituição). 3. DO CREDENCIAMENTO (DOCUMENTAÇÃO) As entidades interessadas deverão protocolar requerimento dirigido a este Juízo, instruído com: • I. Comprovante de constituição regular há, pelo menos, 1 (um) ano e estatuto social que comprove a finalidade social. • II. Cópia do RG, CPF e Certidões Criminais (Estadual e Federal) dos dirigentes. • III. Certidão de antecedentes cíveis/criminais da pessoa jurídica (distribuição do Foro da sede). • IV. Certidão de inexistência de débitos junto à Administração Pública Estadual. • V. Se entidade pública, comprovante de adimplência junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE). 4. DA HABILITAÇÃO DOS PROJETOS 4.1. Uma vez credenciada, a entidade poderá apresentar projeto(s) contendo: • Justificativa, descrição de recursos necessários, valor total e cronograma de execução. • Indicação dos beneficiários diretos e indiretos e efeitos esperados. • No caso de aquisição de bens, apresentar no mínimo 03 (três) orçamentos. 4.2. Terão prioridade projetos que atuem na execução penal, assistência às vítimas, proteção à infância (Programa Novos Caminhos) ou que utilizem práticas de Justiça Restaurativa. 5. DAS VEDAÇÕES NO USO DOS RECURSOS 5.1. É expressamente proibida a utilização da verba para pagamento de taxas de administração, remuneração de servidores públicos, publicidade (salvo educativa) ou despesas que beneficiem parentes de magistrados ou membros do MP (conforme Art. 15 do Provimento). 6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 6.1. A entidade beneficiada deverá prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias após a finalização do projeto, apresentando planilha detalhada, notas fiscais e relatório de resultados. 6.2. O descumprimento ou a rejeição das contas implicará na inadimplência da entidade e impossibilidade de novos convênios. 7. DO PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÃO 7.1. As inscrições deverão ser realizadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital. 7.2. Local: Secretaria da Vara Criminal de Xinguara/PA ou via peticionamento eletrônico (PJe), sob o assunto "Credenciamento de Entidade - Provimento 07/2024". 8. DA PUBLICIDADE O presente edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e afixado no átrio do Fórum da Comarca de Xinguara. Xinguara/PA, 27 de março de 2026. SERGIO SIMÃO DOS SANTOS Juiz de Direito Respondente da Vara Criminal Comarca de Xinguara LUCAS RAMONN LIMA FEITOSA Diretor de Secretaria da Vara Criminal de Xinguara

COMARCA DE AUGUSTO CORREA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA

PORTARIA Nº 002/2026-GJAC

CONSIDERANDO o afastamento da Sra. ANA ROSA MENDONÇA DE JESUS, Servidora do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Chefe da UNAJ da Comarca de Augusto Corrêa, por motivos de saúde, pelo período compreendido entre 30 de março de 2026 a 02 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que a Unidade de Arrecadação Judicial desta Comarca não pode ficar sem comando;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR O AUXILIAR JUDICIÁRIO LECIO ADAMOR GOMES DE CARVALHO**, servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Matrícula nº 20011, para ocupar o cargo de **CHEFE DA UNAJ DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AUGUSTO CORREA – PA** pelo período compreendido entre o **dia 30 de março de 2026 à 02 de abril de 2026, ad referendum** da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará ou da Secretaria de Gestão de Pessoas, ratificando-se os atos praticados pelo servidor designado no período pretérito até a data da publicação deste ato.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Augusto Corrêa – PA, 27 de março de 2026.

Ângela Graziela Zottis

Juiza de Direito da Vara Única da

Comarca de Augusto Correa – PA

COMARCA DE BREVES**SECRETARIA DA 1ª VARA DE BREVES****EDITAL DE INTERDIÇÃO**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DANILO BRITO MARQUES, MM JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL E PENAL, desta Comarca de Breves/PA., no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital de Interdição virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, aos termos dos Autos de **[Capacidade] - 0002935-55.2019.8.14.0010**, que **JOSIANE PENA GONCALVES**, moveu em face de **MARCUS VINICIUS GONCALVES DE ALMEIDA**, pelo presente dá-se conhecimento a quem interessar possa de que em 30/04/2025 foi proferido por este juízo Sentença que interditou MARCUS VINICIUS GONCALVES DE ALMEIDA, **em virtude do quadro de saúde CID 10. Q28.2 + 10 169.1 + 10 160.9**, considerando-o relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, em consonância com o disposto no art. 4º, inciso, III do Código Civil, nomeando como curadora a Sra. JOSIANE PENA GONCALVES.

E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Breves-PA., aos 17 de março de 2026.

NEIDILENE AIRES DOS SANTOS Servidora Geral
Art. 1º, § 3º do Provimento nº 06/2006-CRJMB, de 10/10/2006

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DANILO BRITO MARQUES, MM. JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA 1ª VARA CÍVEL E PENAL, desta Comarca de Breves/PA., no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital de Interdição virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, aos termos dos Autos de **[Capacidade] - 0013241-54.2017.8.14.0010**, que MARIA DE FÁTIMA CORREA FERREIRA, moveu em face de **EZEQUIAS CORREA FERREIRA**, pelo presente dá-se conhecimento a quem interessar possa de que em 13/12/2025 foi proferido por este juízo Sentença que interditou EZEQUIAS CORREA FERREIRA, **em virtude do quadro de saúde CID 10: F.71**, considerando-o relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, em consonância com o disposto no art. 4º, inciso, III do Código Civil, nomeando como curadora a Sra. **MARIA DE FATIMA CORREA FERREIRA**. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Breves-PA., aos 19 de março de 2026.

NEIDILENE AIRES DOS SANTOS Servidora Geral
Art. 1º, § 3º do Provimento nº 06/2006-CRJMB, de 10/10/2006

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DANILO BRITO MARQUES, MM. JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO 1ª VARA CÍVEL E PENAL, desta Comarca de Breves/PA., no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital de Interdição virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, aos termos dos Autos de **[Capacidade] - 0014335-03.2018.8.14.0010**, que **JOHN WENDER DOS SANTOS VERAS**, moveu em face de **ELIANA DOS SANTOS VERAS**, pelo presente dá-se conhecimento a quem interessar possa de que em 25/06/2025 foi proferido por este juízo Sentença que interditou a Sra. ELIANA DOS SANTOS VERAS, **em virtude do quadro de saúde CID 10. F 32**, considerando-o relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, em consonância com o disposto no art. 4º, inciso, III do Código Civil, nomeando como curador o Sr. JOHN WENDER DOS SANTOS VERAS. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Breves-PA., aos 19 de março de 2026.

NEIDILENE AIRES DOS SANTOS Servidora Geral
Art. 1º, § 3º do Provimento nº 06/2006-CRJMB, de 10/10/2006

COMARCA DE MÃE DO RIO**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MÃE DO RIO****RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO**

01	SARA EVELYN OLIVEIRA MATOS	APROVADA
02	LAYSE RODRIGUES MENEZESCLARA	Classificada
03	EMANUELLE OLIVEIRA DA SILVA	Classificada
04	JAINARA DE SOUSA SILVA	Classificada
05	KAUÃ BENICIO AMORINO	Classificado
06	BEATRIZ IGLEZIAS DE OLIVEIRA	Classificada
07	BEATRIZ DE OLIVEIRA LIMA	FALTA

COMARCA DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PORTO DE MOZ

AUTOS:0800784-72.2025.8.14.0075 AÇÃO: INTERDIÇÃO/ CURATELA (58) REQUERENTE: LUANA MENDONCA BORGES

REQUERIDO: JULIANA BORGES BENAION

ADVOGADO DATIVO: FRAINA PEREIRA DA SILVA SENTENÇA I – RELATÓRIO Trata-se de **Ação de Interdição com Pedido de Tutela de Urgência** proposta por **Luana Mendonça Borges** em face de **Juliana Borges Benaion**, sua irmã, sob o fundamento de que a requerida é pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (CID-10 F84.0), apresentando deficiência intelectual e prejuízo significativo da linguagem, não possuindo autonomia para a prática dos atos da vida civil. Em decisão de ID. 156141319, foi concedida a curatela provisória, nomeando-se a requerente como curadora provisória e designada audiência. Realizada audiência de entrevista prevista no art. 751 do CPC (ID. 162414745), constatou-se que a interditanda apresentou dificuldade significativa de discernimento e não conseguiu responder com clareza aos questionamentos formulados, inclusive pelo Ministério Público. Sobreveio contestação por negativa geral, apresentada por curadora especial nomeada (art. 72, II, e art. 341, parágrafo único, do CPC). Vieram os autos conclusos. É o relatório. Decido. **II – FUNDAMENTAÇÃO 1. Da possibilidade de julgamento sem perícia** Nos termos do art. 370 do Código de Processo Civil, incumbe ao magistrado, como destinatário da prova, indeferir providências probatórias desnecessárias, impertinentes ou de caráter meramente protelatório. No caso em exame, embora inicialmente suscitada a realização de prova pericial, verifica-se que o conjunto probatório já constante dos autos se revela suficiente para o julgamento antecipado do mérito, nos moldes do art. 355, inciso I, do CPC. Com efeito, há nos autos laudo médico (ID. 154761269) que atesta diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (CID-10 F84.0), associado a deficiência intelectual e prejuízo significativo da linguagem. Ademais, por ocasião da entrevista judicial realizada nos termos do art. 751 do CPC, restou evidenciada dificuldade relevante da interditanda quanto à compreensão e à expressão, circunstância constatada diretamente por este Juízo. Soma-se a isso as declarações firmes e coerentes da requerente no sentido de que a requerida depende de auxílio para a prática de atos básicos da vida cotidiana, inclusive para cuidados pessoais de higiene. Por fim, não há nos autos qualquer elemento concreto capaz de infirmar o quadro clínico apresentado, razão pela qual se mostra desnecessária a produção de prova técnica adicional. A própria entrevista judicial constitui meio probatório direto e qualificado, permitindo ao julgador aferir pessoalmente o grau de discernimento da interditanda. Assim, estando o feito suficientemente instruído, mostra-se desnecessária a realização de perícia, sobretudo diante da robustez do laudo médico já acostado e da constatação judicial direta da limitação funcional da requerida. **2. Do mérito** Nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil, estão sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. A Constituição Federal e a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) asseguram a dignidade e autonomia da pessoa com deficiência, devendo a curatela ser medida excepcional, proporcional às necessidades e limitada aos atos de natureza patrimonial e negocial (art. 84, §3º, da referida lei). No caso concreto, restou demonstrado que a requerida possui diagnóstico formal de Transtorno do Espectro Autista com deficiência intelectual; apresenta prejuízo relevante da linguagem; não possui autonomia para atos simples da vida diária e necessita de acompanhamento constante. A limitação não se restringe a questões patrimoniais complexas, mas alcança atos básicos de autogestão, evidenciando incapacidade de exprimir validamente sua vontade de forma autônoma. Dessa forma, a curatela revela-se medida necessária para proteção da própria interditanda, devendo ser fixada de forma proporcional às suas necessidades, abrangendo a prática dos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, bem como aqueles que demandem representação formal. A requerente, irmã da interditanda, já exerce os cuidados cotidianos, foi nomeada curadora provisória e não há qualquer elemento que desabone sua idoneidade. Nos termos do art. 1.775, §1º, do Código Civil, a nomeação da irmã mostra-se adequada e atende ao melhor interesse da curatelada. **III – DISPOSITIVO** Ante o exposto, com fundamento nos arts. 355, I, 370, 751 e 755 do CPC, e arts. 1.767, I, e 1.775 do Código Civil, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial, de modo a decretar a interdição de **JULIANA BORGES BENAION**, nomeando como curadora da interditanda a sua irmã, **LUANA MENDONÇA BORGES**. Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º, do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a

presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial, 3 vezes, com intervalo de 10 dias. Expeça-se termo de curatela definitiva em substituição ao termo provisório. Intime-se a curadora para prestar compromisso no prazo de 05 (cinco) dias, lavrando-se termo com cópia nos autos. Sem custas. Ciência ao Ministério Público e ao advogado/Defensoria Pública. Após o trânsito em julgado, cumpram-se as providências legais cabíveis, inclusive as anotações e comunicações necessárias, e, certificadas as formalidades, proceda-se à baixa na distribuição e no Sistema PJe, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Porto de Moz/PA, data da assinatura eletrônica. **MARCUS FERNANDO CAMARGO NUNES CUNHA LOBO Juiz de Direito**

AUTOS: 0800842-75.2025.8.14.0075 AÇÃO: INTERDIÇÃO/CURATELA (58) REQUERENTE: ROSICLEIA FILHO FARIAS REQUERIDO: MANOEL DE JESUS FARIAS ALHO ADOGADO DATIVO: ANTONIA LEDAIANE DE ANDRADE SENTENÇA I – RELATÓRIO Trata-se de AÇÃO DE INTERDIÇÃO COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA ajuizada por ROSICLEIA FARIAS FILHO em face de seu filho, MANOEL DE JESUS FARIAS ALHO, ao argumento de que este é portador de Paralisia Cerebral (CID G80), transtorno neurológico de caráter permanente, apresentando comprometimento cognitivo significativo e incapacidade para a prática autônoma dos atos da vida civil. A inicial foi instruída com laudo médico atestando a condição clínica do requerido (ID. 156107275). Em decisão de ID. 156150117, foi concedida a curatela provisória, nomeando-se a requerente como curadora provisória e designada audiência. Realizada audiência de entrevista prevista no art. 751 do CPC (ID. 162454728), constatou-se que o interditando apresentou dificuldade significativa de discernimento e não conseguiu responder com clareza aos questionamentos formulados, inclusive pelo Ministério Público. O Ministério Público e a defesa requereram a realização de perícia médica. Sobreveio contestação por negativa geral, apresentada por curadora especial nomeada (art. 72, II, e art. 341, parágrafo único, do CPC). Vieram os autos conclusos. É o relatório. Decido. **II – FUNDAMENTAÇÃO 1. Da possibilidade de julgamento sem perícia** Nos termos do art. 370 do Código de Processo Civil, incumbe ao magistrado, como destinatário da prova, indeferir providências probatórias desnecessárias, impertinentes ou de caráter meramente protelatório. No caso em exame, embora tenha sido inicialmente suscitada a realização de prova pericial, verifica-se que o conjunto probatório já constante dos autos se revela suficiente para o julgamento antecipado do mérito, nos termos do art. 355, inciso I, do Código de Processo Civil. Com efeito, consta dos autos laudo médico idôneo que atesta o diagnóstico de Paralisia Cerebral (CID G80), consignando que o requerido apresenta dificuldade de deambulação, comprometimento da fala, perda auditiva parcial, além de quadros de agitação e agressividade. Ademais, por ocasião da entrevista judicial realizada na forma do art. 751 do Código de Processo Civil, o Juízo constatou diretamente a limitação de discernimento do interditando, restando evidenciado que este não detém autonomia para a prática dos atos básicos da vida civil, dependendo integralmente de sua genitora tanto para os cuidados pessoais quanto para a administração de seus bens. A própria entrevista judicial constitui meio probatório direto e qualificado, permitindo ao julgador aferir pessoalmente o grau de discernimento do interditando. Assim, estando o feito suficientemente instruído, mostra-se desnecessária a realização de perícia, sobretudo diante da robustez do laudo médico já acostado e da constatação judicial direta da limitação funcional do requerido. **2. Do mérito** Nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil, estão sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. A Constituição Federal e a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) asseguram a dignidade e autonomia da pessoa com deficiência, devendo a curatela ser medida excepcional, proporcional às necessidades e limitada aos atos de natureza patrimonial e negocial (art. 84, §3º, da referida lei). No caso concreto, restou demonstrado que o requerido possui diagnóstico formal de patologia neurológica; apresenta comprometimento cognitivo relevante; não possui autonomia para atos patrimoniais e depende de terceiros para atos existenciais básicos. A curatela, conforme art. 84 da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), deve ser medida excepcional e proporcional às necessidades da pessoa, restringindo-se aos atos patrimoniais e negociais. No caso concreto, diante da incapacidade significativa demonstrada, mostra-se necessária a curatela para representação nos atos da vida civil, especialmente de natureza patrimonial e negocial. A genitora, que já exerce os cuidados de fato, revela-se pessoa apta para o exercício do encargo, inexistindo notícia de impedimento. **III – DISPOSITIVO** Ante o exposto, com fundamento nos arts. 355, I, 370, 751 e 755 do CPC, e arts. 1.767, I, e 1.775 do Código Civil, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial, de modo a decretar a interdição de

MANOEL DE JESUS FARIAS ALHO, nomeando como curadora do interditando a sua genitora **ROSICLEIA FARIAS FILHO**. Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º, do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial, 3 vezes, com intervalo de 10 dias. Expeça-se termo de curatela definitiva em substituição ao termo provisório. Intime-se a curadora para prestar compromisso no prazo de 05 (cinco) dias, lavrando-se termo com cópia nos autos. Sem custas. Ciência ao Ministério Público e ao advogado/Defensoria Pública. Após o trânsito em julgado, cumpram-se as providências legais cabíveis, inclusive as anotações e comunicações necessárias, e, certificadas as formalidades, proceda-se à baixa na distribuição e no Sistema PJe, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Porto de Moz/PA, data da assinatura eletrônica. **MARCUS FERNANDO CAMARGO NUNES CUNHA LOBO** Juiz de Direito

COMARCA DE VITÓRIA DO XINGU**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE VITÓRIA DO XINGU**

Número do processo: 0800033-77.2026.8.14.0131 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: HUDSON ADRIAN SOUSA DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO GONCALVES FERNANDES registrado(a) civilmente como FERNANDO GONCALVES FERNANDES OAB: 19656/PA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO GONCALVES FERNANDES registrado(a) civilmente como FERNANDO GONCALVES FERNANDES

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0800033-77.2026.8.14.0131

NOTIFICADO: HUDSON ADRIAN SOUSA DOS SANTOS - CPF nº 035.476.162-55

ADVOGADO: FERNANDO GONÇALVES FERNANDES - OAB/PA 19656-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o sr. HUDSON ADRIAN SOUSA DOS SANTOS - CPF nº 035.476.162-55, na pessoa do seu advogado FERNANDO GONÇALVES FERNANDES - OAB/PA 19656-A, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 1vitoriadoxingu@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 984112766 nos dias úteis das 8h às 14h.

Vitória do Xingu-PA, 27 de março de 2026.

LORENA ALMEIDA CEI VON GRAPP
Chefe da ULA-FRJ da Comarca de Vitória do Xingu
Portaria nº 2403/2020-GP

COMARCA DE ULIANÓPOLIS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ULIANÓPOLIS**

Número do processo: 0801424-41.2024.8.14.0130 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI registrado(a) civilmente como GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI OAB: 5546/RO Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI registrado(a) civilmente como GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE ULIANÓPOLIS (UNAJ-UL)****COMARCA DE ULIANÓPOLIS****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE ULIANÓPOLIS (UNAJ-UL)**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801424-41.2024.8.14.0130**NOTIFICADO(A):** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**Adv.:** GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI OAB: RO5546-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 130unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3726-1270 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ulianópolis, 27 de março de 2026.

HELTER DE SOUZA DIAS

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local de Ulianópolis (UNAJ-UL)

Número do processo: 0801317-94.2024.8.14.0130 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EBENEZER BORGES SODRE Participação: ADVOGADO Nome: KARINA PAULA DE SOUSA AIRES OAB: 15130/PA Participação: ADVOGADO Nome: KARINA PAULA DE SOUSA AIRES

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE ULIANÓPOLIS (UNAJ-UL)****COMARCA DE ULIANÓPOLIS****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE ULIANÓPOLIS (UNAJ-UL)**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801317-94.2024.8.14.0130**NOTIFICADO(A):** EBENEZER BORGES SODRE**Adv.:** KARINA PAULA DE SOUSA AIRES OAB: PA15130-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) EBENEZER BORGES SODRE, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 130unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3726-1270 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ulianópolis, 27 de março de 2026.

HELTER DE SOUZA DIAS

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local de Ulianópolis (UNAJ-UL)

Número do processo: 0801280-67.2024.8.14.0130 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI registrado(a) civilmente como GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI OAB: 5546/RO Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI registrado(a) civilmente como GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE ULIANÓPOLIS (UNAJ-UL)
COMARCA DE ULIANÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE ULIANÓPOLIS (UNAJ-UL)**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801280-67.2024.8.14.0130

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO S.A

Adv.: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI OAB: RO5546-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o BANCO BRADESCO S.A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 130unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3726-1270 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ulianópolis, 27 de março de 2026.

HELTER DE SOUZA DIAS
Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local de Ulianópolis (UNAJ-UL)

